

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 30/07/2019 Hora.: 14:14:07
Caixa.: 92723438 Matrícula.: 82028907
Lançamento.: 023 Atendimento.: 00018
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1561053615

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
COMBO SEDEX A VISTA	1	34,96+
Valor do Porte(R\$)	28,60	
Cap Destino: 79031-901 (MS/Campo Grande)		
Peso real (KG)	1,078	
Peso Tarifado	1,078	
OBJETO: DD4021310893R		

PE - 1 ED - S ES - S

AVISO DE RECEBIMENTO:	5,75
Valor AdValorem:	0,61
Valor Declarado(R\$)	50,00

COMBO SEDEX A VISTA

Valor do Porte(R\$)	26,10	32,46+
Cap Destino: 79031-901 (MS/Campo Grande)		
Peso real (KG)	0,754	
Peso Tarifado	0,754	
OBJETO: DD4021310928R		

PE - 1 ED - S ES - S

AVISO DE RECEBIMENTO:	5,75
Valor AdValorem:	0,61
Valor Declarado(R\$)	50,00

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 67,42

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis. Postagens ocorridas aos sábados, domingo e feriados, considerar o próximo dia útil como o 'Dia da Postagem'

VALOR EM CARTÃO DE DÉBITO(R\$): 67,42
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 67,42

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Garha tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios.
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VTA-CLIENTE SARA 7 9.00

Corumbá, 30 de julho de 2019.

Ofício Nº45/MA – IHP

Aos cuidados de Ramona Queiroz de Souza
Coordenadora de Gestão de Compras, Contratos e Convênios/CONVEN

Prezada Senhora,

O Instituto Homem Pantaneiro, por meio deste ofício, gostaria de encaminhar à sua apreciação a prestação de contas final do projeto denominado "GeoPantanal: ferramenta tecnológica para conservação", contendo os seguintes documentos:

- Relatório de Execução Financeira;
- Relatório de Tarifas Bancárias;
- Relatório de Rendimentos de Aplicação Financeira;
- Relatório de Execução do Objeto;

Certos de Vossa atenção aguardamos um posicionamento e ficamos a disposição para possíveis esclarecimentos. Reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcia Rolon
Presidente

Instituto Homem Pantaneiro

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar-SEMAGRO
CNPJ nº 27.351.589/0001-29
Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 12. Campo Grande - MS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE
EXECUÇÃO DO OBJETO

ANEXO V

MODALIDADE:

X

TERMO DE COLABORAÇÃO n° 27.709/2017

TERMO DE FOMENTO

Tipo de Prestação de Contas: FINAL

PARCIAL - Período de Execução

FINAL - Período de Execução

De 05/10/2017 a 30/06/2019

De 05/10/2017 a 30/06/2019

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Homem Pantaneiro firmou a parceria com ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO E O FUNDO ESTADUAL DE DIREITOS DIFUSOS E LESADOS, através do Termo de Colaboração/Fomento n° 27.709/2017 Processo n° 71.800.024/2017 tendo por objeto execução do projeto "GEOPANTANAL: Ferramenta Tecnológica para Conservação", conforme as especificações contidas nas cláusulas do referido Termo

2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

As metas referentes ao período OUTUBRO/2017 a JUNHO/2019 foram alcançadas, uma vez que a Plataforma GeoPantanal foi adaptada a nova tecnologia e aperfeiçoada com diversas modificações no componente técnico, estando disponível para testes de parceiros e colaboradores. Em anexo, encontra-se um relatório técnico de descrição do aperfeiçoamento na plataforma.

Descrição de Metas Quantitativas alcançadas:

1. Uma Plataforma GeoPantanal como uma solução tecnológica capaz de reunir e cruzar dados adaptada e aperfeiçoada.
2. Serviço de hospedagem online de uma Plataforma GeoPantanal em ambiente virtual disponibilizado.
3. Parcerias estratégicas de cooperação com um ator que atuam nas áreas sociais econômicas e ambientais (meta parcialmente atingida)
4. Realização de uma coleta de dados e informações socioeconômicas e ambientais, de produção própria e de terceiros, especialmente junto à comunidade científica estabelecidas.
5. Contratação de um profissional PJ por 12 meses para a implantação e acompanhamento do aperfeiçoamento da plataforma.
6. Realização da gestão administrativa e financeira e coordenação do projeto.

Indicadores alcançados:

1. Plataforma Geopantanal adaptada.
2. Plataforma Geopantanal aperfeiçoada.
3. Site da Plataforma Geopantanal disponibilizado.
4. Parcerias estabelecidas
5. Coleta de dados e informações socioeconômicas e ambientais, de produção própria e de terceiros, especialmente junto à comunidade científica realizados e inseridos.
6. Implantação e acompanhamento do aperfeiçoamento da plataforma realizados.
7. Gestão e coordenação do projeto realizados
8. Relatórios elaborados e entregues.

2.2 AÇÕES DESENVOLVIDAS

As seguintes ações foram desenvolvidas para o cumprimento do objeto:

- a) foram executados os objetivos de Contratação de empresa especializada para o aperfeiçoamento da Plataforma GeoPantanal, Contratação de serviço de hospedagem e contratação dos profissionais indicados nas metas 2, 3, 6 e 7.
- b) foram realizadas reuniões de divulgação da plataforma e três termos de parceira para disponibilização de dados e utilização da Plataforma foram estabelecidos e estão em fase de assinatura.
- c) foram adquiridos os equipamentos e bens relativos as metas 5 e 7, para realização de atividades de divulgação e gestão administrativa do projeto.

2.3 DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO OBJETO

Os documentos que comprovam o cumprimento do objeto são:

- a) Extratos de Conta Corrente
- b) Comprovantes de despesas
- c) Relatório de Tarifas Bancárias
- d) Relatório de Rendimentos de Aplicação Financeira
- e) Relatório de Execução do Objeto

2.4 - DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA (quando houver):

No Termo de Colaboração nº 27709/2017 (Processo nº 71.800.024/2017) não consta contrapartida da Instituição privada.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS (quando exigidas no Plano de Trabalho para atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 do Decreto Estadual nº ... - descrever e apresentar documentos comprobatórios referentes a:

3.1 Impactos econômicos e sociais das ações desenvolvidas:

A atualização da plataforma possibilitou a inclusão de dados socioambientais de diversos parceiros, incorporando informações que estão sendo utilizadas como base para ações diversas. Por exemplo, a Polícia Militar Ambiental (Município de Bonito e Jardim – MS) tem utilizados as informações do Projeto Cabeceiras, oriundas de dados levantados pelo IHP e dados secundários, para controle e fiscalização de ações de em não conformidade nos rios da Prata, Formoso e Mimoso. A Plataforma também está sendo utilizada como ferramenta para disponibilização de informações referentes a elaboração de um Pacto entre o setor agropecuário e turístico na região, trazendo impactos relevantes para a conservação das nascentes dos rios de Bonito.

A utilização da Plataforma pelo IBAMA para georreferenciamento dos moradores da APA da Baía Negra, município de Ladário, é outro exemplo de utilização que traz impactos sociais para a comunidade. Neste caso, o conselho gestor da APA está utilizando os dados que foram incorporados na Plataforma para gerenciar recursos e solicitações da comunidade tradicional que ali reside.

3.2 Grau de satisfação do público-alvo:

A próxima etapa deste projeto é avaliar, por meio de questionários, o grau de satisfação dos usuários da Plataforma e levantar as possíveis melhorias ainda a serem feitas.

3.3 Possibilidade da sustentabilidade das ações

Após o aperfeiçoamento da Plataforma, as ações de incorporação de bancos de dados secundários e dados produzidos pela instituição serão contínuas, garantindo a sustentabilidade do objetivo maior do projeto. As parcerias estabelecidas neste período, como IBICT, INPE e AGROTOOLS, estão empenhados em garantir a disponibilização de dados, recursos humanos e financeiros para a sustentabilidade da ferramenta Plataforma e suas ações.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS (se necessário):

No Termo de Colaboração nº 27709/2017 (Processo nº 71.800.024/2017) não consta a existência de contrapartida da Instituição privada. Entretanto, para o cumprimento das metas 2, 3 e 7 foi utilizado recurso da instituição privada, não onerando o recurso público disponibilizado para realização do projeto, totalizando R\$ 143.787,87 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) dispendidos da seguinte forma:

R\$ 15.717,45 - Meta II - Profissional com nível técnico, contratado em regime CLT por 12 meses, para acompanhamento do desenvolvimento da plataforma, e auxiliar nas ações de apoio técnico.

R\$ 74.292,62 - Meta III - Profissional qualificado, contratado em regime CLT por 12 meses, disponível para a realização das ações de divulgação, viagens e ações de mobilização dos atores das metas 3.

R\$ 53.777,80 - Meta VII - Contratação de um profissional qualificado, contratado em regime CLT por 12 meses, disponível para realizar a gestão financeira do projeto.


5. AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade das informações/documentos apresentados, estando esta organização à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.


AUTENTICAÇÃO

Local: Corumbá

Data: 30/07/2019


Assinatura do Representante Legal

Anexo VI – Prestação de Contas – Relatório de Execução Financeira

		PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA				ANEXO VI	
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL							
MODALIDADE:	X	TERMO DE COLABORAÇÃO n° 27.709/2017					
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		TERMO DE FOMENTO					
Instituto Homem Pantaneiro							
Tipo de Prestação de Contas: FINAL							
PARCIAL - Período de Execução		FINAL - Período de Execução					
De 05/10/2017 a 30/06/2019		De 05/10/2017 a 30/06/2019					
FÍSICO							
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UN	NO PERÍODO PROGRAMADO	EXECUTADO	ATÉ O PERÍODO PROGRAMADO	EXECUTADO
1	Plataforma GeoPantaneal como uma solução tecnológica capaz de reunir e cruzar dados adaptada e aperfeiçoada.	Contratação de empresa especializada na tecnologia ARCGIS e processamento de dados, para a adaptação e o aperfeiçoamento da Plataforma.	1	1	1	1	1
2	Serviço de hospedagem online de uma Plataforma GeoPantaneal em ambiente virtual disponibilizado.	Contratação de serviço de hospedagem da Plataforma GeoPantaneal em ambiente WEB Profissional com nível técnico, contratado em regime CLT por 12 meses, para acompanhamento do desenvolvimento da	1	1	1	1	1
			1	12	12	12	12



3	Uma campanha de mobilização e divulgação de uma Plataforma Geopantanal.	<p>plataforma, e auxiliar nas ações de apoio técnico.</p> <p>Contratação de serviço de assessoria de eventos, para a mobilização, divulgação e realização de 4 reuniões com a Secretaria de Recursos Hídricos, comitês de bacias em atividades, AGRAR COINTA e Famasul</p> <p>Aquisição de Televisão SMART TV, 42 polegadas</p> <p>Diárias de viagem</p> <p>Passagem aérea</p> <p>Profissional qualificado, contratado em regime CLT por 12 meses, disponível para a realização das ações de divulgação, viagens e ações de mobilização dos atores</p>	1	4	0	4	0	1	1
4	Estabelecimento de três parcerias estratégicas com atores que atuam nas áreas sociais, econômicas e ambientais.	<p>Realização de três termos de cooperação para garantir a confiabilidade e disponibilidade dos dados secundários a serem utilizados.</p>	1	12	12	12	12	12	12
5	Realização de uma coleta de dados e informações socioeconômicas e ambientais, de produção própria e de terceiros,	<p>Incorporação de uma base de dados na ferramenta plataforma Geopantanal, através do software ArcGIS</p> <p>Aquisição de Computador Desktop e acessórios</p> <p>Aquisição de Nobreak</p>	1	1	1	1	1	1	1
			1	4	4	4	4	4	4

	especialmente junto a comunidade científica						
6	Implantação e acompanhamento do aperfeiçoamento da plataforma.	Contratação de um profissional autônomo por 12 meses para o monitoramento da implantação e acompanhamento da plataforma.	1	12	12	12	12
7	Realização da gestão administrativa e financeira e a coordenação do projeto.	Contratação de um profissional autônomo por 12 meses para a realização da gestão e a coordenação do projeto.	1	12	12	12	12
		Contratação de um profissional qualificado, contratado em regime CLT por 12 meses, disponível para realizar a gestão financeira do projeto	1	12	12	12	12
		Elaboração de dois relatórios físicos financeiros sobre o andamento do projeto	1	1	2	1	2
		Aquisição de impressora com tecnologia de impressão a laser	1	1	1	1	1
		Aquisição de Caixa de resmas de Papel A4 (210 x 297 mm), com gramatura 75g/m ² , contendo 10 resmas de 500 folhas cada	1	2	2	2	2
		Toner para impressora a laser,	1	2	2	2	2

FINANCEIRO		compatível com o modelo a ser adquirido com recursos				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
META	ETAPA FASE	PARCEIRO PÚBLICO	PARCEIRO PRIVADO *	OUTROS	TOTAL	PARCEIRO PÚBLICO	PARCEIRO PRIVADO *	OUTROS	TOTAL
1	Plataforma GeoPantanal como uma solução tecnológica capaz de reunir e cruzar dados adaptada e aperfeiçoada.	R\$59,400.00			R\$59,400.00	R\$59,400.00			R\$59,400.00
2	Contratação de serviço de hospedagem da Plataforma GeoPantanal em ambiente WEB	R\$23,750.00			R\$23,750.00	R\$23,760.00			R\$23,760.00
2	Profissional com nível técnico, contratado em regime CLT por 12 meses, disponível para realizar o acompanhamento do desenvolvimento da plataforma, e auxiliar nas ações de apoio técnico		R\$15,717.45		R\$15,717.45		R\$15,717.45		R\$15,717.45
3	Profissional qualificado, contratado em		R\$74,292.62		R\$74,292.62		R\$74,292.62		R\$74,292.62

Handwritten signature or initials

	regime CLT por 12 meses, disponível para realização das ações de divulgação, viagens e ações de mobilização dos atores																			
3	Diárias de viagem	R\$12,000.00																		R\$12,000.00
3	Passagem Aérea	R\$2,141.13																		R\$2,141.13
3	Aquisição de Televisão SMART TV, 42 polegadas	R\$2,970.00																		R\$2,970.00
5	Aquisição de 4 Computadores Desktop e acessórios	R\$27,879.60																		R\$27,879.60
5	Aquisição de 4 Nobreak	R\$3,880.00																		R\$3,880.00
6	Contratação de um profissional autônomo por 12 meses para o monitoramento da implantação e acompanhamento do aperfeiçoamento da plataforma	R\$33,962.48																		R\$33,962.48
7	Contratação de um profissional autônomo por 12 meses para a realização da gestão e a	R\$41,647.34																		R\$41,647.34

	coordenação do projeto									
7	Impressora com tecnologia de impressão a laser	R\$2.970,00	R\$2.970,00	R\$2.970,00	R\$2.970,00					R\$2.970,00
7	Caixa de resmas de Papel A4 (210 x 297 mm), com gramatura 75g/m², contendo 10 resmas de 500 folhas cada	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00					R\$400,00
7	Toner para impressora a laser, compatível com o modelo a ser adquirido com recursos	R\$730,00	R\$730,00	R\$730,00	R\$730,00					R\$730,00
7	Profissional qualificado, contratado em regime CLT por 12 meses, disponível para realizar a gestão financeira do projeto.	R\$53.777,80	R\$53.777,80	R\$53.777,80	R\$53.777,80					R\$53.777,80

Total Recurso FUNLES: R\$ 211.740,55
Total Geral: R\$ 355.528,42

* Foi utilizado recurso do privado para realização das metas 2, 3 e 7, sem onerar a Administração Pública, mesmo não havendo no Termo de Celebração nº 27709/2017 (Processo nº 71.800.024/2017) a existência de contrapartida de Instituição privada.

AUTENTICAÇÃO
Local: Corumbá


Assinatura do Representante Legal

Data: 30/07/2019

Anexo VII – Prestação de Contas – Relação de Receitas e Despesas Realizadas

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	ANEXO VII
	MODALIDADE: X	TERMO DE COLABORAÇÃO n° 27.709/2017 TERMO DE FOMENTO	

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Homem Pantaneiro			
Tipo de Prestação de Contas: Parcial			
PARCIAL - Período de Execução De 05/10/2017 a 30/06/2019		FINAL - Período de Execução De 05/10/2017 a 30/06/2019	
RELAÇÃO DAS RECEITAS			
RECURSO	1º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
FUNLES	R\$ 185.510,00		
RELAÇÃO DAS DESPESAS			
		TOTAL	
		R\$ 185.510,00	

RECURSO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ	DOCUMENTO		PAGAMENTO		VALOR	
			TIPO	Nº	DATA	CH/OB		DATA
FUNLES	Leticia Larcher De Carvalho	047.312.679-60	Recibo	n 001	17/11/17	OB	17/11/17	R\$ 300,00
FUNLES	Jorge Pedrinho Pfitscher	177.277.660-20	RPA	RPA Ref 01/2017	01/01/18	OB	09/01/18	R\$ 3.100,00
FUNLES	Zilotto Industria Atacado Com E Rep Eireli	15.491.434/0001-09	NF5e	NF 171919	22/01/18	OB	23/01/18	R\$ 3.820,00
FUNLES	Zilotto Industria Atacado Com E Rep Eireli	15.491.434/0001-10	NF5e	NF 171924	22/01/18	OB	23/01/18	R\$ 27.800,00
FUNLES	Zilotto Industria Atacado Com E Rep Eireli	15.491.434/0001-11	NF5e	NF 171932	22/01/18	OB	23/01/18	R\$ 1.130,00
FUNLES	Jorge Pedrinho Pfitscher	177.277.660-20	Recibo	n 002	31/01/18	OB	31/01/18	R\$ 300,00
FUNLES	Jorge Pedrinho Pfitscher	177.277.660-20	RPA	RPA Ref. 02/2018	07/02/18	OB	07/02/18	R\$ 3.100,00
FUNLES	Ministério Da Previdência E Assistência Social – Ref. RPA	00.394.528/0001-92	GPS	Jan-18	31/01/18	OB	20/02/18	R\$ 777,12

[Handwritten signature]

FUNLES	Jorge Pitscher (01/2018)	15.491.434/0001-11	NFSe	NF 174538	27/02/18	OB	27/02/18	R\$ 79.60
FUNLES	Zilotto Indústria Atacado Com E Rep Eirell	177.277.660-20	RPA	RPA Ref. 03/2018	05/03/18	OB	05/03/18	R\$ 3.100,00
FUNLES	Jorge Pedrinho Pitscher	041.665.371-56	RPA	RPA Ref. 02/2018	08/03/18	OB	08/03/18	R\$ 2.400,00
FUNLES	Bruno Gonçalves Mendonça	00.394.528/0001-92	GPS	fev-18	07/02/18	OB	19/03/18	R\$ 777,12
FUNLES	Ministério Da Previdência E Assistência Social – Ref. RPA Jorge Pitscher (02/2018)	041.665.371-56	RPA	RPA Ref. 03/2018	31/03/18	OB	05/04/18	R\$ 1.998,60
FUNLES	Bruno Gonçalves Mendonça	177.277.660-20	RPA	RPA Ref. 04/2018	01/04/18	OB	10/04/18	R\$ 2.539,87
FUNLES	Ministério Da Fazenda – Agrotools Gestão E Monitoramento Geo Ref. NFSe 2066	00.394.460/0001-41	DARF	NFSe 2066	31/03/18	OB	16/04/18	R\$ 1.395,00
FUNLES	Ministério Da Fazenda Agrotools Gestão E Monitoramento Geo. - Ref. NFSe 2066	00.394.460/0001-41	DARF	NFSe 2066	31/03/18	OB	16/04/18	R\$ 450,00
FUNLES	Agrotools Gestão E Monitoramento Geo	08.808.179/0002-09	NFSe	NF 2103	02/04/18	OB	15/04/18	R\$ 1.858,23
FUNLES	Ministério Da Previdência E Assistência Social – Ref. RPA Jorge Pitscher (03/2018)	00.394.528/0001-92	GPS	mar-18	31/03/18	OB	18/04/18	R\$ 777,12
FUNLES	Ministério Da Previdência E Assistência Social – Ref. RPA Bruno Mendonça (03/2018)	00.394.528/0001-92	GPS	mar-18	31/03/18	OB	18/04/18	R\$ 254,00
FUNLES	Ministério Da Previdência E Assistência Social – Ref. RPA Bruno Mendonça (03/2018)	00.394.528/0001-92	GPS	mar-18	31/03/18	OB	18/04/18	R\$ 480,00
FUNLES	Ministério Da Fazenda - Ref. RPA Bruno Mendonça (03/2018)	00.394.460/0001-41	DARF	mar-18	31/03/18	OB	18/04/18	R\$ 17,40
FUNLES	Bruno Gonçalves Mendonça	041.665.371-56	RPA	RPA Ref.	30/04/18	OB	02/05/18	R\$

FUNLES	Ministério Da Previdência E Assistência Social – Ref. RPA Jorge Pfitscher (04/2018) e Bruno Mendonça (04/2018)	00.394.528/0001-92	GPS	04/2018	30/04/18	OB	02/05/18	R\$ 1.705,00
FUNLES	Jorge Pedrinho Pfitscher	177.277.660-20	RPA	RPA ref. 05/2018	02/05/18	OB	02/05/18	R\$ 2.539,87
FUNLES	Agrotools Gestão E Monitoramento Geo	08.808.179/0002-09	NFSe	NFSe 2065	29/03/18	OB	08/05/18	R\$ 28.155,00
FUNLES	Ministério Da Fazenda - Ref. RPA Bruno Mendonça (04/2018)	00.394.460/0001-41	DARF	abr-18	30/04/18	OB	15/05/18	R\$ 81,53
FUNLES	Prefeitura Municipal De Corumbá - Ref. RPA Jorge Pfitscher (04/2018)	03.330.641/0001-10	DARF	abr-18	30/04/18	OB	15/05/18	R\$ 155,00
FUNLES	Prefeitura Municipal De Corumbá - Ref. RPA Bruno Mendonça (04/2018)	03.330.641/0001-10	DARF	abr-18	30/04/18	OB	15/05/18	R\$ 120,00
FUNLES	Ministério Da Fazenda – Agrotools Gestão E Monitoramento Geo Ref. NFSe 2103	00.394.460/0001-41	DARF	NF 2103	30/04/18	OB	15/05/18	R\$ 29,70
FUNLES	Ministério Da Fazenda – Agrotools Gestão E Monitoramento Geo Ref. NFSe 2103	00.394.460/0001-41	DARF	NF 2103	30/04/18	OB	15/05/18	R\$ 92,07
FUNLES	Agrotools Gestão E Monitoramento Geo	08.808.179/0002-09	NFSe	NF 2148	30/04/18	OB	15/05/18	R\$ 1.858,23
FUNLES	Bruno Gonçalves Mendonça	041.665.371-56	RPA	RPA Ref. 05/2018	01/05/18	OB	01/06/18	R\$ 1.998,60
FUNLES	Ministério Da Fazenda – Ref. RPA Jorge Pfitscher (05/2018) e Bruno Mendonça (05/2018)	00.394.460/0001-41	DARF	mai-18	31/05/18	OB	12/06/18	R\$ 252,77
FUNLES	Ministério Da Fazenda – Ref. RPA Jorge Pfitscher (05/2018) e Bruno Mendonça (05/2018)	00.394.460/0001-41	DARF	mai-18	31/05/18	OB	12/06/18	R\$ 81,53

FUNLES	Prefeitura Municipal De Corumbá- Ref. RPA Jorge Pfitscher (05/2018)	03.330.641/0001-10	RPA	05/2018	31/05/18	OB	15/06/18	R\$ 155.00
FUNLES	Prefeitura Municipal De Corumbá - Ref. RPA Bruno Mendonça (05/2018)	03.330.641/0001-10	RPA	05/2018	31/05/18	OB	15/06/18	R\$ 120.00
FUNLES	Ministério Da Previdência E Assistência Social - Ref. RPA Jorge Pfitscher (05/2018) e Bruno Mendonça (05/2018)	00.394.528/0001-92	GPS	mai-18	31/05/18	OB	15/06/18	R\$ 1,705.00
FUNLES	Agrotools Gestão E Monitoramento Geo	08.808.179/0002-09	NFSe	NFS 2209	01/06/18	OB	21/06/18	R\$ 1,858.23
FUNLES	Ministério Da Fazenda - Agrotools Gestão E Monitoramento Geo Ref. NFSe 2148	00.394.460/0001-41	DARF	NFS 2148	02/05/18	OB	21/06/18	R\$ 29.70
FUNLES	Ministério Da Fazenda - Agrotools Gestão E Monitoramento Geo Ref. NFSe 2148	00.394.460/0001-41	DARF	NFS 2148	02/05/18	OB	21/06/18	R\$ 92.07
FUNLES	ANGELO PACCELLI CIPRIANO RABELO	199.644.391-72	RPA	RPA REF. 06/2018	31/06/2018	OB	02/07/18	R\$ 2,539.87
FUNLES	BRUNO GONÇALVES MENDONÇA	041.665.371-56	RPA	RPA REF. 06/2018	31/06/2018	OB	02/07/18	R\$ 1,998.60
FUNLES	Ministério da Previdência e Assistência social - Ref. RPA Angelo Rabelo (06/2018) e Bruno Mendonça (06/2018)	199.644.391-72	DARF	RPA REF. 06/2018	31/06/2018	OB	15/07/18	R\$ 1,705.00
FUNLES	Prefeitura Municipal de Corumbá - Ref. RPA Angela Rabelo (06/2018)	199.644.391-72	ISS	RPA REF. 06/2018	31/06/2018	OB	15/07/18	R\$ 155.00
FUNLES	Prefeitura Municipal de Corumbá - Ref. RPA Bruno Mendonça (06/2018)	041.665.371-56	ISS	RPA REF. 06/2018	31/06/2018	OB	16/07/18	R\$ 120.00
FUNLES	Agrotools Gestão E	08.808.179/0002.09	NFSe	NF5E 2268	03/07/18	OB	16/07/18	R\$

FUNLES	Monitoramento Geo Ministério da Fazenda - Ref. Agrottools Gestão E Monitoramento Geo - Ref NFSE 2209	08.808.179/0002-09	DARF	REF. NFSE 2209	01/06/18	OB	16/07/18	1,858.23
FUNLES	Ministério da Fazenda - Ref. Agrottools Gestão E Monitoramento Geo - Ref NFSE 2209	08.808.179/0002-09	DARF	REF. NFSE 2209	01/06/18	OB	16/07/18	R\$ 92.07
FUNLES	Ministério da Fazenda - Ref. RPA Angelo Rabelo (06/2018) e Bruno Mendonça (06/2018)	199.644.391-72	DARF	RPA REF. 06/2018	30/06/18	OB	16/07/18	R\$ 81.53
FUNLES	ANGELO PACCELLI CIPRIANO RABELO	199.644.391-72	Recibo	n 003	24/07/18	OB	24/07/18	R\$ 800.00
FUNLES	ANGELO PACCELLI CIPRIANO RABELO	199.644.391-72	RPA	RPA REF. 07/2018	02/08/18	OB	02/08/18	R\$ 2,539.87
FUNLES	BRUNO GONÇALVES MENDONÇA	041.665.371-56	RPA	RPA REF. 07/2018	02/08/18	OB	02/08/18	R\$ 1,998.60
FUNLES	Ministério da Fazenda - Ref. RPA Angelo Rabelo (07/2018) e Bruno Mendonça (07/2018)	199.644.391-72	DARF	RPA REF. 07/2018	31/07/18	OB	02/08/18	R\$ 81.53
FUNLES	Ministério da Previdência e Assistencia social - Ref. RPA Angelo Rabelo (07/2018) e Bruno Mendonça (07/2018)	199.644.391-72	DARF	RPA REF. 07/2018	02/08/18	OB	02/08/18	R\$ 1,705.00
FUNLES	Agrottools Gestão E Monitoramento Geo	08.808.179/0002-09	NFSc	NFSe 2289	18/07/18	OB	02/08/18	R\$ 27,591.90
FUNLES	Prefeitura Municipal de Corumbá - Ref. RPA Bruno Mendonça (07/2018)	041.665.371-55	ISS	RPA REF. 07/2018	30/07/18	OB	06/08/18	R\$ 120.00
FUNLES	Prefeitura Municipal de Corumbá - Ref. RPA Angelo Rabelo (06/2018)	199.644.391-72	ISS	RPA REF. 07/2018	30/07/18	OB	06/08/18	R\$ 155.00
FUNLES	DÉBITO INDEVIDO	05.415.585/0002-05	NF	NF 50358	13/07/18	OB	17/03/18	R\$ 520.89

FUNLES	ESTORNO DE DÉBITO	05.415.585/0002-05	NF	NF 50358	18/07/18	OB	20/08/18	-R\$
FUNLES	Agrotools Gestão E Monitoramento Geo	08.808.179/0002-09	NFSe	NFSE 2317	01/08/18	OB	20/08/18	R\$ 520.89
FUNLES	Ministério da Fazenda - Ref Agrotools Gestão e Monitoramento Geo (NFS 2268)	08.808.179/0002-09	DARF	REF. NFS 2268	03/07/18	OB	20/08/18	R\$ 1,858.23
FUNLES	Ministério da Fazenda - Ref Agrotools Gestão e Monitoramento Geo (NFS 2268)	08.808.179/0002-09	DARF	REF. NFS 2268	03/07/18	OB	20/08/18	R\$ 92.07
FUNLES	Ministério da Fazenda - Ref Agrotools Gestão e Monitoramento Geo (NFS 2268)	08.808.179/0002-09	DARF	REF. NFS 2268	03/07/18	OB	20/08/18	R\$ 29.70
FUNLES	Ministério da Fazenda - Ref Agrotools Gestão e Monitoramento Geo (NFS 2289)	08.808.179/0002-09	DARF	REF. NF 2289	18/07/18	OB	20/08/18	R\$ 441.00
FUNLES	Ministério da Fazenda - Ref Agrotools Gestão e Monitoramento Geo (NFS 2289)	08.808.179/0002-09	DARF	REF. NF 2289	18/07/18	OB	20/08/18	R\$ 1,367.10
FUNLES	ANGÉLO PACCELLI CIPRIANO RABELO	199.644.391-72	RPA	RPA REF. 08/2018	30/08/18	OB	04/09/18	R\$ 2,539.87
FUNLES	BRUNO GONÇALVES MENDONÇA	041.665.371-56	RPA	RPA REF. 08/2018	30/08/18	OB	04/09/18	R\$ 1,998.60
FUNLES	Ministério da Previdência e Assistência social - Ref. RPA Angelo Rabelo (08/2018) e Bruno Mendonça (08/2018)	199.644.391-72	DARF	RPA REF. 08/2018	04/09/18	OB	04/09/18	R\$ 1,705.00
FUNLES	Ministério da Fazenda - Ref. RPA Angelo Rabelo (08/2018) e Bruno Mendonça (08/2018)	199.644.391-72	DARF	RPA REF. 08/2018	31/08/18	OB	04/09/18	R\$ 81.53
FUNLES	Prefeitura Municipal de Corumbá - Ref. RPA Bruno Mendonça (08/2018)	041.665.371-56	ISS	RPA REF. 08/2018	17/09/18	OB	17/09/18	R\$ 120.00
FUNLES	Prefeitura Municipal de Corumbá - Ref. RPA Angelo Rabelo (08/2018)	199.644.391-72	ISS	RPA REF. 08/2018	17/09/18	OB	17/09/18	R\$ 155.00

FUNLES	Agrotools Gestão E Monitoramento Geo	08.808.179/0002-09	NFSe	NFSE 2394	03/09/18	OB	20/09/18	R\$ 1.858.23
FUNLES	Ministério da Fazenda - Ref Agrotools Gestão e Monitoramento Geo (NFS 2317)	08.808.179/0002-09	DARF	REF.NF 2317	01/08/18	OB	20/09/18	R\$ 92.07
FUNLES	Ministério da Fazenda - Ref Agrotools Gestão e Monitoramento Geo (NFS 2317)	08.808.179/0002-09	DARF	REF.NF 2318	01/08/18	OB	20/09/18	R\$ 29.70
FUNLES	ANGELO PACCELLI CIPRIANO RABELO	08.808.179/0002-09	Recibo	n 004	25/09/18	OB	25/09/18	R\$ 800.00
FUNLES	ANGELO PACCELLI CIPRIANO RABELO	199.644.391-72	RPA	RPA REF. 09/2018	30/09/18	OB	01/10/18	R\$ 2.539.87
FUNLES	BRUNO GONÇALVES MENDONÇA	041.665.371-56	RPA	RPA REF. 09/2018	30/09/18	OB	01/10/18	R\$ 1.998.60
FUNLES	Ministério da Previdência e Assistencia social - Ref. RPA Angelo Rabelo (09/2018) e Bruno Mendonça (09/2018)	199.644.391-72	DARF	RPA REF. 09/2018	01/10/18	OB	01/10/18	R\$ 1.705.00
FUNLES	Ministério da Fazenda - Ref. RPA Angelo Rabelo (09/2018) e Bruno Mendonça (09/2018)	199.644.391-72	DARF	RPA REF. 09/2018	01/10/18	OB	01/10/18	R\$ 81.53
FUNLES	Prefeitura Municipal de Corumbá - Ref. RPA Bruno Mendonça (09/2018)	041.665.371-56	ISS	RPA REF. 09/2018	15/10/18	OB	15/10/18	R\$ 120.00
FUNLES	Prefeitura Municipal de Corumbá - Ref. RPA Angelo Rabelo (09/2018)	199.644.391-72	ISS	RPA REF. 09/2018	15/10/18	OB	15/10/18	R\$ 155.00
FUNLES	KAPITAL VIAG. E TURISMO LTDA ME	07.959.819/0001-20	FATURA	FAT 44209	24/09/18	OB	15/10/18	R\$ 1.078.77
FUNLES	WAGNER TOLONE S FERREIRA	177277660-20	Recibo	n 005	18/10/18	OB	18/10/18	R\$ 1.200.00
FUNLES	Ministério da Fazenda - Ref Agrotools Gestão e Monitoramento Geo (NFS 2394)	08.808.179/0002-09	DARF	NF 2394	03/09/18	OB	19/10/18	R\$ 29.70
FUNLES	Ministério da Fazenda - Ref	08.808.179/0002-09	DARF	NF 2394	03/09/18	OB	19/10/18	R\$ 92.07

	Bruno Mendonça (11/2018)													
FUNLES	Prefeitura Municipal de Corumbá - Ref. RPA Bruno Mendonça (10/2018)	041.665.371-56	ISS	RPA REF.10/2018	30/11/18	OB			13/12/18		R\$ 120.00			
FUNLES	Agrottools Gestão E Monitoramento Geo	08.808.179/0002-09	NF	NF 2590	03/12/18	OB			13/12/18		R\$ 1.858.23			
FUNLES	Ministério da Fazenda - Ref Agrottools Gestão e Monitoramento Geo	08.808.179/0002-09	DARF	NF 2530	01/11/18	OB			13/12/18		R\$ 92.07			
FUNLES	Ministério da Fazenda - Ref Agrottools Gestão e Monitoramento Geo	08.808.179/0002-09	DARF	NF 2530	01/11/18	OB			13/12/18		R\$ 29.70			
FUNLES	ANGELO PACCELLI CIPRIANO RABELO	199.644.391-72	RPA	RPA REF. 12/2018	31/12/18	OB			17/01/19		R\$ 2.539.37			
FUNLES	BRUNO GONÇALVES MENDONÇA	041.665.371-56	RPA	RPA REF. 12/2018	31/12/18	OB			17/01/18		R\$ 1.998.60			
FUNLES	Agrottools Gestão E Monitoramento Geo	08.808.179/0002-09	NF	NF 2660	02/01/19	OB			17/01/2019		R\$ 1.858.23			
FUNLES	Ministério da Fazenda - Ref Agrottools Gestão e Monitoramento Geo	08.808.179/0002-09	DARF	NF 2590	03/12/18	OB			17/01/2019		R\$ 92.07			
FUNLES	Ministério da Fazenda - Ref Agrottools Gestão e Monitoramento Geo	08.808.179/0002-09	DARF	NF 2590	03/12/18	OB			17/01/2019		R\$ 29.70			
FUNLES	Ministério da Previdência e Assistencia social - Ref. RPA Angelo Rabelo (12/2018) e Bruno Mendonça (12/2018)	199.644.391-72	DARF	RPA REF. 12/2018	31/12/18	OB			17/01/2019		R\$ 1.705.00			
FUNLES	Ministério da Fazenda - Ref. RPA Angelo Rabelo (12/2018) e Bruno Mendonça (12/2018)	199.644.391-72	DARF	RPA REF. 12/2018	31/12/18	OB			17/01/19		R\$ 81.53			
FUNLES	Prefeitura Municipal de Corumbá - Ref. RPA Bruno Mendonça	041.665.371-56	ISS	RPA REF.12/2018	31/12/18	OB			17/01/19		R\$ 122.48			

FUNLES	Agrotools Gestão E Monitoramento Geo	08.808.179/0002-09	NF	NF
FUNLES	Ministério da Fazenda - Ref Agrotools Gestão e Monitoramento Geo	08.808.179/0002-09	DARF	NF
FUNLES	Ministério da Fazenda - Ref Agrotools Gestão e Monitoramento Geo	08.808.179/0002-09	DARF	NF
FUNLES	ANGELO PACCELLI CIPRIANO RABELO	08.808.179/0002-09	Recibo	n 01
FUNLES	ANGELO PACCELLI CIPRIANO RABELO	08.808.179/0002-09	Recibo	n 01
FUNLES	ANGELO PACCELLI CIPRIANO RABELO	08.808.179/0002-09	Recibo	n 01
FUNLES	WAGNER TOLONE S FERREIRA	177277660-20	Recibo	n 014
FUNLES	ANGELO PACCELLI CIPRIANO RABELO	08.808.179/0002-09	Recibo	n 013
TOTAL				

AUTENTICAÇÃO


Local: Corumbá



Assinatura do Representante LEB

FUNLES	Agrottools Gestão E Monitoramento Geo	08.808.179/0002-09	NF	NF 2800	01/03/19	OB	20/03/19	R\$ 1.980.00
FUNLES	Ministério da Fazenda - Ref Agrottools Gestão e Monitoramento Geo	08.808.179/0002-09	DARF	NF 2740	01/02/19	OB	20/03/2019	R\$ 92.07
FUNLES	Ministério da Fazenda - Ref Agrottools Gestão e Monitoramento Geo	08.808.179/0002-09	DARF	NF 2740	1/02/19	OB	20/03/19	R\$ 29.70
FUNLES	ANGELO PACCELLI CIPRIANO RABELO	08.808.179/0002-09	Recibo	n 011	04/04/19	OB	04/04/19	R\$ 1,200.00
FUNLES	ANGELO PACCELLI CIPRIANO RABELO	08.808.179/0002-09	Recibo	n 012	07/05/19	OB	07/05/19	R\$ 1,200.00
FUNLES	ANGELO PACCELLI CIPRIANO RABELO	08.808.179/0002-09	Recibo	n 013	14/05/19	OB	14/05/19	R\$ 800.00
FUNLES	WAGNER TOLONE S FERREIRA	177277660-20	Recibo	n 014	21/05/2019	OB	21/05/2019	R\$ 800.00
FUNLES	ANGELO PACCELLI CIPRIANO RABELO	08.808.179/0002-09	Recibo	n 013	26/06/19	OB	26/06/19	R\$ 1,600.00
TOTAL							R\$ 211,740.55	
AUTENTICAÇÃO			Local: Corumbá	Data:	30/07/2019			
								
			Assinatura do Representante Legal					

Anexo VIII – PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELAÇÃO DE BENS


 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	ANEXO VIII
	MODALIDADE: X	TERMO DE COLABORAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Instituto Homem Pantaneiro	
Tipo de Prestação: PARCIAL	
PARCIAL - Período de Execução De 05/10/2017 a 30/12/2018	FINAL - Período de Execução De 05/10/2017 a 30/06/2019

DOCUMENTO			ESPECIFICAÇÕES DOS BENS	QTD E	VALOR – R\$	
TIPO	Nº	DATA			UNITÁRIO	TOTAL
NFSE	171919	22/01/2018	TV 43P AOC LED SMART WIFI F. HD USB HDMI	1	R\$ 2970,00	R\$ 2.970,00
NFSE	171919	22/01/2018	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG M2885FW LASER	1	R\$ 2970,00	R\$ 2.970,00
NFSE	171919	22/01/2018	NOB 1.4 KVA NET4+ SM 1400S 27286	4	R\$ 970,00	R\$ 3.880,00
NFSE	171924	22/01/2018	COMPUTADOR COM SISTEMA OP WINDOWS COM PROC CORE I7 SK 1151 I7-7700 3.6GHZ 8 MB MOD. BX80677177700	4	R\$ 1988,0775	R\$ 7.952,31
NFSE	171924	22/01/2018	HD 1TB 7200 ST3 64W DIGITAL WD10EZX	4	R\$ 311,4225	R\$ 1.245,69
NFSE	171924	22/01/2018	GRAVADOR CD/DVD FASTER SATA	4	R\$ 66,22	R\$ 264,88
NFSE	171924	22/01/2018	PL VIDEO 4GB DDR5 128 B GTX 1050TI GIGABYT	4	R\$ 1375,14	R\$ 5.500,56
NFSE	171924	22/01/2018	PL MÃE SK 1151 ASUS H110M-CS DDR4 VGA	4	R\$ 460,975	R\$ 1.843,90
NFSE	171924	22/01/2018	GABINETE 2B 200W MULTILASER GA149 S CABO		R\$ 143,1375	R\$ 572,55
NFSE	171924	22/01/2018	MEM 8GB DDR4 2133 KINGSTON KVR21N15S8/8	8	R\$ 672,735	R\$ 5.381,88
NFSE	171924	22/01/2018	MONITOR TV 32P OEGAOC HD 1USB 2 HDMI VGA TV DIG AOC	4	R\$ 1259,56	R\$ 5.038,24
NFSE	171932	22/01/2018	TONER SAMSUNG MLT-D116	2	R\$ 365,00	R\$ 730,00
NFSE	171932	22/01/2018	PAPEL A4 210X297 500F 75G NOVO COPIMAX	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
TOTAL					R\$ 38.750,00	
TOTAL ACUMULADO					R\$ 38.750,00	

AUTENTICAÇÃO
Local: Corumbá

Data: 30/07/2019


 Assinatura do Representante Legal



GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL

PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE
EXECUÇÃO FINANCEIRA

ANEXO VII

MODALIDADE:

X

TERMO DE COLABORAÇÃO n° 27.709/2017

TERMO DE FOMENTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Instituto Homem Pantaneiro

Tipo de Prestação de Contas: FINAL

PARCIAL - Período de Execução

FINAL - Período de Execução

De 05/10/2017 a 30/06/2019


RELATORIO DE TARIFAS BANCÁRIAS

RECURSO	NOME DO FAVORECIDO	TIPO	DATA	VALOR
FUNLES	Banco Do Brasil	Tarifa	09/01/18	R\$ 9.40
FUNLES	Banco Do Brasil	Tarifa	07/02/18	R\$ 9.70
FUNLES	Banco Do Brasil	Tarifa	05/03/18	R\$ 9.70
FUNLES	Banco Do Brasil	Tarifa	10/04/18	R\$ 9.70
FUNLES	Banco Do Brasil	Tarifa	02/05/18	R\$ 9.70
FUNLES	Banco Do Brasil	Tarifa	21/06/18	R\$ 9.70
FUNLES	Banco Do Brasil	Tarifa	02/07/18	R\$ 2.95
FUNLES	Banco Do Brasil	Tarifa	15/10/18	R\$ 10.15
FUNLES	Banco Do Brasil	Tarifa	04/02/19	R\$10.18
TOTAL				R\$ 81.18

AUTENTICAÇÃO

Local: Corumbá

Data: 30/07/2019


Assinatura do Representante Legal



Transferências entre contas correntes BB

G337261720928180013
25/07/2019 17:24:33

Debitado

Nome INSTITUTO HOMEM PANTANEI
Agência 14-0
Conta corrente 50820-9

Creditado

Nome INSTITUTO HP. GEO PANTANAL
Agência 14-0
Conta corrente 63842-0
Valor 81,18
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por JC029070 MARCIA RAQUEL ROLON.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
FINANCEIRA

ANEXO VII

MODALIDADE:

X

TERMO DE COLABORAÇÃO n° 27.709/2017
TERMO DE FOMENTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Instituto Homem Pantaneiro

Tipo de Prestação de Contas: FINAL

PARCIAL - Período de Execução

FINAL - Período de Execução

De 05/10/2017 a 30/06/2019

RELATORIO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

RECURSO	NOME DO FAVORECIDO	Data	RENDIMENTO	
			BRUTO	LÍQUIDO
FUNLES	Instituto Homem Pantaneiro	OUTUBRO/2017	R\$-	R\$-
FUNLES	Instituto Homem Pantaneiro	NOVEMBRO/2017	R\$300.85	R\$266.31
FUNLES	Instituto Homem Pantaneiro	DEZEMBRO/2017	R\$448.93	R\$448.93
FUNLES	Instituto Homem Pantaneiro	JANEIRO/2018	R\$446.56	R\$398.32
FUNLES	Instituto Homem Pantaneiro	FEVEREIRO/2018	R\$281.60	R\$270.77
FUNLES	Instituto Homem Pantaneiro	MARÇO/2018	R\$298.35	R\$286.53
FUNLES	Instituto Homem Pantaneiro	ABRIL/2018	R\$262.82	R\$238.94
FUNLES	Instituto Homem Pantaneiro	MAIO/2018	R\$196.41	R\$345.59
FUNLES	Instituto Homem Pantaneiro	JUNHO/2018	R\$171.76	R\$170.68
FUNLES	Instituto Homem Pantaneiro	JULHO/2018	R\$162.20	R\$157.13
FUNLES	Instituto Homem Pantaneiro	AGOSTO/2018	R\$88.30	R\$53.77
FUNLES	Instituto Homem Pantaneiro	SETEMBRO/2018	R\$50.82	R\$37.61
FUNLES	Instituto Homem Pantaneiro	OUTUBRO/2018	R\$35.29	R\$15.94
FUNLES	Instituto Homem Pantaneiro	NOVEMBRO/2018	R\$12.86	-R\$18.02
FUNLES	Instituto Homem Pantaneiro	DEZEMBRO/2018	R\$2.02	R\$1.65
FUNLES	Instituto Homem Pantaneiro	JANEIRO/2019	R\$ 27.38	R\$ 27.38
FUNLES	Instituto Homem Pantaneiro	FEVEREIRO/2019	R\$ 44.36	R\$ 40.23
FUNLES	Instituto Homem Pantaneiro	MARÇO /2019	R\$ 36.65	R\$ 33.64
FUNLES	Instituto Homem Pantaneiro	ABRIL /2019	R\$ 90.01	R\$ 88.61
FUNLES	Instituto Homem Pantaneiro	MAIO/2019	R\$ 96.32	R\$ 42.76
FUNLES	Instituto Homem Pantaneiro	JUNHO/2019	R\$81.80	R\$80.84

AUTENTICAÇÃO

Local: Corumbá

Data: 30/07/2019

Assinatura do Representante Legal

Relatório de Execução do Objeto

GeoPantanal: ferramenta tecnológica para conservação

Termo De Colaboração FUNLES/MS N. 27.709/2017

Processo N. 71.800.024/2017

Corumbá, 26 de julho de 2019

Índice

Metas Propostas	3
Metas atingidas	5
Atividades desenvolvidas	8
Contratação de Prestadores de Serviço	8
Migração de Plataforma Tecnológica	9
Levantamento de dados e funcionalidades	9
Solicitação de dados secundários	10
Formalização de Parcerias para Dados Secundários	14
Organização das camadas na Plataforma	17
Delimitação do conteúdo a ser exposto na Plataforma	18
Conteúdo para visualização e download	20
Ferramentas e funcionalidades	22
Aplicativo GIX	26
Cronograma de Desenvolvimento de Funcionalidades	28
Disponibilização da Plataforma GeoPantanal Online	30
Campanha de Mobilização para divulgação da Plataforma	31
Utilização da Plataforma pelo público	33
Anexos	42

Metas Propostas

De acordo com o Plano de Trabalho referente ao Termo De Colaboração FUNLES/MS N. 27.709/2017, Processo N. 71.800.024/2017, as metas e indicadores propostos são:

Descrição de Metas Quantitativas

1. Uma Plataforma GeoPantanal como uma solução tecnológica capaz de reunir e cruzar dados adaptada e aperfeiçoada.
2. Serviço de hospedagem online de uma Plataforma GeoPantanal em ambiente virtual disponibilizado.
3. Uma campanha de mobilização e divulgação de uma Plataforma Geopantanal realizada.
4. Parcerias estratégicas de cooperação com três atores que atuam nas áreas sociais econômicas e ambientais.
5. Realização de uma coleta de dados e informações socioeconômicas e ambientais, de produção própria e de terceiros, especialmente junto à comunidade científica estabelecidas.
6. Contratação de um profissional PJ por 12 meses para a implantação e acompanhamento do aperfeiçoamento da plataforma.
7. Realização da gestão administrativa e financeira e coordenação do projeto.

Definição dos Indicadores:

1. Plataforma Geopantanal adaptada.
2. Plataforma Geopantanal aperfeiçoada.
3. Site da Plataforma Geopantanal disponibilizado.
4. Campanha de mobilização e divulgação da Plataforma GeoPantanal realizada.
5. Parcerias estabelecidas.
6. Termos de cooperação realizados.
7. Coleta de dados e informações socioeconômicas e ambientais, de produção própria e de terceiros, especialmente junto à comunidade científica realizados e inseridos.
8. Implantação e acompanhamento do aperfeiçoamento da plataforma realizados.

9. Gestão e coordenação do projeto realizados.

10. Relatórios elaborados e entregue

Metas atingidas

Tabela 1 – Metas e indicadores propostos no Plano de Trabalho referente ao Termo De Colaboração FUNLES/MS N. 27.709/2017, Processo N. 71.800.024/2017.

	META	INDICADOR	DOCUMENTO
1	Uma Plataforma GeoPantanal como uma solução tecnológica capaz de reunir e cruzar dados adaptada e aperfeiçoada	Plataforma Geopantanal adaptada	Anexo 1 – Contrato AgroTools para aperfeiçoamento da Plataforma. Anexo 2 – Relatório de Desenvolvimento da Plataforma.
2	Serviço de hospedagem online de uma Plataforma GeoPantanal em ambiente virtual disponibilizado	Plataforma Geopantanal aperfeiçoada	Anexo 3 – Contrato Agrottools de hospedagem da plataforma
		Site da Plataforma Geopantanal disponibilizado	Figura 19 – Print de tela com data e login de acesso liberado para a Plataforma GeoPantanal
3	Uma campanha de mobilização e divulgação de uma Plataforma Geopantanal realizada	Campanha de mobilização e divulgação da Plataforma Geopantanal realizada	Figura 21 – Reunião de divulgação da Plataforma em Campo Grande Anexo 4 – Lista de presença de reunião realizada em Campo Grande em 13/02/2019. Figura
4	Parcerias estratégicas de cooperação com três atores que atuam nas áreas sociais econômicas e ambientais	Parcerias estabelecidas	Anexo 5 – Termo de cooperação em fase de assinatura com Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e Agrotools Anexo 6 – Termo de Colaboração em fase de assinatura com

			Instituto Brasileiro de Ciência e Tecnologia (IBICT)
		Termos de cooperação realizados.	Anexo 7 – Termo de cooperação assinado com SOS Pantanal Anexo 8 – Termo de cooperação assinado com REPAMS Anexo 9 – Termo de Cooperação assinado com MUPAN
5	Realização de uma coleta de dados e informações socioeconômicas e ambientais, de produção própria e de terceiros, especialmente junto à comunidade científica estabelecidas	Coleta de dados e informações socioeconômicas e ambientais, de produção própria e de terceiros, especialmente junto à comunidade científica realizados e inseridos.	Figuras 3 a 9 – reuniões de alinhamento para coleta de dados para a Plataforma GeoPantanal. Tabela 2 – lista de camadas com dados incorporados a Plataforma GeoPantanal
6	Contratação de um profissional PJ por 12 meses para a implantação e acompanhamento do aperfeiçoamento da plataforma	Implantação e acompanhamento do aperfeiçoamento da plataforma realizados.	Anexo 10 – Contrato
7	Realização da gestão administrativa e financeira e coordenação do projeto	Gestão e coordenação do projeto realizados.	Anexo 11 – Ofícios de entrega de prestação de contas e de execução de objeto.

	Relatórios elaborados e entregues.	
--	--	--

Atividades desenvolvidas:

Contratação de Prestadores de Serviço:

Foram divulgadas solicitações de orçamento no site do Instituto Homem Pantaneiro e no facebook da instituição para iniciar o processo de seleção dos candidatos a preencherem as contratações previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo De Colaboração FUNLES/MS N. 27.709/2017, Processo N. 71.800.024/2017.



Figura 1 Print de tela de 24 de janeiro de 2018, evidenciando a divulgação de vagas em aberto para contratações previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo De Colaboração FUNLES/MS N. 27.709/2017, Processo N. 71.800.024/2017.

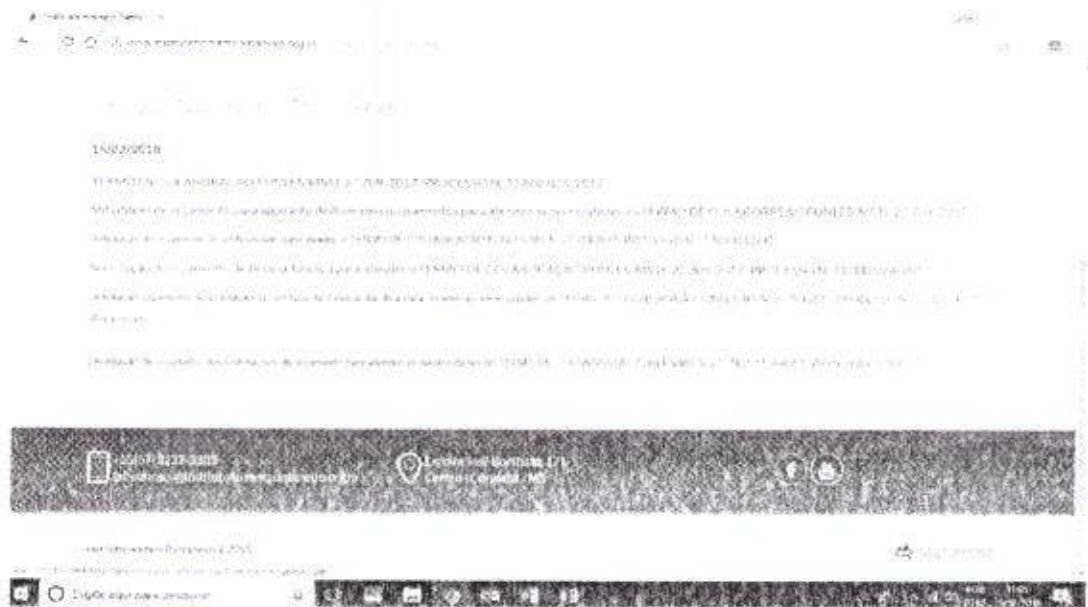


Figura 2 Print de tela de 15 de fevereiro de 2018, com o endereço de divulgação de seleção de vagas em aberto para cumprimento do Trabalho referente ao Termo De Colaboração FUNLES/MS, N. 27.709/2017, Processo N. 71.800.024/2017 e divulgação de resultado de seleção.

Migração de Plataforma Tecnológica

Após a contratação da empresa Agrottools, mediante seleção e assinatura de contrato, foi iniciado o processo de aperfeiçoamento da Plataforma GeoPantanal.

A plataforma apresentava limitações importantes na hospedagem de dados provenientes da tecnologia ArcGis. Portanto, a primeira medida de aperfeiçoamento e adaptação da plataforma foi a migração da hospedagem de dados para a tecnologia TerraMatrix. Os dados produzidos na tecnologia ArcGis agora são facilmente incorporados na plataforma, agregando funcionalidade para a ferramenta.

Levantamento de dados e funcionalidades

Para o aperfeiçoamento da plataforma, foram listados os dados e informações presentes na Plataforma, e a partir da listagem, foi avaliada a composição das camadas de dados disponíveis. A partir dos levantamentos foi definido um cronograma para a construção de base de dados de imagens de satélites, visitas técnicas, relatórios de projetos, dentre outras

fontes, e posteriormente, disponibilização das informações coletadas de forma sistematizada, possibilitando o filtro em eixos temáticos, que, na Plataforma, representarão as camadas (layers) de mapas e informações.

Solicitação de dados secundários

Foram levantados dados secundários pertinentes ao projeto e quando necessário, foram solicitados aos responsáveis autorais pela informação. Dados secundários que estão em fonte aberta foram incorporados a plataforma e têm fonte citada, preservando a autoria da informação.



Figura 3 Reunião de alinhamento para disponibilização de dados secundários com a Fundação Neotrópica, em 19 de janeiro de 2018.

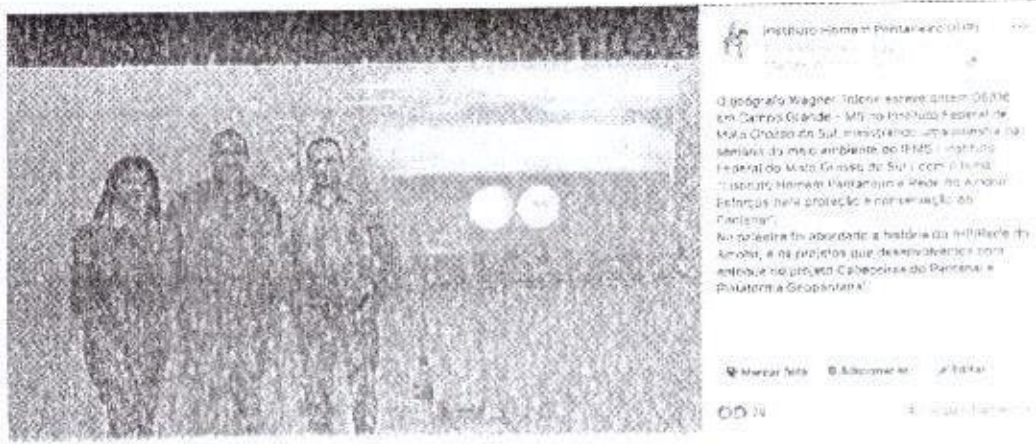


Figura 4 Reunião de alinhamento, em 06 de junho de 2018, com o Instituto Federal do Mato Grosso do Sul (Campo Grande) para apresentação da Plataforma e solicitação de disponibilização de dados secundários.



Figura 5 Reunião de alinhamento, em 14 de agosto de 2018, com a Polícia Militar Ambiental do Mato Grosso do Sul, para demonstração de ferramentas de geoprocessamento, apresentação da Plataforma GeoPantanal e solicitação de dados secundários.



Figura 6 Reunião, em 31 de agosto de 2018, de apresentação e solicitação de dados secundários com PrevFogo, um projeto do IBAMA.



Figura 7 Segunda reunião de alinhamento, em 24 de outubro de 2018, com o Instituto Federal da Mato Grosso do Sul em Corumbá (MS) para apresentação da Plataforma e solicitação de disponibilização de dados secundários.



Instituto Homem Pantaneiro (IHP)

Publicado por Alica Aquino em 21 de março

Nosso Diretor de Relações Institucionais Ângelo Rabelo, participou na tarde de ontem 20/03, de uma reunião com o presidente do Serviço Florestal Brasileiro e sua equipe

A reunião aconteceu na Sede do Serviço Florestal em Brasília

O objetivo da reunião foi apresentar o Projeto Cabeceiras que tem como proposta proteger as nascentes e áreas de preservação permanente (APPs) da região do Planalto da Bacia do Alto Paraguai (BAP) e a falar sobre a distribuição afetiva das PMAs e sobre sua contribuição importante para a proteção das nascentes de uma forma geral.

O momento foi de reconhecimento pelo trabalho realizado pela nossa Instituição, no qual foi discutido a elaboração de um Termo de Colaboração para implementação do Projeto Plantadores de Rios na BAP com o apoio do IHP

#ihp #RPCSA #cabeceiras #pmas #pantanal #nascentes #rios #preservação #conservação #natureza #bioma

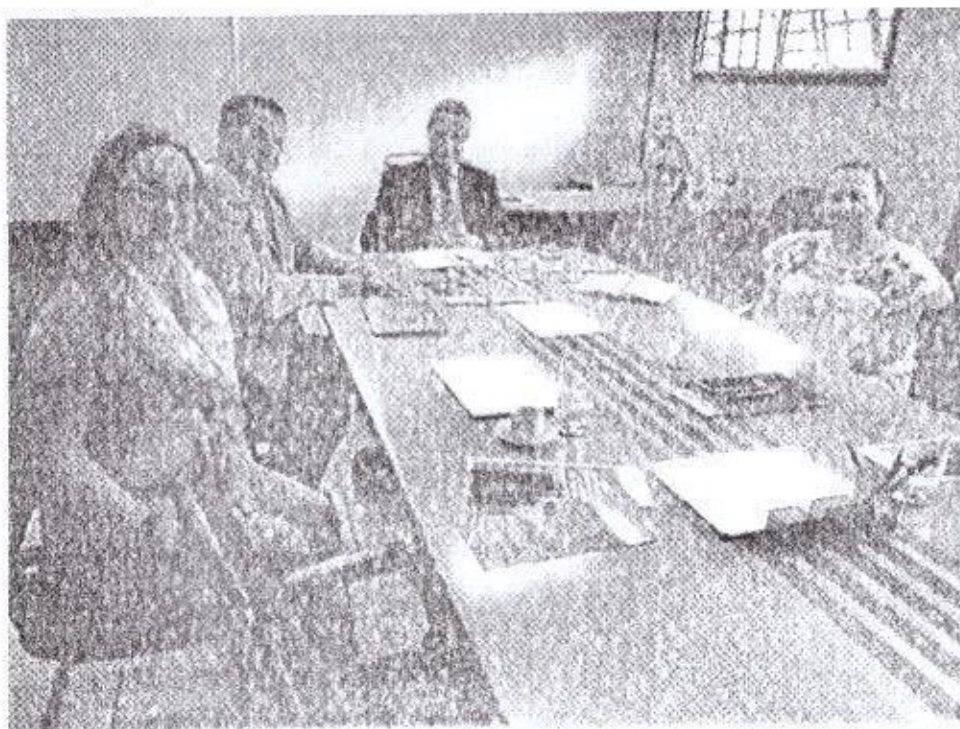


Figura 8 Reunião no Serviço Florestal Brasileiro em Brasília.



Figura 9 - Reunião com Victor Batista, Pesquisador do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN estabelecendo a parceria para a elaboração de mapas temáticos para o projeto desenvolvido pelo IPHAN na região do Paraquai-Mirim, inserida no território de abrangência da Rede de Proteção e Conservação da Serra do Amalat e solicitação de dados do IPHAN para serem incorporados na plataforma.

Formalização de Parcerias para Dados Secundários

Para a incorporação de dados secundários na plataforma, foram estabelecidos termos de colaboração, que estão em fase de assinatura.

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

Alguns dados, disponibilizados pelo INPE, através do termo de parceria a ser assinado, já estão disponíveis na Plataforma e se referem aos dados do projeto PRODES Cerrado, com dados de desmatamento levantados entre os anos de 2002 a 2016. Ainda, já estão disponíveis os dados do Projeto DETER CERRADO (2017 e 2018). O DETER foi desenvolvido como um sistema de alerta para dar suporte à fiscalização e controle de desmatamento e da degradação florestal ilegais pelo IBAMA. As alterações da cobertura florestal que o DETER mapeia são o corte raso da floresta, a degradação florestal preparativa para o desmatamento ("brocagem") e cicatrizes de incêndios florestais. Os mapas do DETER podem também incluir áreas com atividades de exploração madeireira.

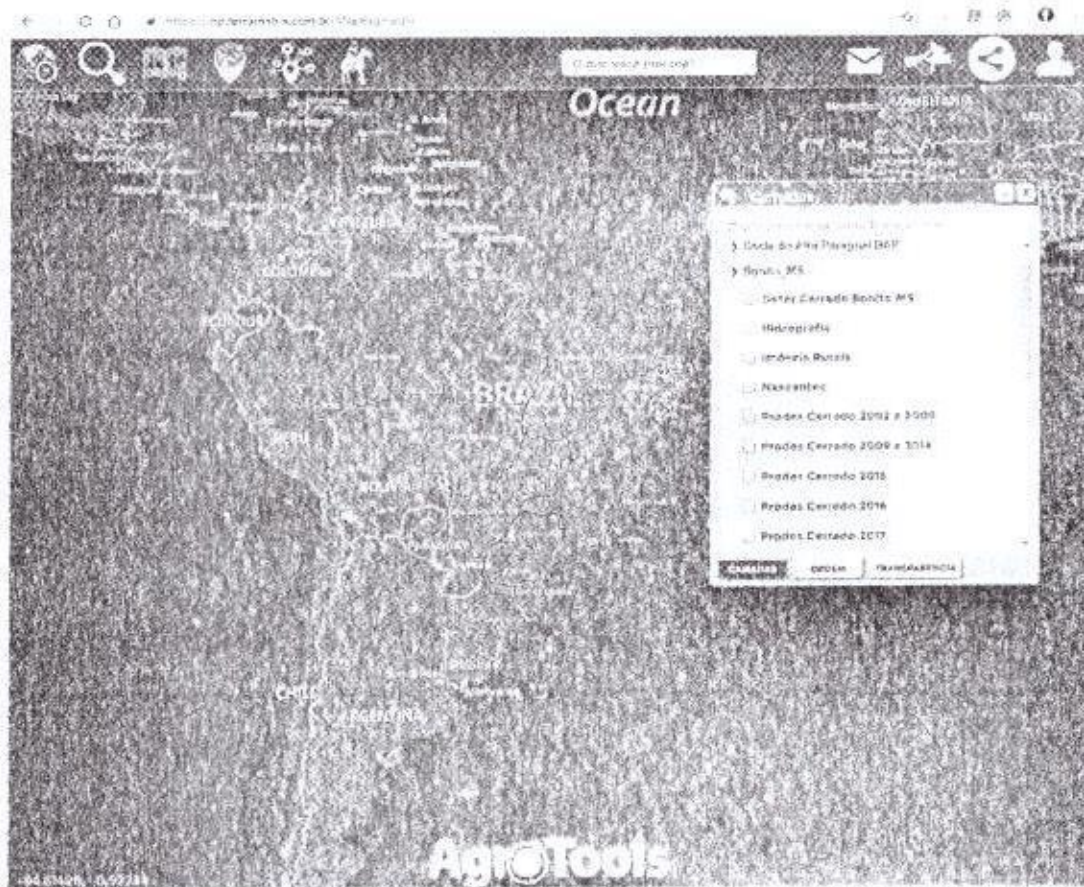


Figura 10 Disponibilização de dados levantados nos projetos DETER e PRODES (Cerrado) sobre o município de Bonito já estão disponíveis na Plataforma GeoPantanal com acesso limitado.

Ministério do Meio Ambiente – IBICT

A contribuição deste projeto, por meio do IHP, AGROTOOLS e INPE para essa política está relacionada à conjunção de esforços técnico-científicos entre os participantes na execução de ações destinadas à proteção ambiental, tais como avaliar a utilidade dos dados sobre desmatamento (PRODES e DETER), uso da terra (TERRACLAASS), e compartilhamento de informações (PLATAFORMA GEOPANTANAL), para acompanhar o uso desses dados em protocolos de compliance ambiental e dar subsídios quanto a precisão de posicionamento e a acurácia temática das informações disponibilizadas. O IBICT é tradicionalmente um dos grandes incentivadores do acesso aberto no Brasil (COSTA, 2008). Esse tipo de filosofia privilegia o acesso às informações científicas e tecnológicas disponíveis, o que permite o

desenvolvimento do país. A filosofia aberta não se concentra apenas nas publicações científicas e tecnológicas, mas também nos dados e nas ferramentas de software.

Há espaço para desenvolvimento de ferramentas de análise e visualização de informações em grande escala. Os desafios existentes passam pela construção de alternativas que supram as demandas atuais e futuras. Para os objetivos do Visão IBICT entende-se que a primeira ação a ser considerada é a construção de um formato único para troca de dados entre as instituições brasileiras produtoras de dados públicos. O formato comum permitirá a interoperabilidade de dados entre os sistemas existentes atualmente bem como envolverá outros atores afetos à área. Além disso, a disponibilização do sistema em código aberto permitirá que novas funcionalidades sejam agregadas à ferramenta a longo prazo.

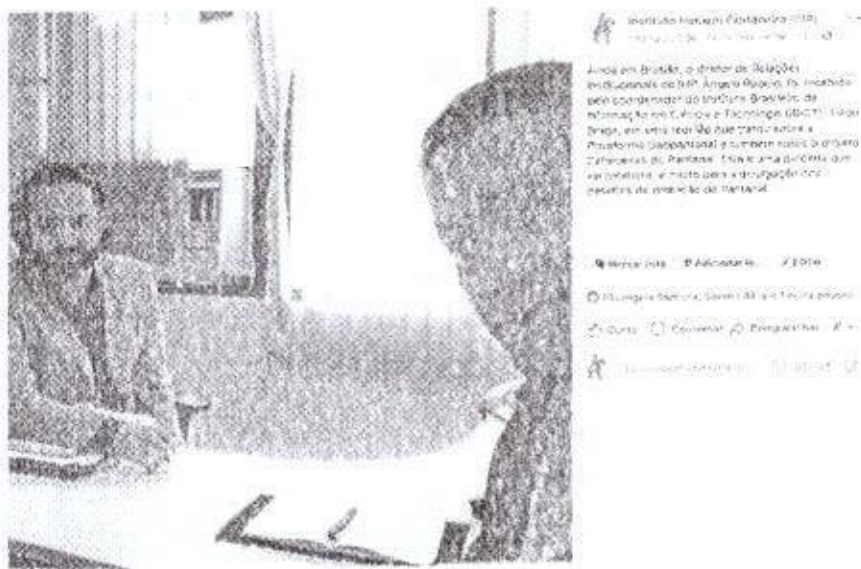


Figura 11 Registro de reunião em Brasília com Tiago Braga, coordenador do IBICT, realizada no dia 26 de outubro de 2017 para aproximação.

Outros termos de cooperação já foram assinados:

Instituto Socioambiental da Bacia do Alto Paraguai - SOS Pantanal

Um termo de colaboração para disponibilização de dados do Atlas de Desmatamento, projeto executado pela SOS Pantanal, foi assinado entre as partes. A tratativa para liberação dos dados iniciou em 2017 e o termo assinado em 2019 garante a parceria de disponibilização deste e de outros dados secundários produzidos pelo SOS Pantanal.



Figura 12. Primeira reunião de alinhamento pra disponibilização de dados produzidos pela Instituto SOS Pantanal.

Associação das Reservas Particulares do Mato Grosso do Sul – REPAMS

Um termo de colaboração para disponibilização de dados das unidades de conservação privadas, dados elaborados pela REPAMS, foi assinado entre as partes. A tratativa para liberação dos dados iniciou em 2018, após participação no V Congresso Brasileiro de RPPN. O termo assinado garante a parceria de disponibilização deste e de outros dados secundários produzidos pela REPAMS.

ONG Mulheres em Ação no Pantanal – MUPAN

Um termo de colaboração para disponibilização de dados socioambientais de comunidades pantaneiras acompanhadas pela ONG MUPAN, foi assinado entre as partes. A tratativa para liberação dos dados iniciou em 2018, com a participação do IHP na apresentação do Programa Corredor Azul – MUPAN, e posterior parceria de disponibilização deste e de outros dados secundários produzidos pela MUPAN.

Organização das camadas na Plataforma

A partir dessa lista de conteúdo, uma organização de camadas foi estabelecida, estando em teste quanto a sua funcionalidade, no sentido de proporcionar um melhor desempenho da plataforma e facilidade para os diversos tipos de usuários que vão manusear e desfrutar de tais informações.

Delimitação do conteúdo a ser exposto na Plataforma

Após coleta de dados secundários em fontes abertas, dados secundários de órgãos públicos que são estavam disponíveis online (PCBAP), além de dados produzidos pelo IHP, entre outros, foi estabelecida uma lista de conteúdo a ser disponibilizado. As camadas podem ser reforçadas com mais conteúdo e são passíveis de modificações. Após o aperfeiçoamento da plataforma, os dados ainda podem ser inseridos e validados pelo IHP.

Tabela 2 Lista de camadas e conteúdo disponível na Plataforma GeoPantanal, em 24 de julho de 2019.

CAMADA	CONTEÚDO
APA BAIA NEGRA	APA Baia Negra, App Lagoas, APP rio Paraguai, Acessos, Baia Negra SIRGAS, Baia Negra SIRGAS Buffer, Estrada Codraza, Faixa de domínio AGESUL, Ponto imóveis APA, Turismo, Vegetação APA Baia Negra, Zoneamento.
BACIA DO ALTO PARAGUAI BAP	Assentamentos, Ferrovias, Geologia, Imagem de Radar SRTM, Limite da BAP, Portos, Principais Rios da BAP, RPPNs, Rodovias, Solos, Sítios Ramsar - Fazenda Rio Negro, Sítios Ramsar - Parna Pantanal, Sítios Ramsar - Sesi, Pantanal, Terras Indígenas, Vegetação.
BONITO_MS	Deter Cerrado Bonito MS, Hidrografia, Imóveis Rurais, Nascentes, Prodes Cerrado 2002 a 2008, Prodes Cerrado 2009 a 2014, Prodes Cerrado 2015, Prodes Cerrado 2016, Prodes Cerrado 2017.
CABECEIRAS (BAP)	Imagens de Sobrevoos nas Nascentes da BAP, Imóveis Rurais - SubBacia Rio Cabaçal, Imóveis Rurais - SubBacia Rio Correntes, Imóveis Rurais - SubBacia Rio Culaba, Imóveis Rurais - Rio Jauru, Imóveis Rurais - SubBacia Rio Miranda, Imóveis Rurais - SubBacia Rio Negro, Imóveis Rurais - SubBacia Rio Paraguai, Imóveis Rurais - SubBacia Rio Sepotuba, Imóveis Rurais - SubBacia Rio São Lourenço, Imóveis Rurais - SubBacia Rio Taquari, Nascentes, Propriedades Planalto, Sedes Municipais.
BANHADOS	Área de Interesse Social do Banhado do rio Formoso

DENSIDADE DE FOCOS DE INCÊNDIO (BAP)	Densidade de focos de incêndio do ano de 2000 a 2016
EMPREENHIMENTOS HIDRELÉTRICOS (BAP)	CGH - Centro Geradora Hidrelétrica, PCH - Pequenas Centrais Hidrelétricas, UHE - Usinas Hidrelétricas, UTE - Usinas Termelétricas
GEOPARK BODOQUENA - PANTANAL	Geopark Bodoquena-Pantanal
INCRA	Quilombolas
IMAGENS DE SATÉLITE	2016 - Landsat8
PMA	Localização das PMA Mun SubUnidades, PMA Sedes, Regiões Brasileiras
RPCSA - REDE DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SERRA DO AMOLAR	Cobertura vegetal, Limite, Rede, Ribeirinhos - Comunidade Amolar, Ribeirinhos - Comunidade Barra do São Lourenço, Ribeirinhos - Comunidade Castelo, Ribeirinhos - Comunidade Paraguai - Mirim, Ribeirinhos - Escolas, Ribeirinho 2018
RANKING DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL (BAP)	Ranking SubBacias
RESERVA DA BIOSFERA - PANTANAL	Reserva da Biosfera - Pantanal
TERRITORIAL	Estados, Municípios, Vilas e Povoados
ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO - ZEE	Geologia, Solos, Vegetação, Zonas
CRITÉRIOS AMBIENTAIS	Unidades de Conservação
BANHADOS	Banhado da Prata Bonito, Banhado da Prata Jardim
MONITORAMENTO DE RIOS – PROJETO CABECEIRAS	APP 150m rio da Prata, APP 150m rio Miranda, APP 150m rio Mimoso, APP 30m rio Mimoso, APP 30m rio da Prata, APP 30m rio Miranda, APP 50 rio Mimoso, APP 50m rio da Prata, APP 50m Miranda, Imóveis rio Aquidauana Certificados MS, Imóveis rio Aquidauana SNCI, Imóveis rurais INCRA rio Aquidaban, Imóveis rurais rio Mimoso, Imóveis rurais rio Aquidauana, Imóveis rurais rio Betione, Imóveis rurais rio Betione SNCI, Imóveis rurais rio Formoso SIGEF, Imóveis rurais rio Formoso SNCI, Imóveis rurais rio Miranda, Imóveis rurais rio Paraguai SIGEF MS, Imóveis rurais rio Paraguai SIGEF MT, Imóveis rurais rio Paraguai SNCI MS, Imóveis rurais rio Paraguai SNCI MT, Imóveis rurais rio Perdido SIGEF, Imóveis rurais rio Perdido SNCI, Imóveis rurais rio Salobra, Imóveis rurais rio Taquari SIGEF, Imóveis rurais rio Taquari SNCI, Imóveis rurais SIGEF rio Aquidaban, Imóveis rurais SIGEF rio da Prata, Imóveis rurais SIGEF rio Mimoso, Imóveis rurais

	SIGEP rio Miranda, Imóveis rurais SIGEE rio Salobra, Imóveis rurais SNCI rio Aquidaban, Imóveis rurais SNCI rio da Prata, Imóveis rurais SNCI rio Mimoso, Imóveis rurais SNCI rio Miranda, Imóveis rurais SNCI rio Salobra, rio Aquidaban, rio Aquidauana, rio Betione, rio da Prata, rio Formoso, rio Mimoso, rio Miranda, rio Miranda trecho completo, rio Paraguai, rio Paraguai a Porto Murtinho, rio Perdido, rio Salobra e rio Taquari.
--	---

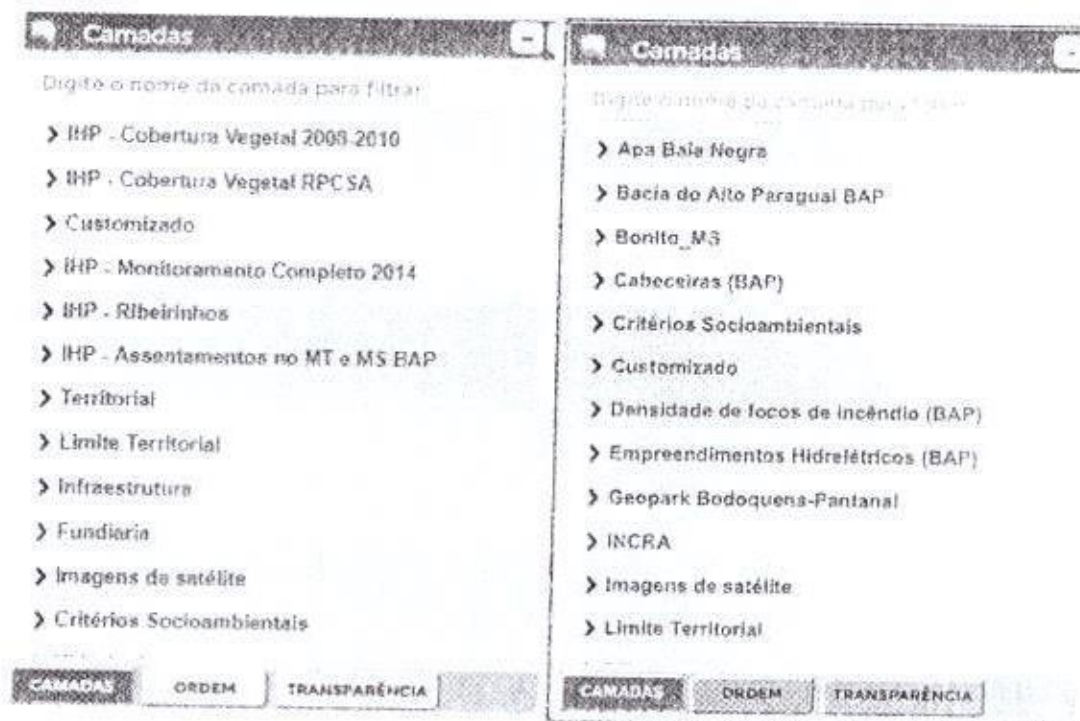


Figura 13 Demonstração do antes e depois da reformulação das camadas (Layers) disponíveis para o login privado.

Conteúdo para visualização e download

Após a delimitação do conteúdo, foi feito um compilado de mapas, dados (Shapefiles) e informações (Mapas temáticos) para compor a Plataforma, com um novo padrão de organização, tendo como foco a Bacia do Alto Paraguai (BAP).

A partir do banco de dados levantados, foi estabelecido um novo banco de dados, cujo cada informação conta com um mapa temático em formato pdf, elaborados na tecnologia ArcGIS.

Os mapas estão disponíveis para juntamente com os arquivos de limite em formato Shapefile para download.

Esta ferramenta de download foi uma inovação inserida na plataforma, para possibilitar ao usuário fazer o download de mapas já prontos, com a informação de direitos de imagem, citando o projeto Plataforma GeoPantanal.

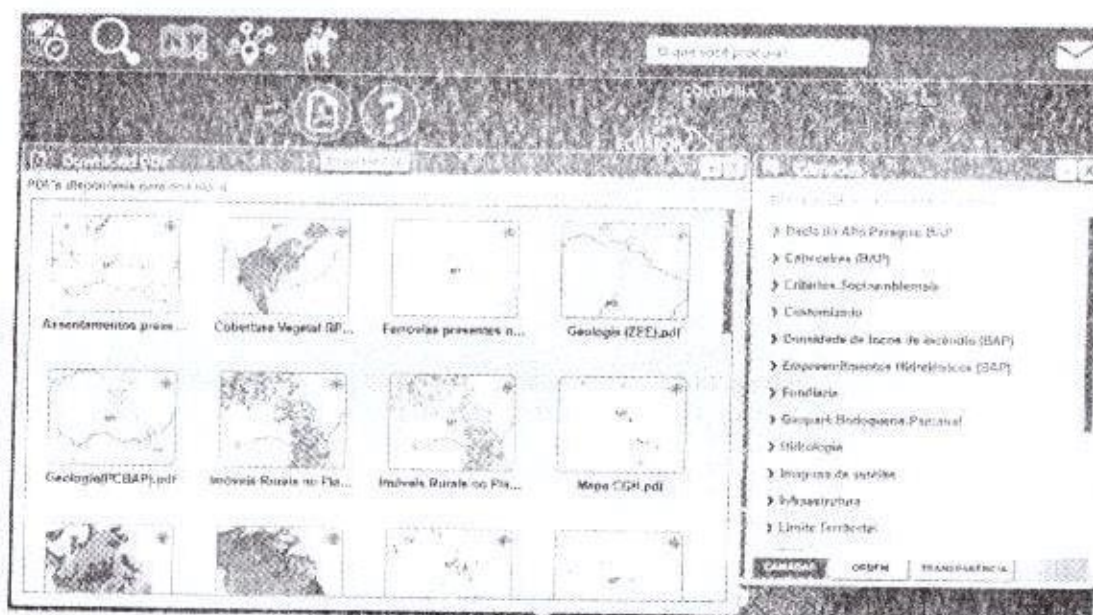


Figura 14 Ferramenta disponibilizada para download de mapas em PDF elaborados pela IHP.

Tabela 3 Lista de arquivos em PDF disponíveis para download na Plataforma GeoPantanal.

CAMADA	NOME DO PDF
1	Assentamentos presentes na BAP
2	Cobertura Vegetal RPCSA
3	Ferrovias presentes na BAP
4	Geologia MS (ZEE)
5	Geologia (PCBAP)
6	Imóveis Rurais no Planalto por SubBacia
7	Imóveis Rurais no Planalto da BAP
8	CGH da BAP
9	Vegetação da BAP
10	Hipsométrico da BAP

11	PCH da BAP
12	Portos da BAP
13	Principais rio da BAP
14	Ranking BAP
15	Reserva da Biosfera
16	RPPN's presentes na BAP
17	Terras Indigenas Presentes na BAP
18	PMA
19	Ribeirinhos da RPCSA
20	Rodovias presentes na BAP
21	RPCSA
22	Sedes Municipais da BAP
23	Solos MS (ZEE)
24	Sítios Ramsar da BAP
25	Vegetação MS (ZEE)
26	Zonas MS (ZEE)

Ferramentas e funcionalidades

Outra questão foi analisar a organização e funcionalidade das ferramentas da Plataforma. Anteriormente já havia sido feita pela equipe de Geoprocessamento do IHP uma listagem de bugs e melhorias das ferramentas, essa lista foi aproveitada e nela foram incorporadas mais melhorias e bugs a serem solucionados. Os problemas encontrados em relação às ferramentas foram repassados novamente a equipe de suporte da Agrotools através de e-mails e reuniões de videoconferência. Manteve-se durante todo o período de desenvolvimento do trabalho a troca sistemática de e-mails procurando acompanhar as atividades propostas no cronograma de trabalho disponibilizado pela equipe de programação da Agrotools.

Dentre as melhorias realizadas podemos destacar a incorporação do ícone "esqueci a senha" na página inicial que auxilia o usuário a recuperar a senha caso tenha perdido ou esquecido, tornando possível a recuperação de senha e acesso a plataforma.

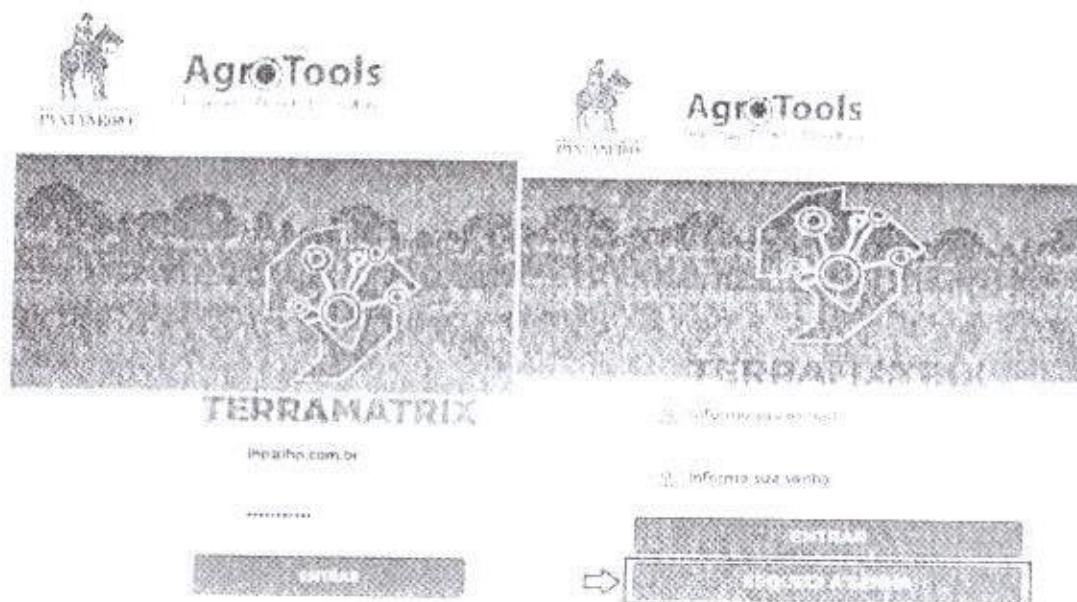


Figura 15 Demonstração da inserção do ícone "esqueci a senha".

Também foram realizadas melhorias na ferramenta "Upload de fotos", a primeira mudança feita foi no sentido de ao invés de se clicar no mapa para obter as coordenadas o usuário pode agora também inserir as coordenadas da foto desejada clicando no link "clique aqui para digitar". Nessa ferramenta também houve outra mudança, no campo "origem" ao invés de aparecer somente as divisões dos pantanais o que limita a ferramenta para quem não os conhece tornando-a inviável passou a conter Estados e Municípios. Além dessas melhorias também foi solucionado o problema da ferramenta em si que não funcionava, apenas ficava em "loading" e não realizava o cadastro.

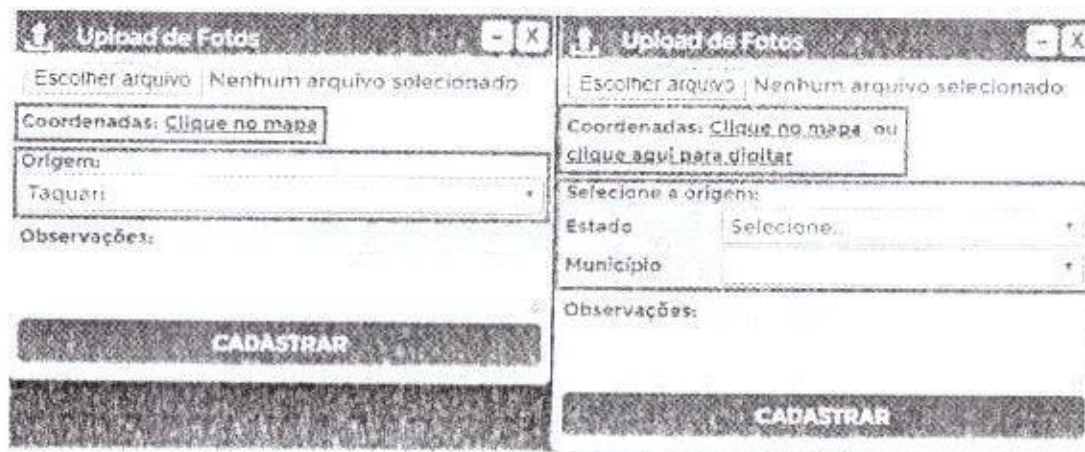


Figura 16 Demonstração da antes e depois da ferramenta Upload de fotos

Na barra de ferramentas foi adicionado um novo ícone, denominado “Cadastro de atributos do Mapa” onde é possível selecionar a camada de interesse para definir os atributos que serão visualizados.

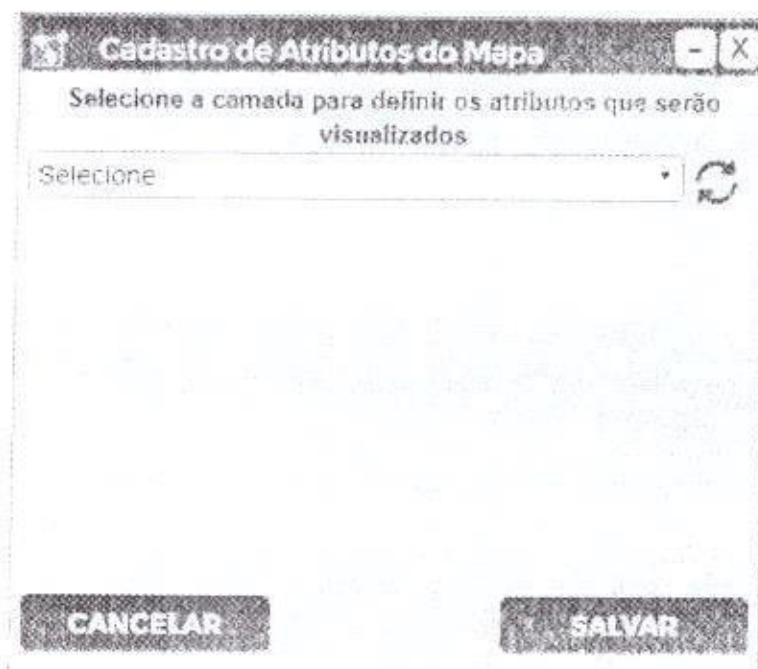


Figura 17 Demonstração da nova ferramenta “Cadastro de Atributos do Mapa”

Foi solicitada a equipe da Agrottools a atualização do manual de uso da Plataforma, que foi atualizado no dia 29/06/2018. O manual apresenta a explicação detalhada de como

manusear cada uma das ferramentas dispostas na plataforma, possibilitando para quem não conhece a plataforma entender o funcionamento de todas as ferramentas. Para ter acesso ao manual basta clicar no ícone.

AgroTools

AgroTools Gestão e Monitoramento Geo Espacial de Recursos LTDA

Manual IHP

Código:	MAN-027
Versão:	Versão - 1,0
Data da versão:	29/06/2018
Criado por:	Tonia Dias
Atualizado por:	
Aprovado por:	Ian Lourenço
Nível de confidencialidade:	Restrito

Figura 18. Manual de uso da Plataforma Geopontual

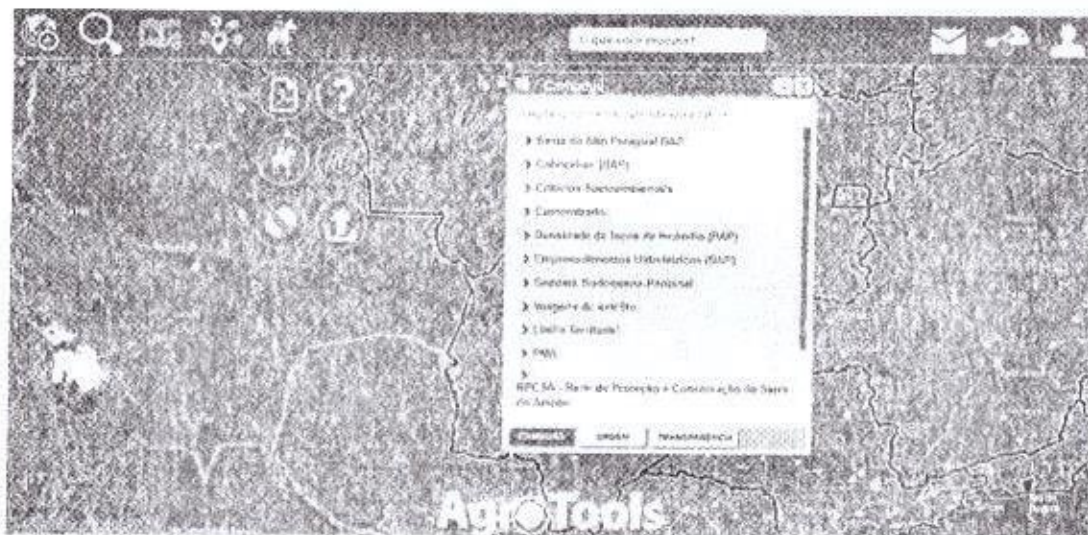


Figura 19 Demonstração do ícone que dá acesso ao manual de uso da plataforma

Aplicativo GIX

O aplicativo Gix disponibilizado pela Agrottools juntamente com a Plataforma Geopantanal, é uma ferramenta que serve para coletar informações georreferenciadas em campo, incorporando as informações ao que já está disponível na plataforma. No aplicativo é possível associar questionários de pesquisa, cadastrar detalhes sobre a localização (ex: coordenadas geográficas) e registrar evidências fotográficas do local visitado. A coleta de dados pode ser realizada independentemente do dispositivo (Celular) ter conectividade com internet. Ao final da atividade, com o dispositivo conectado à rede, os dados são sincronizados com base oficial, garantindo que o administrador tenha acesso às informações mais atualizadas.

Durante o desenvolvimento deste projeto, as funcionalidades do aplicativo foram testadas. Os problemas técnicos levantados em campo foram sendo solucionados no decorrer dos trabalhos desenvolvidos juntamente com a equipe de suporte da Agrottools. Para entender melhor o que ocasionava os problemas foram realizados testes em campo pela equipe do IHP relatando os principais problemas ocorridos com a ferramenta juntamente com o envio dos logs para equipe de suporte da Agrottools. Também foi disponibilizada pela AgroTools uma nova versão atualizada do Gix.

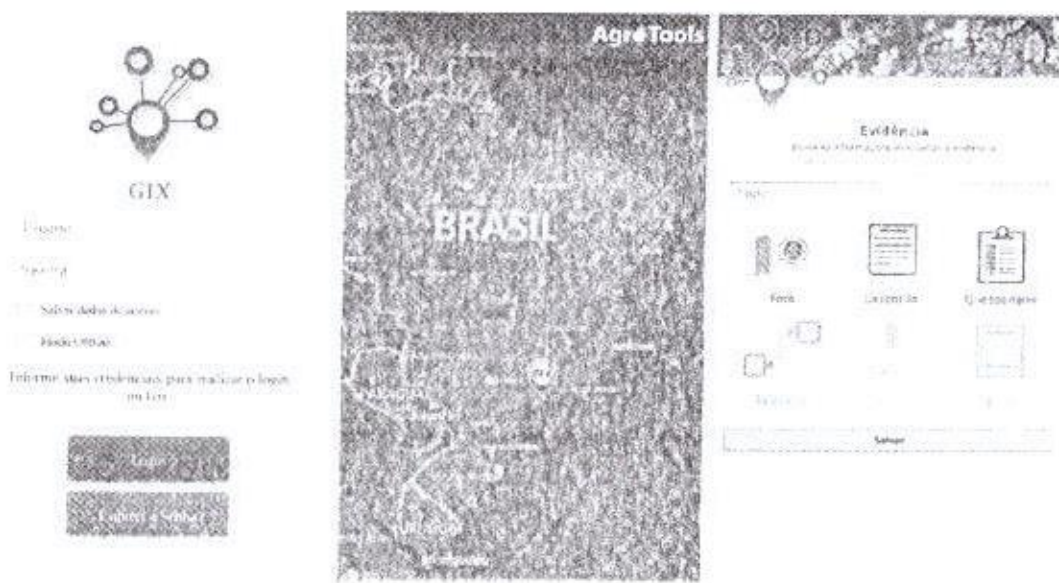


Figura 20 Demonstração do Aplicativo Gix.

Cronograma de Desenvolvimento de Funcionalidades

ATIVIDADES	IHP	RELEASE 1	RELEASE 2	RELEASE 3	RELEASE 4	RELEASE 5
		18/05/2018	15/06/2018	06/07/2018	26/07/2018	29/09/2018
Atualização de conteúdo						
Levantamento de dados e funcionalidades						
Solicitação de dados secundários						
Validação de dados secundários						
Levantamento de dados produzidos pelo IHP e relevantes para o Projeto						
Validação das camadas de dados						
Atualização do manual						
Modificações de funcionalidades						
Inserção do ícone "esqueci a senha" na página inicial						
Ferramenta de download de mapas em pdf						
Ferramenta de download de mapas em shapefile						

Correção de erros na ferramenta de exportar informações da coleta (xls, doc, pdf)									
Criação de funcionalidade de definição de atributos de visualização de camada									
Seleção de informação da camada e "exportar shape" com apenas um clique									
Inserção de funcionalidade para upload de fotos com coordenadas									
Atualização da ferramenta de verificação de coordenada registrada e coordenada da foto									
Atualização da funcionalidade origem (Ex: Brasil e Estados)									
Ajustar os ícones de ferramentas para tornar mais visível									
Solicitações de melhorias									
Entrega de lista de melhorias levantadas pelo IHP									
Entrega de lista de melhorias implementadas pela Agroteools									

Disponibilização da Plataforma GeoPantanal Online

A partir 11 de fevereiro de 2019, a plataforma está online com acesso liberado para visitantes (Figura 19). O acesso é restrito aos dados públicos e coletados pelo IHP. Dados secundários de fontes estão disponíveis mediante solicitação de senha e login relativo a um CPF, para garantir a confiabilidade dos dados e a respeitar os termos de colaboração estabelecidos.



Figura 21. Print de tela evidenciando a Plataforma GeoPantanal disponível no endereço eletrônico << ihs.terraatrix.com.br >> e o login de visitantes liberado para acesso ao público.

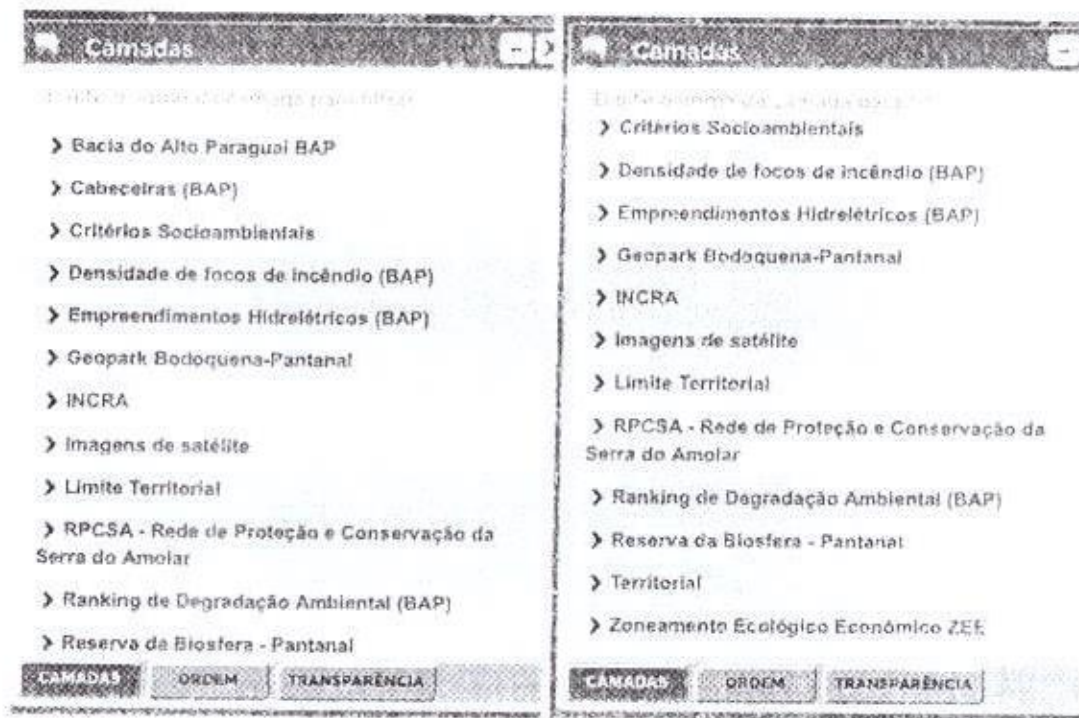


Figura 22 Camadas dispon veis para o login de visitantes

Campanha de Mobiliza o para divulga o da Plataforma

Para a mobiliza o e divulga o da Plataforma GeoPantanal, foram realizadas reuni es de alinhamento com diversos parceiros.

Em 13/02/2019 foi realizada a primeira reuni o de divulga o da Plataforma em Campo Grande, com a presen a de ouvintes das institui es:

- Agencia Nacional de Minera o
- Ibama
- ICAS - Instituto de Conserva o de Animais Silvestres
- IMASUI
- Minist rio P blico Estadual - Mato Grosso do Sul
- ONG Mulheres em A o no Pantanal (MUPAN)
- REPAMS
- Reserva da Biosfera
- SOS Pantanal
- UCDB
- UFMS



Ino_pantanal_ · Following

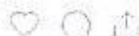
Ino_pantanal_ Aconteceu em Campo Grande, no dia 12/02/2018, uma reunião de divulgação da Plataforma GeoPantaneiro em seu site.

Nesta ocasião, o Geógrafo Wagner Tolone apresentou a plataforma, suas adequações realizadas no último ano e também as novas funcionalidades, como a possibilidade de baixar o conteúdo em PDF e o manual atualizado.

O Coordenador Ângelo Raposo, responsável do projeto, afirmou que os parceiros que estiverem presentes poderão a partir da data da reunião, acessar a plataforma através do site:

ho.terramattix.com.br

Asses você também:



Be the first to like this

Figura 23 Reunião de Divulgação da Plataforma em Campo Grande, realizada no dia 13 de fevereiro de 2019

Em 22/03/2019, foi realizada a segunda reunião de divulgação da Plataforma em Campo Grande, com a presença de ouvintes das instituições:

- Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso – SEMA MT, com a presença de cinco chefes de gabinete
- Polícia Militar do Mato Grosso



Instituto Homem Pantaneiro (IHP) está com Angelo Rabelo

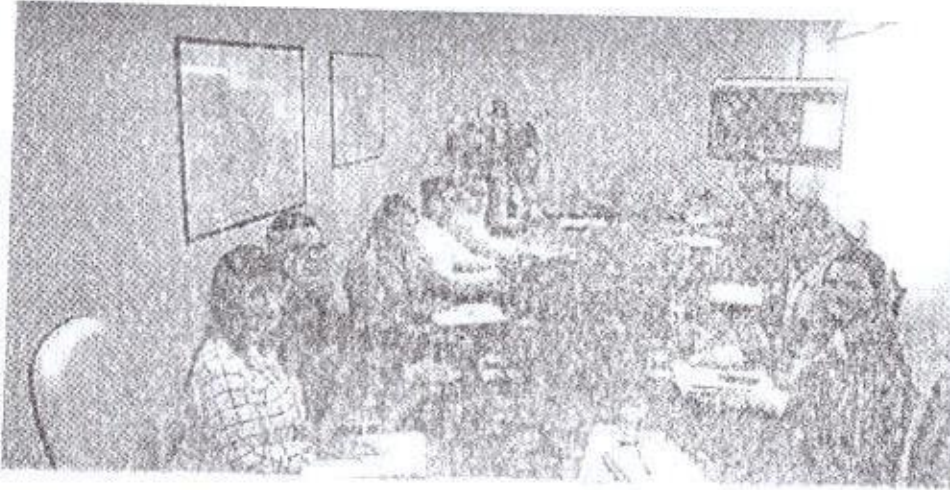
Publicado por Alice Aquino · 22 de março ·

Ontem 21/03, nosso Diretor de Relações Institucionais Angelo Rabelo, participou de uma reunião na Secretaria de Meio ambiente de Mato Grosso com a presença de cinco superintendentes.

Na oportunidade foi apresentado o Projeto Cabeceiras do Pantanal

O objetivo da reunião é buscar parceria estratégica para proteção do Pantanal. 📍 📄 📧

#ihp #RPCSA #cabeceiras #nascentes #rios #pantanal #bioma #natureza #preservação



Utilização da Plataforma pelo público

Ações práticas de utilização da Plataforma, principalmente para teste de suas funcionalidades, têm sido realizadas. Em parceria com o IBAMA (Corumbá), foi realizado o georreferenciamento da Apa da Baía Negra (Corumbá/MS) e os dados socioambientais estão disponíveis na Plataforma GeoPantanal para consulta e subsídio de políticas públicas associadas a unidade de conservação.



Instituto Homem Pantaneiro (IHP)

24 de abril de 2018

Onsem 23/04, nosso coordenador de Geoprocessamento Wagner Tolone, juntamente do técnico em tecnologia de informação Josiel de Oliveira, realizaram o monitoramento sócioambiental na APA Baía Negra em Ladário. Essa ação aconteceu em parceria do IHP com o IBAMA e os dados coletados desse trabalho, serão hospedados na plataforma Geopantanal.

#iHP

#pantanal

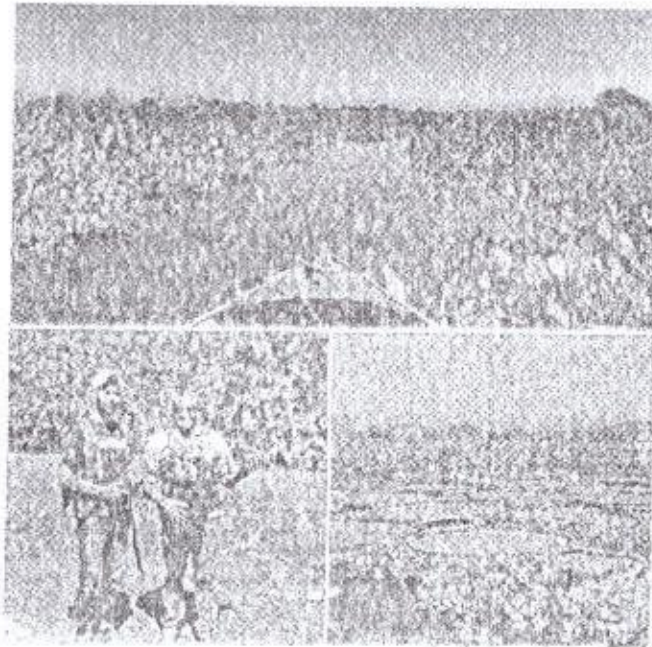
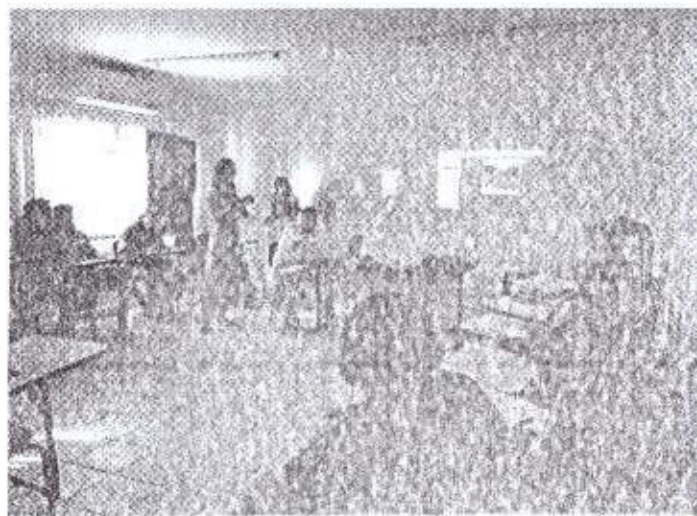


Figura 24 Primeira incursão a campo, em 23 de abril de 2018, para georreferenciamento da APA da baía Negra, Corumbá (MS), em parceria com o IBAMA - Corumbá.



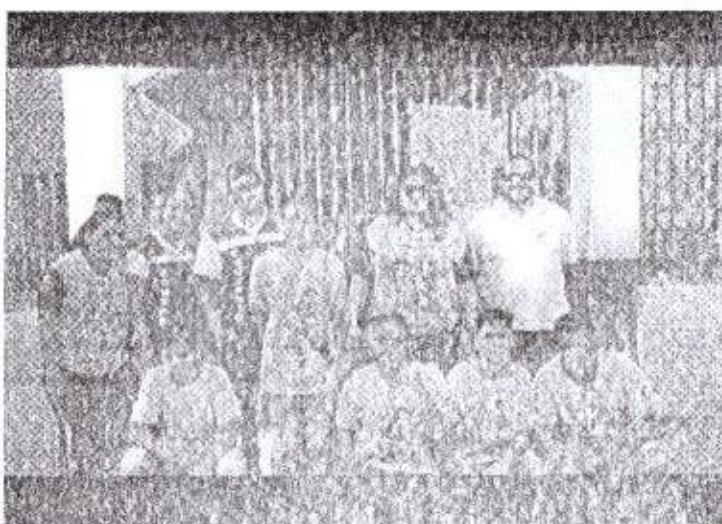
Instituto Homem Pantaneiro (IHP)

Foi realizada na manhã desta terça-feira (17/07) a Reunião do Conselho Gestor da APA Baía Negra, que contou com representantes do Ministério Público, Secretaria do Planejamento do Estado, Empresa, Inseta, Ibama, Fundação do Meio Ambiente de Ladário, UFMS, Monda e representantes da comunidade. Foi coordenada pelo núcleo de Gerenciamento do IHP, apresentando a Plataforma Geopantaneal que será o novo instrumento estratégico para gerenciar as ações presentes na APA Baía Negra. Foram lidos os respectivos dados atualizados, obtendo assim, uma maneira de auxiliar na gestão da Unidade de Conservação.

Marcar foto · 0 Adicionar · 2 curtidas

Instituto Homem Pantaneiro

Figura 25 Reunião com conselho gestor da APA Baía Negra e parceiros, em 17 de julho de 2018, para divulgação de dados socioambientais na Plataforma GeoPantaneal.



Instituto Homem Pantaneiro (IHP)

Nosso geógrafo Wagner Tolero, estuda no dia 15/08, auxiliando os alunos e professores da Escola Municipal Professor João Batista em Ladário/MS, na utilização do aplicativo GIX e da Plataforma GeoPantaneal.

O aplicativo GIX, é uma das ferramentas da Plataforma de Soluções da Agintoda, que foi utilizada como recurso teórico tecnológico no trabalho de catalogação e verificação da qualidade ambiental das áreas na zona de transição.

O objetivo dessa atividade foi fortalecer os conceitos de preservação e conservação do Pantanal e do Meio Ambiente utilizando novas tecnologias.

Instituto Homem Pantaneiro

Figura 26 Utilização da Plataforma e aplicativo GIX como ferramenta de ensino para a Escola Municipal Professor João Batista em Ladário/MS.



Figura 27 Utilização da Plataforma e aplicativo GIS na atividade de capacitação de Policiais Militares Ambientais na uso de tecnologias de geoprocessamento e orientação em campo.

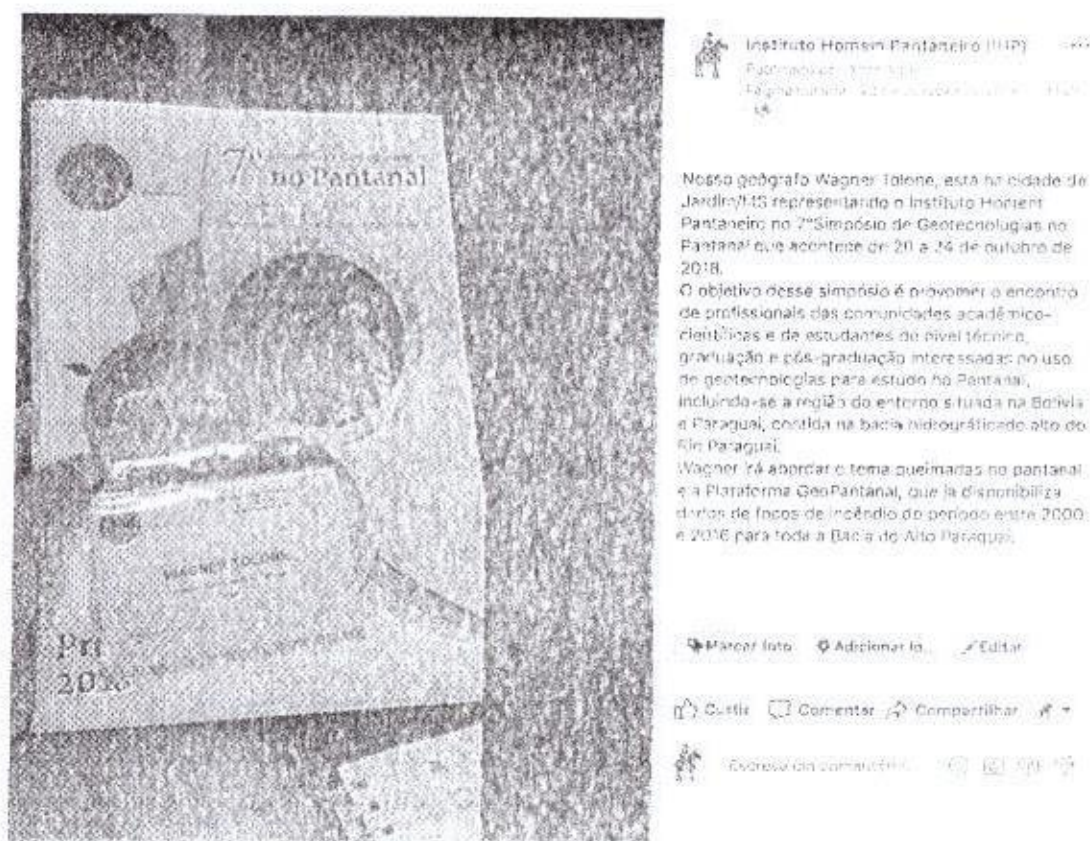


Figura 28 Utilização da Plataforma para divulgação de dados no 7º Simposio de Geotecnologias no Pantanal.



Nosso Geógrafo Wagner Tolone está participando da 2ª Oficina WWF-Brasil de Geodesign para a BAP corredores da sociobiodiversidade.

O objetivo do evento é realizar mapeamento, através da metodologia Geodesign, dos corredores da sociobiodiversidade para a BAP tri nacional, para proposição de políticas públicas de planejamento territorial, que visem o equilíbrio ambiental, social e econômico.

Na oportunidade, nosso geógrafo apresentou todo trabalho da nossa instituição, os projetos e plataforma Geopantanal.

#ihp #RPPSA #WWF #natureza #pantanal #conservação



Figura 29 Apresentação de Plataforma Geopantanal (IHP) e apresentação de dados dos corredores de biodiversidade do Pantanal



Hoje 09/05, nosso Diretor de Relações Institucionais Ângelo Rabelo, juntamente com o nosso Geógrafo Wagner Tolone, participaram de uma reunião com a Secretária Municipal de Assistência Social, Glaucia Antonia F. S. Tunes e com a Assessora Executiva de políticas sociais da Assistência Social, Adelma Galeano.

O objetivo da reunião foi propor uma parceria entre as instituições, oferecendo o uso da Plataforma Geopantanal. Com isso podemos possibilitar o acesso e intercâmbio dos dados, além da visualização geográfica da região afim de contribuir positivamente para a qualidade de vida dos moradores da região ribeirinha, apoio às atividades de conservação e proteção da natureza, além da diminuição dos impactos ao meio ambiente.

#ihp #RPCSA #pantanal #assistênciasocial #plataformageopanal

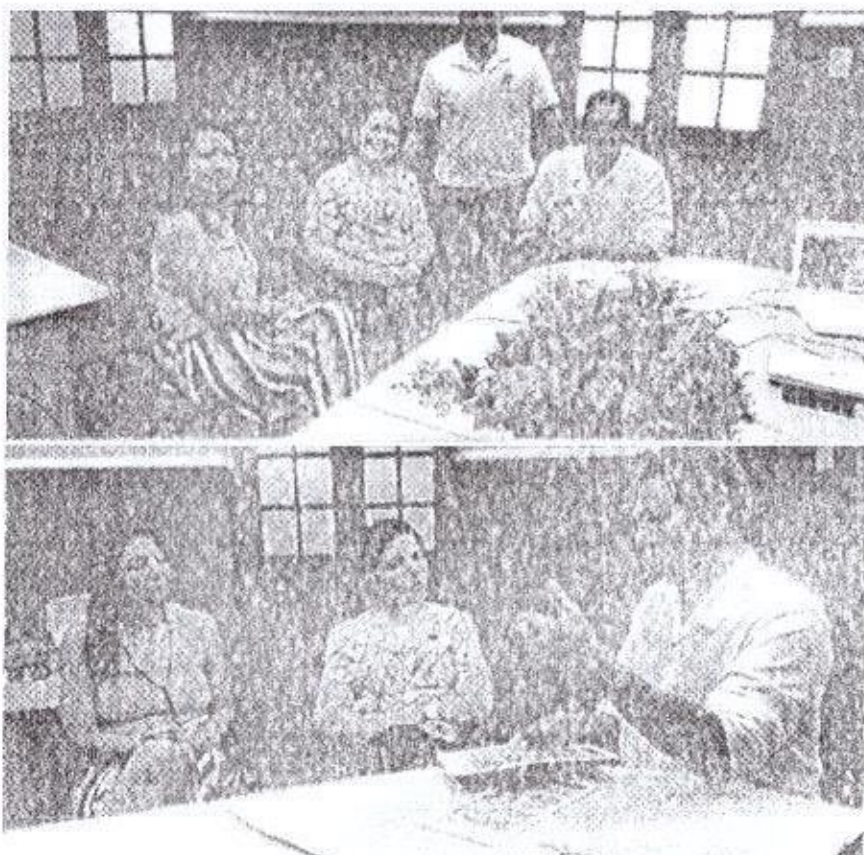


Figura 30 Apresentação da Plataforma para a Secretária de Assistência Social do município de Corumbá



Na última sexta-feira (12/04), recebemos no escritório do IHP o Pesquisador Wilson Cabral do ITA (Instituto Tecnológico de Aeronáutica) e consultor PCA, a Mayara Scur consultora PCA e a Lilian Ribeiro representante do MUPHAN/Wetlands International para delineamento de algumas ações na Hidrovia Paraguai, como parte do Projeto Cabeceiras.

O IHP foi parabenizado pelas ações desenvolvidas e na oportunidade foi assinado um termo de parceria para uso da Plataforma Geopantanal e do aplicativo GIX.

#ihp #plataformageopantanal #RPCSA #serradoamolar #cabeceiras #rios #nature

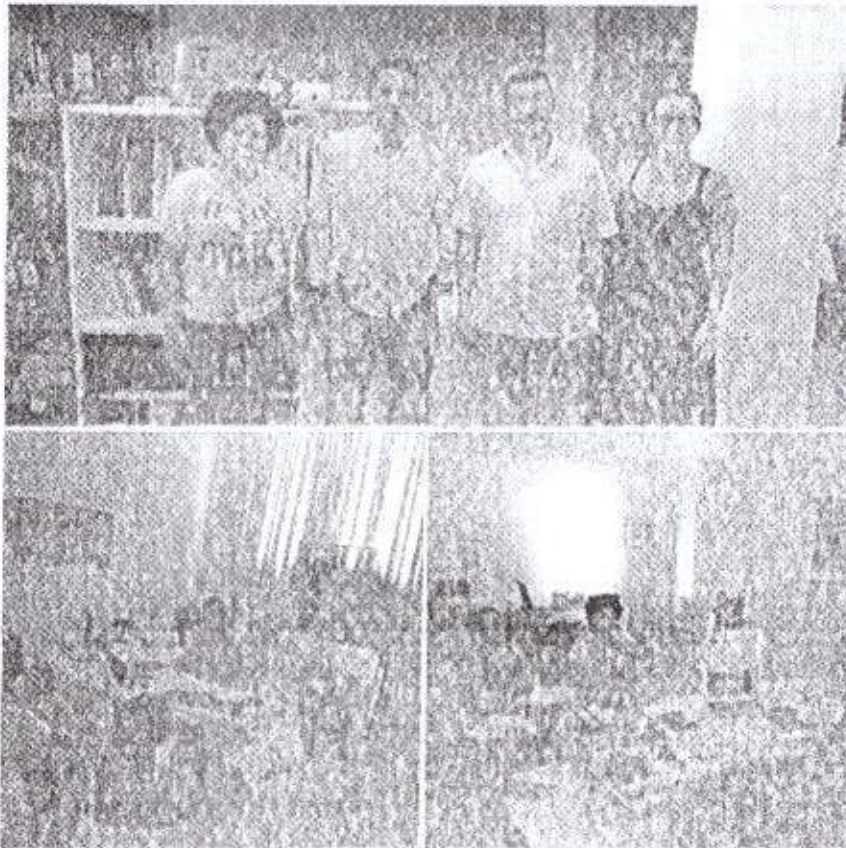


Figura 31. Reunião para assinar o termo de parceria do Colômbio, Scur e MUPAN



Hoje dia 09/07, foi um dia de muitas reuniões para nossa equipe. O Geógrafo Wagner Tolone, juntamente com o biólogo Sérgio Barreto e o Técnico em TI Josiel Oliveira, estiveram percorrendo as cidades de Bandeirantes, São Gabriel do Oeste e Coxim para conversar com os promotores de cada comarca e apresentar as ações do IHP, Rede do Amolar e Projeto Cabeceiras.

Na oportunidade foi apresentado as ações do núcleo de geoprocessamento plataforma geopantnal e aplicativo Gix. Foi disponibilizado via web (ihp.terramatrix.org.br) para cada Promotor as informações das nascentes da sua comarca e a identificação das prioridades. A ideia é contribuir para as ações preventivas.

#ihp #RPCSA #serradoamolar #monitoramento #rios #pantanal #ms #conservação

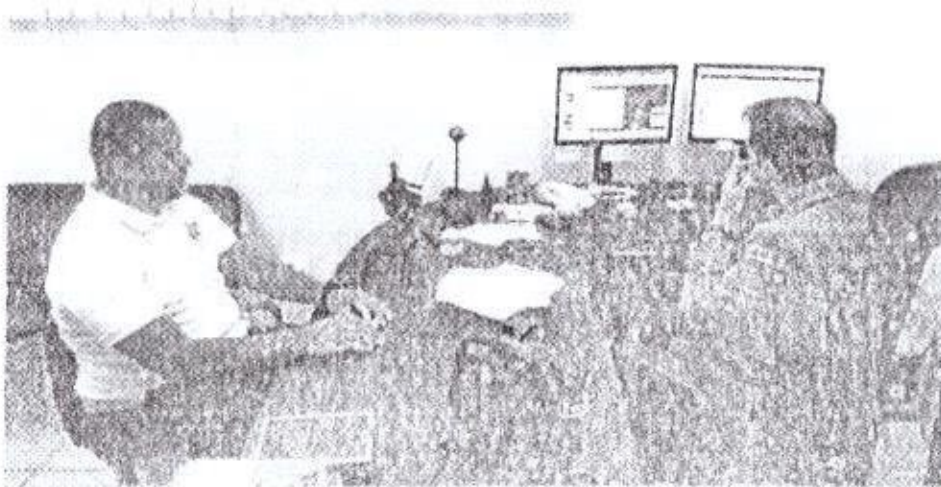


Figura 33 Utilização da Plataforma para levantamento de informações das nascentes de cada comarca e a identificação de prioridades.



Instituto Homem Pantaneiro (IHP)

Publicado por Alice Aquino em 26 de março

Para levantamento de informações ambientais da Área de Proteção Ambiental - APA Baía Negra, nosso Geógrafo Wagner Tolonê, se reuniu no dia 21/03 na sede do IBAMA em Corumbá, com a representante do Conselho da APA Baía Negra, Thainan Silva Bornato.

Na ocasião, nosso Geógrafo ajudou na elaboração de um questionário na plataforma Geopantanal para ser usado no aplicativo Gix, ferramenta utilizada de forma eficiente para coleta de informações de campo.

#ihp #RPCSA #plataformageopantanal #mapas #pantanal #rios #cabeceiras



Figura 32 Elaboração de um questionário na Plataforma Geopantanal para ser usado no aplicativo Gix, ferramenta utilizada de forma eficiente para coleta de informações de campo pelos técnicos do IBAMA.

Anexos

Anexo I
Contrato de Prestação de Serviço
Agrotools

Contrato de Prestação de Serviço

Referente ao

TERMO DE COLABORAÇÃO FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO N. 71.800.024/2017

INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO, organização privada sem fins lucrativos, com sede na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, na ladeira José Bonifácio 171, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.575.853/0001-91, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos por seus administradores ao final assinados doravante simplesmente designada **CONTRATANTE** e

AGROTOOLS GESTÃO E MONITORAMENTO GEOESPACIAL DE RISCOS LTDA., sociedade com sede na capital do Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 223, conjunto 134, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 088.081.79/0001-10, neste ato representada na forma do seu contrato social por seus administradores ao final assinados doravante designado **CONTRATADO**.

I. OBJETO

Adaptação e aperfeiçoamento da Plataforma GeoPantanal como uma solução tecnológica capaz de reunir e cruzar dados, como instrumento de apoio ao planejamento e tomada de decisão. Inserção do levantamento de dados secundários e do conjunto de informações acumuladas pelo IHP, possibilitando reuni-los em um bando de dados multimídia. Construção de base de dados de imagens de satélites, visitas técnicas, relatórios de projetos, dentre outras fontes, as informações coletadas de forma sistematizada deverão possibilitar o filtro em eixos temáticos, que, na Plataforma, representarão as camadas (layers) de mapas e informações.

A Plataforma GeoPantanal, deverá ser configurada para a tecnologia ArcGIS (ESRI Inc.) ou similar superior, com produção de conteúdos hospedados no servidor, transformando dados crus em informações operacionais.

II. TERMOS DE REFERÊNCIA

TERMO DE COLABORAÇÃO FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO N. 71.800.024/2017.



III. PRAZOS

O relatório documentando da realização da primeira fase dos trabalhos e os resultados deverá ser entregue, em 2(duas) vias assinadas pelo CONTRATADO e em formato digital, ao CONTRATANTE até 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura do contrato.

O relatório final documentando da realização dos trabalhos e os resultados deverá ser entregue, em 2 (duas) vias assinadas pelo CONTRATADO e em formato digital, ao CONTRATANTE até 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato

IV. REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá a título de remuneração a quantia total de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) discriminada a seguir:

Item	Atividade	R\$
1.	Noventa dias após a assinatura do contrato mediante apresentação de relatório parcial dos serviços.	30.000,00
2.	Cento e oitenta dias após a assinatura do contrato mediante a apresentação e aprovação do relatório final dos serviços.	29.400,00

V. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

5.1. Confidencialidade: A Parte Receptora (e qualquer Pessoa Autorizada) poderá utilizar as Informações com o propósito específico de implementar e desenvolver a relação comercial acima referida, e deverá mantê-las como confidenciais, usando o mesmo grau de zelo usado na proteção do sigilo de suas próprias Informações, e não menos que o cuidado razoável, levando-se em conta a natureza da Informação. Durante a vigência deste Acordo e após o seu término, todas as Informações devem ser mantidas em sigilo pela Parte Receptora e pelas Pessoas Autorizadas, e não devem ser publicadas, divulgadas, ou de outra forma disponibilizadas a qualquer outra pessoa (física ou jurídica), exceto quando expressamente autorizado pela Parte Divulgadora, ou nos casos em que tais Informações: (a) sejam de domínio público ou sejam de conhecimento prévio da Parte Receptora por outras fontes que não a Parte Divulgadora, na época do recebimento de tais Informações da Parte Divulgadora; (b) sejam ou tornem-se públicas sem que a Parte Receptora ou seus empregados, agentes, administradores ou consultores tenham concorrido

[Handwritten signatures and initials]

para isso; (c) sejam correta e legalmente recebidas pela Parte Receptora, sem restrições, de um terceiro que não esteja obrigado por qualquer obrigação de confidencialidade com a Parte Divulgadora; ou (d) sejam independentemente desenvolvidas pela Parte Receptora sem a utilização de qualquer informação divulgada pela Parte Divulgadora.

5.1.1. Definições. Para os fins desta Cláusula, os termos grafados com iniciais maiúsculas terão as definições abaixo:

- (i) "Informação": o termo "Informação" (no singular ou no plural) significa toda a informação relativa a qualquer das Partes ou aos seus negócios ou operações, incluindo, sem limitação, fornecedores diretos e indiretos, divulgadas ou de outra forma disponibilizadas pela referida Parte ("Parte Divulgadora") à outra Parte ("Parte Receptora"), inclusive, sem limitação, a determinados dados econômicos, demonstrações financeiras e contábeis, dados sobre empregados e pessoal, dados operacionais, segredos comerciais, know-how, administração, planejamento estratégico, diretrizes e informações técnicas, bem como quaisquer informações operacionais, negociais ou técnicas, além de todas as cópias ou assemelhados contendo tais informações. Informações podem em qualquer forma ou meio, tangível ou intangível, e podem ser comunicadas por escrito, oralmente ou por visualmente. Todas as Informações estão sujeitas a este Acordo, sendo ou não tais Informações expressamente classificadas como "confidenciais", "restritas" ou por qualquer outra denominação semelhante ou de qualquer outra forma marcadas como sujeitas a este Acordo;
- (ii) "Parte Divulgadora": significa a Parte que disponibilizar Informações à outra Parte;
- (iii) "Parte Receptora" significa a Parte que receber Informações da outra Parte;
- (iv) "Pessoa Autorizada" significa qualquer pessoa relacionada à Parte Receptora (tal como seus sócios, administradores, empregados, consultores), e a quem a Parte Receptora fica autorizada a divulgar as Informações; a Pessoa Autorizada deverá ser avisada da natureza confidencial das Informações, instruída a lidar com elas em caráter confidencial, bem como se obrigar expressamente pelos termos deste Acordo.

5.1.2. Propriedade da Informação: A disponibilização das Informações não transferirá à Parte Receptora (ou a qualquer Pessoa Autorizada) qualquer direito (ou perspectiva de direito) sobre a titularidade ou a propriedade de qualquer Informação.

5.1.3. Manutenção da Informação: A Parte Receptora (a) deve se assegurar que nenhuma Informação seja fotocopiada ou de outra forma reproduzida sem a observância das regras estabelecidas neste Acordo; (b) deve manter uma lista das Pessoas Autorizadas para as quais as Informações tenham sido



divulgadas, bem como disponibilizar tal lista para a Parte Divulgadora mediante solicitação; e (c) será solidariamente responsável, perante a Parte Divulgadora, pelo fiel cumprimento do ajustado neste Acordo pelas Pessoas Autorizadas.

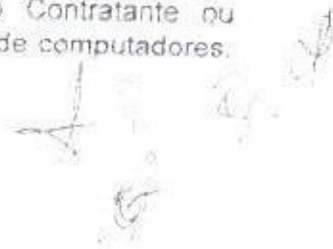
5.1.4. Devolução da Informação. Mediante solicitação da Parte Divulgadora, a Parte Receptora deverá (a) devolver à Parte Divulgadora qualquer informação recebida em meio tangível; ou (b) destruir qualquer material tangível que contenha uma Informação.

5.2. Não Solicitação. As Partes concordam que, durante a vigência deste Contrato, e por um período de 24 (vinte e quatro) meses após o seu término, não praticarão qualquer dos seguintes atos: (a) convidar, encorajar, induzir ou tentar induzir qualquer administrador, empregado, consultor ou prestador de serviço da outra Parte a deixar de trabalhar, assessorar ou prestar serviços à referida Parte; ou (b) convidar, encorajar, induzir ou tentar induzir qualquer fornecedor ou cliente da outra Parte a deixar de fornecer à referida Parte, ou a deixar de adquirir os produtos ou serviços da referida Parte.

5.2.1. Durante o prazo de vigência deste Contrato, e por um prazo adicional de 24 (vinte e quatro) meses após o seu término, nenhuma das Partes contratará (direta ou indiretamente) ou de qualquer forma estabelecerá um vínculo de prestação de serviços com qualquer sócio, administrador, empregado ou ex-empregado da outra Parte que tenha participado direta ou indiretamente na execução deste Contrato, sem antes obter o consentimento por escrito da outra Parte. Não obstante o acima exposto, cada uma das Partes entende e concorda que a eventual contratação de ex-empregado da outra Parte que houver sido demitido por iniciativa da referida Parte não constituirá violação à vedação ora estabelecida.

5.3. Propriedade Intelectual. O Contratante declara e reconhece que: (a) na prestação dos serviços, a Contratada empregará meios sujeitos a direitos de propriedade intelectual de terceiros, os quais não serão cedidos ou de qualquer forma transferidos ao Contratante; e (b) todos os processos de negócios, modelos de gestão e monitoramento, algoritmos, geometrias poligonais, sistemas e nomenclaturas utilizadas na prestação dos serviços são proprietárias da Contratada ou foram desenvolvidas para a execução dos Serviços, e que nada neste Contrato implica na transferência de qualquer direito com relação à titularidade de referidos processos de negócios, modelos de gestão e monitoramento, algoritmos, geometrias poligonais, sistemas e nomenclaturas, que continuam sendo de propriedade exclusiva da Contratada e cedidos para o uso do Contratante no âmbito deste Contrato.

5.4. Programas de Computador. O Contratante reconhece, adicionalmente, que determinados programas de computador de propriedade da Contratada ou de terceiros, poderão ser instalados nos computadores do Contratante ou disponibilizados em servidor para acesso por meio de rede de computadores.



Os direitos relativos a referidos programas pertencem com exclusividade à Contratada ou a terceiros fornecedores da Contratada, sendo protegidos por tratados internacionais e pelas leis nº 9.609 e 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

- 5.4.1. O Contratante expressamente reconhece que este Contrato não lhe confere nenhum direito sobre tais programas de computador além daqueles compreendidos nas respectivas licenças de uso, cuja vigência acompanhará a vigência deste Contrato.
- 5.4.2. É vedado ao Contratante reproduzir, alugar, ceder, copiar, emprestar, vender ou comercializar por qualquer modo, reinstalar, decompilar ou fazer engenharia reversa nos programas de computador de titularidade da Contratada.
- 5.4.3. O Contratante se compromete, adicionalmente, a respeitar a propriedade intelectual da Contratada sobre os processos de negócios, modelos de gestão e monitoramento, algoritmos, geometrias poligonais, sistemas e nomenclaturas da Contratada ou por ela utilizadas na prestação dos Serviços, e programas de computador licenciados, obrigando-se, por si e seus prepostos, a emendar seus melhores esforços na cessação de eventuais atos de violação da propriedade intelectual da Contratada.
- 5.5. Rescisão por Inadimplemento. Qualquer das Partes poderá considerar o presente Contrato automaticamente rescindido em caso de descumprimento de qualquer obrigação assumida pela outra Parte, desde que notifique a Parte inadimplente acerca do inadimplemento e esta não o sane no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da referida notificação.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Os pagamentos serão realizados por transferência bancária mediante apresentação de Nota Fiscal com referência ao TERMO DE COLABORAÇÃO FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO N. 71.800.024/2017.
- 2) Os encargos tributários e sociais são de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, que fica responsável pelo pagamento dos impostos, encargos trabalhistas, contribuições à Previdência Social e seguros.
- 3) Este contrato é elaborado e assinado em duas vias de igual teor. Qualquer alteração terá validade somente por solicitação apresentada por escrito e assinada pelas partes contratuais.



4) As Partes elegem o Foro da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, como o único competente para a solução de quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente em 2 (duas) vias originais de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

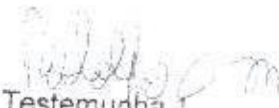

Corumbá, 08 de fevereiro de 2018

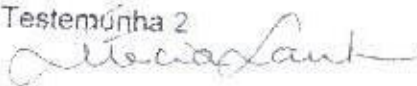

INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO

CONTRANTE


Sergio Rocha
Diretor
AGROTOOLS GESTÃO E
MONITORAMENTO GEOESPACIAL
DE RISCOS LTDA

CONTRATADO


Testemunha 1

016 006 443-76

Testemunha 2

Letícia Larcher
047.312.679-60.

Anexo II
Relatório de Desenvolvimento da Plataforma GeoPantanal
Agrotool

AgroTools

RELATÓRIO TÉCNICO

DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO
PLATAFORMA GEOPANTANAL



De: AgroTools

Para: IHP

Janeiro, 2019

Sumário

1. CONTEXTO.....	3
2. ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO.....	3
2.1 Levantamento de requisitos.....	3
2.2 Definição de metodologia e execução.....	4
2.3 Teste e feedback.....	4
3. DISPONIBILIZAÇÃO WEB.....	5
3.1 Evolução e adequação da plataforma para Instituto Homem Pantaneiro.....	5
3.2 Monitoramento e indicadores.....	6
4. CONCLUSÃO.....	7
5. ENCERRAMENTO.....	8

1. CONTEXTO

Este documento visa determinar as diferentes etapas e procedimentos realizados para o desenvolvimento, implementação e disponibilização da Plataforma Geopantanal como forma de detalhar tecnicamente o projeto em parceria entre a AgroTools e o Instituto Homem-Pantaneiro. Esse detalhamento foi uma requisição do parecer de avaliação, monitoramento e fiscalização do projeto GeoPantanal/Instituto Homem Pantaneiro para liberação de recursos feito pela SEMAGRO – Secretaria do Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

2. ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO

2.1 Levantamento de requisitos

Os requisitos são qualificados por uma equipe específica para levantamento e documentação de todas as customizações, ferramentas e funcionalidades. Através de uma planilha de controle com uma listagem de todas ferramentas e funcionalidades disponíveis, são mensuradas quais ferramentas deveriam ser disponibilizadas e quais usuários iniciais poderiam ter acesso, após alinhamento previamente estabelecido com o Instituto Homem Pantaneiro pela equipe de gestão do projeto e pós-venda.

Uma vez esse processo se conclui, o documento de Mockup da plataforma é enviado à equipe de desenvolvimento para organização da execução e planejamento da atividade, de acordo com os termos do Mockup.

As ferramentas básicas de uma plataforma de visualização geográfica são:

Afastar: Esta ferramenta permite afastar a visualização atual do mapa (zoom out), diminuindo o tamanho do mapa na tela.

Aproximar: Esta ferramenta permite aproximar a visualização atual do mapa, aumentando o tamanho do mapa na tela.

Legenda: Esta ferramenta exibe uma janela com as cores correspondentes as informações das camadas ativas no mapa.

Limpar: Esta ferramenta permite fechar todas as ferramentas abertas no sistema.

Mover: Esta ferramenta permite mover o mapa, alterando o local de visualização na tela.

ReloadPagina: Esta ferramenta faz a página do sistema ser recarregada.

Pesquisa: Esta ferramenta possibilita a pesquisa de informações contidas nas camadas disponíveis no sistema.

Cadastro Consulta: Esta ferramenta possibilita o cadastro de consultas de informações contidas nas camadas disponíveis no sistema.

Consultas Cadastradas: Esta ferramenta possibilita a pesquisa de consultas cadastradas no sistema.

Cadastro de Atributos do Mapa: Esta ferramenta permite definir os atributos das camadas que serão visualizados.

Camadas: Esta ferramenta permite ativar e desativar a visualização das camadas disponíveis para o sistema no mapa.

Favoritos: Esta ferramenta permite ao usuário cadastrar uma ou mais visualizações de locais no mapa para fácil visualização posterior.

Visualizar favoritos: Para que seja possível visualizar um favorito, deve ser cadastrado um ou mais favoritos conforme as informações do passo anterior.

Identificar: Esta ferramenta identifica e exibe as informações das camadas ativas em um determinado local selecionado pelo usuário.

Medir: Esta ferramenta permite medir distâncias, perímetros e áreas e visualizar coordenadas e áreas de camadas ativas no mapa.

2.2 Definição de metodologia e execução

Para o desenvolvimento da plataforma, foi utilizado o conceito da programação orientada a objeto. As linguagens de programação utilizadas foram:

Front-end: HTML5, JavaScript e CSS3.

Back-end: C#.

Banco de dados: SQL.

Aplicativo mobile GIX: C# na plataforma Xamarin.

2.3 Teste e feedback

Após ter sido desenvolvida a plataforma com as ferramentas estabelecidas no escopo do mockup, a plataforma é submetida a uma sequência de testes realizados pela equipe de suporte. Cada *bug* é listado, reportado e encaminhado para a equipe de desenvolvimento para resolução.

O processo de feedback para a equipe de desenvolvimento é repetido até a inconsistência reportada ser devidamente corrigida para disponibilização na web e acesso ao Instituto Homem Pantaneiro.

3. DISPONIBILIZAÇÃO WEB

Posteriormente aos testes de validação, é iniciada a disponibilização da plataforma no ambiente de produção.

Este processo é composto pelas seguintes etapas:

- Criação da URL: A url é apontada ao servidor de DNS com o IP do servidor cloud onde a plataforma está hospedada.
- Deploy da plataforma: Com a url criada, é realizado o procedimento de deploy do ambiente. Assim, a plataforma fica disponível para ser acessada.
- Deploy do aplicativo mobile: É gerado uma apk (Android Application Pack), que é submetida ao processo de disponibilização na loja PlayStore.

3.1 Evolução e adequação da plataforma para Instituto Homem Pantaneiro

Para atendimento aos propósitos da Plataforma Geopantanal idealizada pelo Instituto Homem Pantaneiro seguiu-se a seguinte metodologia: disponibilizar ferramentas de forma que elas sejam para uma navegação crítica do time do Instituto Homem Pantaneiro em conjunto com o time da AgroTools, o qual gerou o escopo de evolução e melhoria da plataforma, conforme as tabelas abaixo.

Tabela 1 | Lista de atividades desenvolvidas para adequação.

FERRAMENTA	ATIVIDADES
FERRAMENTA DE BUSCA	Ferramenta de busca para as camadas e não de localização no mapa.
TERRAMATRIX	Acrescentar o ícone "esqueci a senha" na página inicial.
TERRAMATRIX	Alterar a URL para geopantanal.org .
TERRAMATRIX	Ferramenta de exportar informações da coleta (xls, doc, pdf) não funciona.
TERRAMATRIX	Seleção de informação da camada e exportar shape apenas clicando "no quadrado".
GIX	Durante a coleta, o GIX para e a coleta pode ser recuperada ou não.
UPLOAD DE FOTOS	A ferramenta não está funcionando (ao tentar executar um cadastro a mesma fica em "loading infinito").
UPLOAD DE FOTOS	A ferramenta não realiza a verificação da coordenada informada para saber se a origem selecionada é equivalente.
UPLOAD DE FOTOS	Em vez de clicar no mapa para obter coordenadas, o usuário pode inserir as coordenadas da foto desejada.
UPLOAD DE FOTOS	No campo "origem", aparece a divisão dos pantanais o que torna a ferramenta inviável para quem não os conhece. Acrescentar novas origens (Ex: Brasil e Estados).

FERRAMENTA	ATIVIDADES
TERRAMATRIX	Ajustar os ícones de ferramentas (não aparecem todos os itens/alguns se sobrepõe) / Tornar as ferramentas mais visíveis (Ex: fazer apenas uma barra de ferramentas com todas elas apresentadas lado a lado)
GIX	A foto que fica salva no celular não guarda as coordenadas de onde a foto foi tirada. Perda de dados gerados na coleta
GIX	Atividades de monitoramento realizadas em percurso. Quando a ferramenta é utilizada dessa forma, a coleta encerra de forma abrupta. Quando funciona, as imagens ficam com a coordenada do início da coleta e não dos pontos
TERRAMATRIX	Organizar a estrutura de camadas**
TERRAMATRIX	Cada mapa da plataforma deve ter um arquivo em PDF para download (apresentar botão para upload de PDF)
TERRAMATRIX	Acesso ao layout de mapas

3.2 Monitoramento e indicadores

Para acompanhamento da evolução e adequação de ferramentas para as necessidades do Instituto Homem Pantaneiro, as atividades foram classificadas em A, B, C e D de acordo com a prioridade e nível de complexidade das mesmas. Foram estruturadas em releases a serem entregues nas referentes datas, seguindo o processo de entrega, teste (tanto do Instituto Homem Pantaneiro quanto da AgroTools), apontamento de eventuais *bugs* e ajustes das ferramentas, os quais seguiram em releases em paralelo ao desenvolvimento das demais ferramentas. A tabela abaixo indica o processo descrito acima.

Tabela 2 | Tabela de monitoramento de atividades e realises

STATUS DAS ENTREGAS	FERRAMENTA	ATIVIDADES	CLASSE	RELEASE 1 TESTES		RELEASE 2 TESTES		RELEASE 3 TESTES		RELEASE 4 TESTES	
				18/mar	25/mar	15/mar	22/mar	09/jul	17/jul	26/07	02/ago
ENTREGUE	FERRAMENTA DE BUSCA	Atualizar os endereços das redes presenciais e atualizar as localizações no mapa	A								
ENTREGUE	TERRAMATRIX	Apresentar o ícone "esqueci a senha" na página inicial	A								
ENTREGUE	TERRAMATRIX	Alterar a URL para geopenatanal.org	A								
ENTREGUE	TERRAMATRIX	Ferramenta de expandir informações de coleta (atc, abc, pnt) não funciona	A								
ENTREGUE	TERRAMATRIX	Seleção de informação da ramada e exportar shade apenas clicando "no quadradinho"	A								
ENTREGUE	GIX	Durante a coleta, o GIX para e a coleta pode ser recomeçada ou não	B								
ENTREGUE	UPLOAD DE FOTOS	A ferramenta não está funcionando (ao tentar executar um cadastro a mesma fica em "loading infinito")	B								
ENTREGUE	UPLOAD DE FOTOS	A ferramenta não realiza a verificação da coordenada informada para saber se a origem selecionada é equivalente	B								
ENTREGUE	UPLOAD DE FOTOS	Em vez de clicar no mapa para obter coordenadas, o usuário pode inserir as coordenadas da foto desejada	C								
ENTREGUE	UPLOAD DE FOTOS	No campo "origin" aparece a divisão dos bairros e que torna a ferramenta inviável para quem não se conhece	C								
ENTREGUE	TERRAMATRIX	Apresentar novas origens (Ex: Brasil e Estados) Atualizar o manual	D								
ENTREGUE	TERRAMATRIX	Atualizar as páginas de ferramentas (não adicionar botões ou links) Alguns se sobrepõem / Tornar as ferramentas mais visíveis (ex: fazer apenas uma barra de ferramentas minimizar e elas apresentadas lado a lado)	D								
ENTREGUE	GIX	A foto que faz falta no celular não guarda as coordenadas de onde a foto foi tirada. Perda de dados gerados na coleta	D								
ENTREGUE	GIX	Atividades de monitoramento realizadas em percurso. Quando a ferramenta é utilizada dessa forma, a coleta ocorre de forma abstrata. Quando funciona, as imagens ficam com a coordenada do início da coleta e não dos pontos	D								
ENTREGUE	TERRAMATRIX	Organizar a estrutura de arquivos	E								
ENTREGUE	TERRAMATRIX	Criar mapa da plataforma deve ter um arquivo em PDF para download (apresentar botão para upload de PDF)	E								

4. CONCLUSÃO

Este relatório buscou detalhar todas as etapas de criação da plataforma e seu processo de constituição, de forma a tornar o mais transparente possível a estrutura de planejamento e organização interna de desenvolvimento do projeto.

Importante destacar que esse é o fluxo normal de criação de qualquer plataforma TerraMatrix, tecnologia proprietária da AgroTools, que pode servir de base para repositório e armazenamento de dados e informações, análises geográficas e monitoramento. Customizações podem ser realizadas, embasadas em princípios de melhoria contínua da tecnologia, desde que tecnicamente viáveis, para se adequar as necessidade do Instituto Homem Pantaneiro e seus associados.

5. ENCERRAMENTO

Concluímos desta forma este relatório e esperamos ter correspondido a confiança em nós depositada, colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Equipe AGT

Nestes termos,

São Paulo 31 de janeiro de 2019

Agrotools Gestão e Monitoramento GeoEspacial de Riscos Ltda.

CNPJ 08.808.179/0001-10

Anexo III
Contrato de Prestação de Serviço
Agrotools

Contrato de Prestação de Serviço

Referente ao

TERMO DE COLABORAÇÃO FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO N. 71.800.024/2017

INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO, organização privada sem fins lucrativos, com sede na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, na ladeira José Bonifácio 171, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.575.853/0001-91, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos por seus administradores ao final assinados doravante simplesmente designada **CONTRATANTE** e

AGROTOOLS GESTÃO E MONITORAMENTO GEOESPACIAL DE RISCOS LTDA, sociedade com sede na capital do Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 223, conjunto 134, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 088.081.79/0001-10, neste ato representada na forma do seu contrato social por seus administradores ao final assinados doravante designado **CONTRATADO**.

I. OBJETO

Serviço de hospedagem da Plataforma GeoPantanal em ambiente WEB. Disponibilização da Plataforma GeoPantanal incluindo desenvolvimento do Layout, programação do Website, inserção do conteúdo, publicação do Website para o público e serviços de marketing digital.

II. TERMOS DE REFERÊNCIA

TERMO DE COLABORAÇÃO FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO N. 71.800.024/2017.

III. DURAÇÃO DO CONTRATO

Doze meses, a partir da assinatura do contrato.

IV. REMUNERAÇÃO

O **CONTRATADO** receberá a título de remuneração a quantia total de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais) em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

V. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

5.1. Confidencialidade: A Parte Receptora (e qualquer Pessoa Autorizada) poderá utilizar as Informações com o propósito específico de implementar e desenvolver a relação comercial acima referida, e deverá mantê-las como confidenciais, usando o mesmo grau de zelo usado na proteção do sigilo de suas próprias Informações, e não menos que o cuidado razoável, levando-se em conta a natureza da Informação. Durante a vigência deste Acordo e após o seu término, todas as Informações devem ser mantidas em sigilo pela Parte Receptora e pelas Pessoas Autorizadas, e não devem ser publicadas, divulgadas, ou de outra forma disponibilizadas a qualquer outra pessoa (física ou jurídica), exceto quando expressamente autorizado pela Parte Divulgadora, ou nos casos em que tais Informações: (a) sejam de domínio público ou sejam de conhecimento prévio da Parte Receptora por outras fontes que não a Parte Divulgadora; (b) sejam ou tornem-se públicas sem que a Parte Receptora ou seus empregados, agentes, administradores ou consultores tenham concorrido para isso; (c) sejam correta e legalmente recebidas pela Parte Receptora, sem restrições, de um terceiro que não esteja obrigado por qualquer obrigação de confidencialidade com a Parte Divulgadora; ou (d) sejam independentemente desenvolvidas pela Parte Receptora sem a utilização de qualquer informação divulgada pela Parte Divulgadora.

5.1.1. Definições. Para os fins desta Cláusula, os termos grafados com iniciais maiúsculas terão as definições abaixo:

- (i) "Informação": o termo "Informação" (no singular ou no plural) significa toda a informação relativa a qualquer das Partes ou aos seus negócios ou operações, incluindo, sem limitação, fornecedores diretos e indiretos, divulgadas ou de outra forma disponibilizadas pela referida Parte ("Parte Divulgadora") à outra Parte ("Parte Receptora"), inclusive, sem limitação, a determinados dados econômicos, demonstrações financeiras e contábeis, dados sobre empregados e pessoal, dados operacionais, segredos comerciais, know-how, administração, planejamento estratégico, diretrizes e informações técnicas, bem como quaisquer informações operacionais, negociais ou técnicas, além de todas as cópias ou assemelhados contendo tais informações. Informações podem em qualquer forma ou meio, tangível ou intangível, e podem ser comunicadas por escrito, oralmente ou por visualmente. Todas as informações estão sujeitas a este Acordo, sendo ou não tais Informações expressamente classificadas como "confidenciais", "restritas" ou por qualquer outra denominação semelhante ou de qualquer outra forma marcadas como sujeitas a este Acordo;
- (ii) "Parte Divulgadora": significa a Parte que disponibilizar Informações à outra Parte;

(iii) "Parte Receptora" significa a Parte que receber Informações da outra Parte;

(iv) "Pessoa Autorizada" significa qualquer pessoa relacionada à Parte Receptora (tal como seus sócios, administradores, empregados, consultores), e a quem a Parte Receptora fica autorizada a divulgar as Informações; a Pessoa Autorizada deverá ser avisada da natureza confidencial das Informações, instruída a lidar com elas em caráter confidencial, bem como se obrigar expressamente pelos termos deste Acordo.

5.1.2. Propriedade da Informação: A disponibilização das Informações não transferirá à Parte Receptora (ou a qualquer Pessoa Autorizada) qualquer direito (ou perspectiva de direito) sobre a titularidade ou a propriedade de qualquer Informação.

5.1.3. Manutenção da Informação: A Parte Receptora (a) deve se assegurar que nenhuma Informação seja fotocopiada ou de outra forma reproduzida sem a observância das regras estabelecidas neste Acordo; (b) deve manter uma lista das Pessoas Autorizadas para as quais as Informações tenham sido divulgadas, bem como disponibilizar tal lista para a Parte Divulgadora mediante solicitação; e (c) será solidariamente responsável, perante a Parte Divulgadora, pelo fiel cumprimento do ajustado neste Acordo pelas Pessoas Autorizadas.

5.1.4. Devolução da Informação. Mediante solicitação da Parte Divulgadora, a Parte Receptora deverá (a) devolver à Parte Divulgadora qualquer Informação recebida em meio tangível; ou (b) destruir qualquer material tangível que contenha uma Informação.

5.2. Não Solicitação. As Partes concordam que, durante a vigência deste Contrato, e por um período de 24 (vinte e quatro) meses após o seu término, não praticarão qualquer dos seguintes atos: (a) convidar, encorajar, induzir ou tentar induzir qualquer administrador, empregado, consultor ou prestador de serviço da outra Parte a deixar de trabalhar, assessorar ou prestar serviços à referida Parte; ou (b) convidar, encorajar, induzir ou tentar induzir qualquer fornecedor ou cliente da outra Parte a deixar de fornecer à referida Parte, ou a deixar de adquirir os produtos ou serviços da referida Parte.

5.2.1. Durante o prazo de vigência deste Contrato, e por um prazo adicional de 24 (vinte e quatro) meses após o seu término, nenhuma das Partes contratará (direta ou indiretamente) ou de qualquer forma estabelecerá um vínculo de prestação de serviços com qualquer sócio, administrador, empregado ou ex-empregado da outra Parte que tenha participado direta ou indiretamente na execução deste Contrato, sem antes obter o consentimento por escrito da outra Parte. Não obstante o acima exposto, cada uma das Partes entende e concorda que a eventual contratação de ex-empregado da outra Parte que

houver sido demitido por iniciativa da referida Parte não constituirá violação à vedação ora estabelecida.

- 5.3. Propriedade Intelectual. O Contratante declara e reconhece que: (a) na prestação dos serviços, a Contratada empregará meios sujeitos a direitos de propriedade intelectual de terceiros, os quais não serão cedidos ou de qualquer forma transferidos ao Contratante; e (b) todos os processos de negócios, modelos de gestão e monitoramento, algoritmos, geometrias poligonais, sistemas e nomenclaturas utilizadas na prestação dos serviços são proprietárias da Contratada ou foram desenvolvidas para a execução dos Serviços, e que nada neste Contrato implica na transferência de qualquer direito com relação à titularidade de referidos processos de negócios, modelos de gestão e monitoramento, algoritmos, geometrias poligonais, sistemas e nomenclaturas, que continuam sendo de propriedade exclusiva da Contratada e cedidos para o uso do Contratante no âmbito deste Contrato.
- 5.4. Programas de Computador. O Contratante reconhece, adicionalmente, que determinados programas de computador de propriedade da Contratada ou de terceiros, poderão ser instalados nos computadores do Contratante ou disponibilizados em servidor para acesso por meio de rede de computadores. Os direitos relativos a referidos programas pertencem com exclusividade à Contratada ou a terceiros fornecedores da Contratada, sendo protegidos por tratados internacionais e pelas leis nº 9.609 e 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
- 5.4.1. O Contratante expressamente reconhece que este Contrato não lhe confere nenhum direito sobre tais programas de computador além daqueles compreendidos nas respectivas licenças de uso, cuja vigência acompanhará a vigência deste Contrato.
- 5.4.2. É vedado ao Contratante reproduzir, alugar, ceder, copiar, emprestar, vender ou comercializar por qualquer modo, reinstalar, decompilar ou fazer engenharia reversa nos programas de computador de titularidade da Contratada.
- 5.4.3. O Contratante se compromete, adicionalmente, a respeitar a propriedade intelectual da Contratada sobre os processos de negócios, modelos de gestão e monitoramento, algoritmos, geometrias poligonais, sistemas e nomenclaturas da Contratada ou por ela utilizadas na prestação dos Serviços, e programas de computador licenciados, obrigando-se, por si e seus prepostos, a envidar seus melhores esforços na cessação de eventuais atos de violação da propriedade intelectual da Contratada.
- 5.5. Rescisão por Inadimplemento. Qualquer das Partes poderá considerar o presente Contrato automaticamente rescindido em caso de descumprimento de qualquer obrigação assumida pela outra Parte, desde que notifique a Parte


inadimplente acerca do inadimplemento e esta não o sane no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da referida notificação.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Os pagamentos serão realizados mensalmente, por transferência bancária, mediante apresentação de Nota Fiscal com referência ao TERMO DE COLABORAÇÃO FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO N. 71.800.024/2017.
- b. Os encargos tributários e sociais são de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, que fica responsável pelo pagamento dos impostos, encargos trabalhistas, contribuições à Previdência Social e seguros.
- c. Este contrato é elaborado e assinado em duas vias de igual teor. Qualquer alteração terá validade somente por solicitação apresentada por escrito e assinada pelas partes contratuais.
- d. As Partes elegem o Foro da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, como o único competente para a solução de quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente em 2 (duas) vias originais de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018

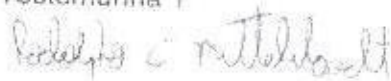

INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO

CONTRANTE

AGROTOOLS GESTÃO E
MONITORAMENTO GEOSPACIAL DE
RISCOS LTDA


CONTRATADO

Testemunha 1

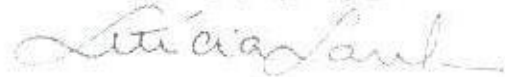


106.006.779-38





047.312.679-60



Anexo IV

Lista de Presença

Reunião de Divulgação

13/02/2019 – Campo Grande

22/03/2019 - Cuiabá



INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO
 REUNIÃO (DIVULGAÇÃO DA PLATAFORMA GEOP... TANAL
 TERMO DE COLABORAÇÃO FUNLES/MS N. 27.709/2017

LISTA DE PRESEÇA

Data: 13/02/2019




NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL	ASSINATURA
Ren Espinola	MUGEO/MPFMS	RENESPINOLO@HDPMS.MP.BR	
Armando de Aguiar	MUGEO/MPFMS	AMANDAOLIVEIRA@HDPMS.MP.BR	
Diogo Alexandre Arcantes	UMI/IBAMA	diogo.arantes@ibama.gov.br	
Ubirajara Pires	NMI/IBAMA	ubirajara.pires@ibama.gov.br	
Antonio Barnabelli	ANM/MS	antonio.barnabelli@anm.gov.br	
ROSE MARY SPANZO	MUPAN-UI	rose_anoarjo@hupan.org.br	
Jessany Barbosa Felipe	MUPAN-UI	jessany_barbosa@hupan.org.br	
DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA	IMESUL	dsousa@imesul.ms.gov.br	
LEONARDO MANTO DE SOUSA	REBAS/PPGTONK	leonardoppn@semol.com	
Fabio P. Bolzan	UFMS/PPGEC	fabioBolzan@gmail.com	
Quamila Pechini	OCDO/PPG/ASA	quamilap@ocdo.b.br	
Roberto C. Chaves	UFMS	roberto@ufms.br	
Helio Augusto Dias	US Pantanal	helio@uspantanal.org.br	
Seu V.S. Dias	UFMS/Grupopu	seuvsdias@gmail.com	

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO

Local: ...
 Data: ...
 Horário: ...

NOME	ORGÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Paulo Roberto ...	SEMA/MT	99983	...	[Assinatura]
Luiz Henrique ...	SEMA	99973	...	[Assinatura]
Helena ...	SEMA	3613-7230	...	[Assinatura]
Colina J. ...	SEMA	3613-7230	...	[Assinatura]
...	SEMA	[Assinatura]
...	SEMA	[Assinatura]
Giselle Belem M. Lima	UPPE/SEMA	3613.7230	...	[Assinatura]

Justiça de Paz de Mato Grosso
 MT

NOME	ORGÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Wilson A. Silva	SEMA	65 976 515223	silva.wilson@sema.mt.gov.br	
Angelo Roberto	IHP	67 9872213	angelo.roberto@ihip.mt.gov.br	
Luiz Carlos	SEMA	65 976 515223	luiz.carlos@sema.mt.gov.br	
Sergio N. Jorjoni		98496 2695	chifadejorjoni@Nemo.mt.gov.br	

Anexo VI
Termo de Colaboração
IBICT - IHP

PROJETO CABECEIRAS

TECNOLOGIA PARA GESTÃO DA BACIA DO ALTO
PARAGUAI

PLATAFORMA GEOPANTANAL

SUMÁRIO

O INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO.....	3
OBJETIVO.....	3
CONTEXTO.....	3
JUSTIFICATIVA.....	6
RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS.....	7
RESULTADOS ESPERADOS.....	9
Etapas de execução.....	9
METODOLOGIA.....	10
ESTRATÉGIAS.....	11
DESENVOLVIMENTO.....	12
Meta 1. Cruzamento de dados para identificação de propriedades/proprietários com nascentes na Baria do Alto Paraguai.....	12
Meta 2. Mobilização.....	14
Meta 3. Validação de dados.....	14
Meta 4. Comunicação.....	15
PLANO DE APLICAÇÃO.....	Erro! Indicador não definido.

O INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO

O IHP foi fundado em 2002, em Corumbá (MS, Brasil), município localizada no Pantanal sul mato-grossense. Funciona em sede própria, na Casa Vasquez & Filhos, um imóvel de 1900 que revitalizado pelo IHP e tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Dentre as atividades desenvolvidas pelo IHP destaca-se gestão de áreas protegidas e da Rede de Proteção e Conservação da Serra do Amolar (RPCSA). Criada em 2008, a Rede reúne indivíduos e organizações com propriedades na região, com objetivo de potencializar os esforços de conservação do bioma Pantanal. Em 2015, o território da Rede era formado pelo Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense; as RPPN's Dorochê, Rumo ao Oeste, Acurizal, Penha e Engenheiro Eliezer Batistas; as Fazendas São Gonçalo, Santa Rosa, Vale do Paraíso, Morro Alegre, Santa Tereza e Jatobazinho e também o Sítio Serra Negra. No total, são 276 mil hectares de área, sendo 209 mil ha legalmente constituídos junto aos órgãos competentes.

OBJETIVO

Promoção da conservação, preservação e gestão das áreas de nascentes com uso de uma plataforma web monitorando os principais tributários da Bacia do Alto Paraguai que contribuem para a dinâmica hídrica do bioma Pantanal.

CONTEXTO

Uma das maiores áreas úmidas contínuas do planeta (ANA, 2004), o Pantanal Mato-Grossense é reconhecido como Patrimônio Nacional pela Constituição Federal brasileira e Reserva da Biosfera pela Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura). Sua área calculada é de 138.183 km², dos quais 48.865 km² (35,36%) estão no MT e 89.318 km² (64,64%) no MS.

Na BAP está inserido o Pantanal, que ao longo do tempo vem apresentando impactos socioeconômico e ambientais que se agravam cada vez mais decorrentes da

impactação humana. Esses impactos ambientais decorrentes das ocupações e atividades podem ser agrupados em:

Ambientais

- Redução do ciclo de pulsação hidrológica;
- Inundação permanente de grandes áreas (estimadas em 11.000 km²);
- Destruição e/ou redução da flora e na fauna nativa;
- Supressão da vegetação nativa;
- Contaminação da flora e fauna nativa;
- Intensificação dos processos erosivos;
- Comprometimento das nascentes.

Sociais

- Empobrecimento da população ribeirinha;
- Perda das tradições culturais da região;
- Êxodo Regional com agravamento dos problemas sociais nas cidades maiores;
- Perda da identidade e cultura das comunidades ribeirinhas;
- Problemas de abastecimento de água nas grandes cidades.

Econômicos

- Perda de áreas para agricultura e pecuária devido à inundação permanente (inviabilidade econômica registrada de mais de 100 propriedades rurais);
- Comprometimento da pesca artesanal e de turismo e atividades relacionadas;
- Comprometimento da navegabilidade na calha do Rio Paraguai, afetando o fluxo de comércio na região;
- Redução de riquezas na região e conseqüente queda na arrecadação de impostos.

A fragilidade e complexidade do Ecossistema Pantanal, além de sua extensão, faz com que as ações de conservação, preservação e o monitoramento sejam muito difíceis

e dispendiosas. A dispersão do conhecimento e informações existentes (e outras que precisam ser geradas) dificultam, sobremaneira, o planejamento e a adoção de políticas públicas capazes de atender essas necessidades.

A dimensão e localização da bacia hidrográfica onde se insere o Pantanal implicam grandes desafios para a gestão dos recursos hídricos. As várias ameaças que, de forma crescente, têm incidido sobre as cabeceiras do Pantanal são conhecidas há muitos anos. Para avaliar estas ameaças, alguns esforços, como o Plano de Conservação da Bacia do Alto Paraguai, (PCBAP) e o Projeto Implementação de Práticas de Gerenciamento Integrado de Bacia Hidrográfica para o Pantanal e a Bacia do Alto Paraguai (GEF Alto Paraguai), foram realizados pelo governo nacional com apoio internacional, em grande escala, na década de 1990. Em menor escala, mas não menos importantes, pesquisas e monitoramentos realizados pela Embrapa Pantanal e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul resultam em um amplo diagnóstico do Pantanal, com recomendações para a conservação e preservação do Pantanal com bases científicas. Porém, por diferentes motivos, pouco ou nada foi feito para atender a essas recomendações.

Outro elemento, prejudicado significativamente, é a identificação da origem dos impactos, pois fatores e problemas além dos limites do Pantanal têm ação direta sobre o mesmo. Estes fatores podem ser sintetizados, principalmente, na rede hidrográfica que contribui com a maior parte do fluxo de água para o Pantanal, definidos pelos Rios Paraguai e seus afluentes, rios Sepotuba, Jauru, Cabacal, Cuiabá, São Lourenço, Itiquira e Taquari. Assim, incluímos uma segunda área de interesse, denominada de "Cabeceiras", que contempla a localização das nascentes destes rios e o percurso dos mesmos até a foz, onde os rios desaguam no Pantanal.

Em resumo, o maior desafio é identificar fragilidades no monitoramento e propor a implantação da plataforma associada a geotecnologias, para agilizar os diagnósticos que apoiam a tomada de decisão por parte de seus gestores. Entre outras possibilidades, configurar a plataforma como fonte confiável de dados e conhecimentos do Pantanal, com a estruturação um modelo ativo de intercâmbio de dados, para fomentar e facilitar o estabelecimento de convênios e acordos de cooperação com diversas entidades e organizações com interesses comuns.

JUSTIFICATIVA

A ausência de uma política pública com estratégias para o bioma Pantanal e que reconheça a necessidade de uma tratativa diferenciada para áreas prioritárias, como áreas de nascentes, contribuíram de forma decisiva para o comprometimento e avanço dos problemas ambientais hoje existentes.

A contribuição deste projeto, por meio do IHP, AGROTOOLS e INPE para essa política está relacionada à conjunção de esforços técnico-científicos entre os partícipes na execução de ações destinadas à proteção ambiental, tais como avaliar a utilidade dos dados sobre desmatamento (PRODES e DETER), uso da terra (TERRACLASS), e compartilhamento de informações (PLATAFORMA GEOPANTANAL), para acompanhar o uso desses dados em protocolos de compliance ambiental e dar subsídios quanto à precisão de posicionamento e a acurácia temática das informações disponibilizadas.

Essas ações têm por fim a ampliação do conhecimento pelo Estado do uso de dados públicos para operacionalização de protocolos que facilitam o uso sustentável dos recursos naturais e o desenvolvimento de empreendimentos e atividades com resultados equilibrados nas dimensões ambiental, social e econômica.

Dentre os projetos hospedados no IBICT, muitos estão relacionados à gestão e disponibilização de dados e informações. Diante da problemática de como sistematizar e disponibilizar um grande conjunto de dados de forma a utilizá-los na tomada de decisão e construção de políticas públicas, foi criado o Sistema Aberto de Observatório para Visualização de Informação – Visão.

O IBICT é tradicionalmente um dos grandes incentivadores do acesso aberto no Brasil (COSTA, 2008). Esse tipo de filosofia privilegia o acesso às informações científicas e tecnológicas disponíveis, o que permite o desenvolvimento do país. A filosofia aberta não se concentra apenas nas publicações científicas e tecnológicas, mas também nos dados e nas ferramentas de software.

Há espaço para desenvolvimento de ferramentas de análise e visualização de informações em grande escala. Os desafios existentes passam pela construção de alternativas que supram as demandas atuais e futuras. Para os objetivos da Visão IBICT entende-se que a primeira ação a ser considerada é a construção de um formato único

para troca de dados entre as instituições brasileiras produtoras de dados públicos. O formato comum permitirá a interoperabilidade de dados entre os sistemas existentes atualmente, bem como envolverá outros atores afetos à área. Além disso, a disponibilização do sistema em código aberto permitirá que novas funcionalidades sejam agregadas à ferramenta a longo prazo.

RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS

O projeto Cabeceiras do Pantanal (II) é resultado direto das ações de monitoramento realizados pelo IHP na Região da Serra do Amolar. Buscando identificar fatores externos que poderiam comprometer a conservação da área sob sua gestão, o IHP iniciou o levantamento de informações sobre as cabeceiras dos rios cujo curso afetam direta ou indiretamente a região do Amolar. Desde 2002, de forma não sistemática, tem sido feito monitoramentos (por sobrevoos e imagens de satélites) inicialmente das cabeceiras do rio Paraguai e, depois, de outros rios da região do planalto da BAP. Com uso do software ArcGIS, os resultados desses levantamentos, somados a outros estudos, estão reunidos na Plataforma Geopantanal (<https://ihp.terramatrix.com.br>), onde podem ser consultadas informações como: Rio Paraguai e principais rios tributários, localizados no Planalto de entorno; propriedades rurais nas áreas das cabeceiras; uso e ocupação do solo nas áreas das cabeceiras do rio Paraguai; APP's dos rios Paraguai, Sepotuba, Cuiabá e Aquidauana; cobertura vegetal do Pantanal (Probio – MMA); municípios e sedes municipais dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Em síntese, as ações da primeira fase do Cabeceiras do Pantanal são as seguintes:

- Diagnóstico prévio das cabeceiras com base em imagens de satélite e sobrevoos
- Criação da Plataforma GeoPantanal
- Participação em eventos para divulgação dos resultados preliminares
- Elaboração dos Termos de Convênio; projetos captação de recursos
- Lançamento de campanha de mídia televisiva (RMT)

ESTIMATIVA DE CUSTOS JÁ EXECUTADOS

ATIVIDADE		Custos
Sobrevoos	10 sobrevoos (Parte do custo assumido pelo IHP e realizados graças a parceria com a Marinha do Brasil)	R\$ 55.000,00
Criação de vídeos	Criação (valor estimado – parceria com Empresa Eureka Comunicação) Artista (valor estimado – parceria com Almir Sater)	R\$ 12.000,00
Criação da logomarca	Pagamento arte logo marca (custo estimado - parceria com o artista plástico Renê Machado)	R\$ 3.000,00
Veiculação de vídeos	Custo estimado - parceria com RMT.	R\$ 45.000,00
Criação da Plataforma GeoPantanal	Custo assumido pelo IHP	R\$ 85.000,00
Aperfeiçoamento da Plataforma	Convênio com o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul – IMASUL/FUNLES	R\$ 251.000,00
Recursos humanos	Custo de pessoal, técnico e administrativo, além da Coordenação de Projeto, foram assumidos pelo IHP	R\$ 264.400,00

Recursos materiais	Custos assumidos pelo IHP	R\$ 34.000,00
Custo administrativo	Custos assumidos pelo IHP	R\$ 107.000,00
VALOR TOTAL APROX.		R\$ 851.400,00

RESULTADOS ESPERADOS

De forma geral, os resultados esperados com este projeto podem ser resumidos em três palavras: sensibilizar, comprometer, agir. Detalhadamente, espera-se que o projeto ajude na:

- Ampliar os conhecimentos sobre as nascentes e APP's da BAP, para subsidiar a aplicação de medidas de conservação e políticas específicas para a região;
- Criar e/ou fortalecer de fóruns de debate envolvendo atores e organizações – inclusive dos proprietários rurais, com interesse na conservação e proteção da região;
- Desenvolver termos de compromisso entre proprietários, fornecedores e consumidores dos produtos oriundos das regiões de nascentes e APP's da BAP;
- Ampliar práticas sustentáveis econômicas nas regiões do Planalto e da Planície, com parcerias entre propriedades, organizações governamentais e não governamentais;
- Fomentar a criação de novas unidades de conservação;
- Fortalecer da atuação dos comitês de bacia;
- Dar maior visibilidade da importância ecológico-ambiental-econômica-social da BAP.

ETAPAS DE EXECUÇÃO

Este projeto tem as seguintes etapas de execução:

Preparatória: Consiste nas atividades necessárias para plena execução das demais etapas do projeto. São realizadas uma única vez conforme cronograma de execução;

Cíclica: São atividades realizadas a cada vez que os procedimentos de alerta do sensor em questão estiverem disponíveis para uso no INPE, processados pelo AGROTOOLS, verificados pelo IHP e disponibilizados na Plataforma GeoPantanal;

Periódica: Atividades realizadas com periodicidade maior ou igual a seis meses ou conforme necessidade previamente acordada entre os partícipes;

METODOLOGIA

Ao analisar as dez sub-bacias que compõe a BAP, é possível identificar 4934 imóveis rurais no planalto (Incra, 2016), que resultam em intervenções antrópicas notáveis nas nascentes dos rios. O caso mais sintomático é o assoreamento do Rio Taquari, em decorrência do uso inadequado do solo nas nascentes e extensão do rio, cujas consequências incluem a inundação permanente de 11 mil Km² de áreas onde antes existiam fazendas de gado. As medidas mais urgentes para conter o avanço dos impactos, são a atualização da geolocalização das cabeceiras dos rios que compõe a BAP, a identificação dos imóveis rurais que possuem nascentes em seus limites, o cruzamento de dados com informações levantadas pelo CAR e INCRA, a recomposição destas nascentes com espécies nativas e a promoção do protagonismo socioambiental dos proprietários.

Neste projeto, pretende-se avaliar se as condições de conservação e preservação das nascentes dos principais rios que formam as micro-bacias mais importantes, dentro de cada uma das dez sub-bacias que caracterizam a BAP. O levantamento prévio, realizado pelo Instituto Homem Pantaneiro através de georreferenciamento, mostrou que as 939 nascentes geolocalizadas estão inseridas em algum dos 4934 imóveis rurais encontrados na região do Planalto da BAP. Na primeira fase do Projeto Cabeceiras, foram mapeados os cursos d'água na BAP, relacionados as áreas de nascentes. Considerando o mínimo de 50 metros no entorno das nascentes, obteve-se um total de 46.950 ha de área relativa a APPs no entorno de nascentes.

Em um segundo momento, após realização do levantamento, iniciará a etapa de cruzamento de dados de levantamento por satélite, a partir da parceria IHP, INPE e AGROTOOLS. Os dados gerados pelos satélites do INPE, produzidos pelo PRODES e DETER na área da Bacia do Alto Paraguai, serão disponibilizados para a AGROTOOLS e IHP, através de polígonos de desmatamento e alertas recebidos. O acesso as imagens de satélite utilizadas para produção dos mapas de desmatamento e alertas irá possibilitar a validação da acurácia temática dos alertas de desmatamento, através das

plataformas TERRACLASS e GEOPANTANAL. As plataformas irão validar e monitorar a subtração da cobertura vegetal da BAP, a fim de subsidiar as ações de fiscalização ambiental, proteção ambiental e políticas públicas.

Com relação ao público beneficiário direto do projeto, as propriedades identificadas no levantamento das nascentes dos rios no planalto serão consultadas para adesão as ações de proteção e recuperação das nascentes, quando houver necessidade. Neste momento, o apoio e adesão das entidades de classe, a exemplo da Famasul, Fetagro e Sindicatos Rurais, é fundamental.

Ainda, o projeto atende ao desafio estimular a produção de informações para subsidiar a tomada de decisões e debates dos gestores e técnicos, além daqueles realizados nos âmbitos dos conselhos de Meio Ambiente e os de Recursos Hídricos, dentre outros fóruns. Além da obrigação legal, não existem estímulo ao protagonismo dos proprietários nas ações de conservação. Da mesma forma, não há a diferenciação na valorização de terras detentoras de nascentes ou mesmo a regulamentação por pagamentos de serviços ambientais referentes à conservação de áreas estratégicas. O direito de acesso às informações ambientais possibilita e qualifica a participação da sociedade civil em espaços de tomada de decisão, na elaboração e monitoramento das políticas públicas na área ambiental, direito este fundamental para a manutenção do equilíbrio e sustentabilidade dos ambientes (ARTIGO 19, 2011).

ESTRATÉGIAS

- Avaliar se as condições de conservação e preservação das nascentes dos principais rios que formam as microbacias mais importantes, dentro de cada uma das dez sub-bacias que caracterizam a BAP,
- Identificar os passivos ambientais relativos a ocorrência de nascentes nestas propriedades.
- Atualizar a geolocalização das cabeceiras dos rios que compõe a BAP.
- Identificação dos imóveis rurais que possuem nascentes em seus limites.
- Cruzamento de dados com informações levantadas pelo CAR e INCRA.

- Avaliação da acurácia temática dos alertas de desmatamento.
- Validação de campo em conjunto INPE / AGROTOOLS / IHP.
- Oficina para avaliação dos resultados.
- Promoção do protagonismo socioambiental dos proprietários.
- Seminários de divulgação da Plataforma GeoPantanal e projeto Cabeceiras.
- Plataforma web disponibilizada para sociedade.

DESENVOLVIMENTO

Meta 1. Cruzamento de dados para identificação de propriedades/proprietários com nascentes na Bacia do Alto Paraguai.

Etapa I. Levantamento e análise de dados

A primeira meta deste projeto tem como objetivo: gerar informações para validação do CAR e informações disponibilizadas pelo INCRA e ANA, identificando as nascentes, as propriedades, os proprietários e possíveis imprecisões, em especial em razão da qualidade da imagem, imprecisão dos desenhos inseridos durante o cadastro (limite de propriedades, rios) e confiabilidade das informações autodeclaradas no CAR; identificar os passivos ambientais, para mediar ações de fiscalização e regularização nas propriedades, especificamente naquelas onde as nascentes estão; Sistematização dos processos de coleta, validação e tratamento de bases de dados.

Os levantamentos serão realizados por profissionais habilitados. Serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Acesso às informações do CAR e base de dados do INCRA, sobre as propriedades detentoras de nascentes de 50% das principais micro-bacias que compõe as dez sub-bacias pertencentes à BAP, para cruzamento de dados.
- Modelagem, implantação e manutenção de banco de dados geográficos (SIG). Serão avaliadas as transformações temporais na composição da paisagem e

estrutura da vegetação nas áreas de nascentes, como indicadores ecológicos que permitem diagnosticar as condições ecológicas locais e as mudanças na paisagem ao longo do tempo através do levantamento de campo, fotografias aéreas, imagens de satélites e aplicativo Gix. As informações serão adicionadas e disponibilizadas na Plataforma GeoPantanal.

- Identificação de intervenções nas cabeceiras e na mata ciliar dos rios que influenciem na dinâmica hídrica da RAP, localizados no planalto dos Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, através de dados hospedados na Plataforma GeoPantanal.
- Diagnóstico de degradação e prioridades para conservação, será feito através dos dados levantados. Será possível identificar as propriedades a serem consideradas, priorizando as ações em áreas de nascentes e APPs no planalto. Ainda, será possível classificar as dez sub-bacias, estabelecendo um ranking de degradação e urgência nas intervenções.
- Serão registradas as coordenadas geográficas dos cursos d'água e de eventuais passivos ambientais associados. As áreas degradadas também terão o perímetro registrado para dimensionamento, iniciando assim a elaboração do Projeto Técnico de Restauração Florestal (PTRF).
- Identificação das propriedades que possuem passivos ambientais resultantes de intervenções nas áreas de APPs e cabeceiras. Será feita a identificação das propriedades com passivos de Reserva Legal que necessitam recuperar ou compensar RL e APPs, para se regularizarem do ponto de vista ambiental e serão sugeridas ações para os Planos de Regularização Ambiental.

Indicadores físicos:

- Pelo menos 250 de propriedades identificadas e analisadas;
- Pelo menos 3000 ha de área de APPs analisadas e inseridas no banco de dados geográficos da Plataforma GeoPantanal;
- Identificação de pelo menos 100 propriedades que necessitam de Plano de Regularização Ambiental;

Etapa II. Levantamento de dados e informações quantitativas e qualitativas das características ambientais da Bacia do Alto Paraguai e dos seus principais cursos hídricos

A análise da área a ser pesquisada será realizada com base na interpretação de imagens de satélite Landsat 05 e 08. Para a obtenção de dados serão também interpretados dados de outros sensores remotos, tais como imagens de satélite (ASTER – VNIR e SWIR) e dados altimétricos georreferenciados da missão SRTM. Os dados obtidos em outras etapas do projeto serão gradativamente integrados neste trabalho. Elementos identificados e mapeados serão verificados e documentados fotograficamente, sendo previstos trabalhos de campo em épocas diferentes (períodos de cheia e estiagem).

Desta forma, para atingir o objetivo dessa pesquisa são necessárias as seguintes etapas de trabalho:

- Pesquisa bibliográfica e documental;
- Processamento de imagens de satélites para localização dos pontos a serem investigados para elaboração

Meta 2. Mobilização

Etapa I - Mobilização de segmentos e divulgação da ferramenta

Serão identificados segmentos de interesse para informar e disponibilizar a ferramenta (Plataforma Geopantanal) para conhecimento e uso na gestão da hacia.

Meta 3. Validação de dados

Aprimoramento, operacionalização e emprego das informações geradas pelo DETER, visando subsidiar as ações de fiscalização ambiental, proteção ambiental e políticas públicas.

Metodologia:

Para iniciar a ação, serão assinados os Termos de Colaboração para Acesso aos dados produzidos pelo PRODES e DETER na área da BAP. Após a disponibilização sistemática dos dados pelo INPE, o IHP e a Agrottools terão acesso as imagens de satélite utilizadas para produção dos mapas de desmatamento e alertas, que poderão ser processadas de duas formas. A AGROTOOLS deverá validar a acurácia temática dos alertas de desmatamento através da ferramenta TERRAClass, enquanto que o IHP irá disponibilizar os dados na Plataforma GeoPantanal e, a partir de um ranqueamento das informações, irá validar em campo as não conformidades identificadas.

Os polígonos mapeados serão verificados quanto aos erros de omissão, e classificados. Em seguida, a verificação de polígonos de desmatamento não mapeados pelo PRODES ou DETER (erros de comissão) será feita através de alertas da plataforma TERRAClass e verificação em campo pela equipe IHP.

Ao final, serão realizados encontros entre INPE, AGROTOOLS e IHP, para avaliação dos resultados obtidos. A meta é validar amostragem correspondente a, pelo menos, 50% dos polígonos detectados pelo PRODES ou DETER.

Meta 4. Comunicação

Desenvolvimento e divulgação de campanha de comunicação sobre a importância das recuperação e conservação das nascentes e APPs da BAP baseados nos resultados das ações 1 e 2 deste projeto;

Metodologia:

Para fomentar a importância da recuperação e conservação das nascentes e APPs da região, nesta etapa será desenvolvida a campanha de comunicação, a fim de aumentar a visibilidade da importância ecológico-ambiental-econômica-social da BAP com a realização de 3 seminários.

O principal objetivo desta etapa é mobilizar os vários atores e seguimentos de mídia na defesa das nascentes e APPs da região. Para tal, o Instituto Homem Pantaneiro irá participar de eventos técnicos, como comitês de bacia, fóruns de meio ambiente, em

outros, além daqueles realizados nos âmbitos dos conselhos de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos. Nestes eventos, serão divulgados os principais resultados das Metas 1 e 2 deste projeto, para subsidiar a tomada de decisões e os debates dos gestores e técnicos.

Os resultados deste projeto também serão publicados em periódicos nacionais e internacionais para disseminar informações que contribuam na gestão e conservação ambiental na BAP. A partir desta ação, pretende-se sensibilizar da sociedade acadêmica sobre a situação das nascentes e APPS da região de Planalto da BAP.

Após o desenvolvimento das campanhas de informação em mídias sociais, sobre a situação das nascentes e APPS da região de Planalto da BAP, serão veiculados de campanha de comunicação nas emissoras de tv, rádio e portais de mídia;

VALOR TOTAL DO PROJETO E PRAZO

O valor total para execução do projeto é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a ser executado em 8 (oito) meses.

Plano de Aplicação

Metas	Valor (R\$)
Levantamento	226.200,00
Mobilização	34.650,00
Validação	67.725,00
Comunicação	271.425,00
Total Estimado	600.000,00

Anexo VII
Termo de Cooperação
SOS Pantanal - IHP

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM
ENTRE SI O INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO
E O INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL DA BACIA
DO ALTO PARAGUAI SOS PANTANAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO - IHP - CORUMBÁ (MS) com sede à Ladeira José Benifácio, 171 - Porto Geral - Corumbá - MS - CEP 79.300-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.575.853/0001-91, endereço eletrônico faleconosco@institutohomempantaneiro.org.br, neste ato representado em conformidade com seu Estatuto Social, por Marcia Rolon, portadora do RG nº439.974 SSP/MS e inscrita no CPF sob nº 408.321.471-68, e de outro lado o(a) O INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL DA BACIA DO ALTO PARAGUAI SOS PANTANAL, com sede à Rua Alberto Nêder, nº 328, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79.020-336, inscrito no CNPJ sob nº 11.093.181/0001-64, endereço eletrônico financeiro@sospantanal.org.br, neste ato representado em conformidade com seu Estatuto Social, por Felipe Augusto Dias, portador do RG nº 046.803 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 173.846.721-01, têm entre si justo e acertado a celebração deste instrumento, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo de Cooperação tem por objeto o compartilhamento entre os signatários, de dados espaciais digitais públicos, não confidenciais, para aplicações de geoprocessamento, disponibilizados na Plataforma GeoPantanal, que atenda ao TERMO DE COLABORAÇÃO FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO N. 71.800.024/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Compromissos dos Signatários:

Os signatários, visando à concretização do objeto indicado na Cláusula Primeira, comprometem-se a:

- a) disponibilizar entre si os dados espaciais que possuem, observados os critérios de licença de uso;
- b) responsabilizar-se pela manutenção das atualizações e pela qualidade dos dados espaciais sob sua tutela, quando por estes gerados;

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Disponibilização dos Dados

Toda cessão de dados espaciais que ocorrer entre os signatários será formalizada, sendo estabelecidas as regras de utilização dos dados:

- a) a confidencialidade dos dados será estabelecida pelo signatário que os gerar;
- b) os dados espaciais de interesse de cada signatário deverão, após firmado o presente Termo de Cooperação, serem solicitados formal e diretamente a seu proprietário;
- c) as cópias cedidas a cada signatário decorrente do presente Termo não poderão ser repassadas a terceiros, integral ou parcialmente, em seu formato original, devendo-se o seu uso ficar restrito à divulgação na Plataforma GeoPantanal, exceto quando permitido pela parte cedente.


CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência

O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por doze meses, considerando-se automaticamente prorrogado, por período igual e sucessivo, se não houver manifestação dos participantes.




E, por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e validade, destinada uma para cada participante, e na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Corumbá, 12 de fevereiro de 2019




INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO - CORUMBA (MS) Rep. Legal: Márcia Rolon, CPF: 408.321.471-68
RG: 439.974 (MS)



INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL DA BACIA DO ALTO PARAGUAI SOS PANTANAL - CAMPO GRANDE
(MS), Rep. Legal: Felipe Augusto Dias, CPF: 173.846.721-04 RG: 046.803 (MT)


Testemunha 1
Nome: Jeerson de Paula Almeida
CPF-MS 013150/0-8


Testemunha 2
Nome: Leticia Lareiro
CPF: 047.312.879-60

Anexo VIII
Termo de Cooperação
REPAMS - IHP

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM
ENTRE SI O INSTITUTO HOMEM
PANTANEIRO E A ASSOCIAÇÃO DE
PROPRIETARIOS DE RESERVAS
PARTICULARES DO PATRIMONIO NATURAL
DE MATO GROSSO DO SUL - REPAMS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO - IHP - CORUMBÁ (MS) com sede à Ladeira José Bonifácio, 171 – Porto Geral – Corumbá – MS – CEP: 79.300-010, inscrita no CNPJ/ME sob nº 16.525.853/0001-91, endereço eletrônico faleconoso@institutohomempantaneiro.org.br, neste ato representado em conformidade com seu Estatuto Social, por Marcia Rolon, portadora do RG nº 439.974 SSP/MS e inscrita no CPF sob nº 408.321.471-68, e de outro lado (da o/a) ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETARIOS DE RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMONIO NATURAL DE MATO GROSSO DO SUL - REPAMS, com sede à Av. Mato Grosso, nº 1836, sala 23, Campo Grande/MS, CEP 79.020-200, inscrito no CNPJ sob nº 05.816.360/0001-80, endereço eletrônico repams@repams.org.br, neste ato representado em conformidade com seu Estatuto Social, por Laércio Machado de Sousa, portador do RG nº 17764.9823 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 027.885.758-23, têm entre si justo e acertado a celebração deste instrumento, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo de Cooperação tem por objeto o compartilhamento entre os signatários de dados espaciais digitais públicos, não confidenciais, para aplicações de geoprocessamento, disponibilizados na Plataforma GeoPantanal, que atende ao TERMO DE COLABORAÇÃO FUNDLES/MS N. 27.703/2017, PROCESSO N. 73.800.024/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Compromissos dos Signatários:

Os signatários, visando à concretização do objeto indicado na Cláusula Primeira, comprometem-se a:

- a) disponibilizar entre si os dados espaciais que possuem, observados os critérios de licença de uso;
- b) responsabilizar-se pela manutenção das atualizações e pela qualidade dos dados espaciais sob sua tutela, quando por estes gerados;

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Disponibilização dos Dados

Toda cessão de dados espaciais que ocorrer entre os signatários será formalizada, sendo estabelecidas regras de utilização dos dados:

- a) a confidencialidade dos dados será estabelecida pelo signatário que os gerar;
- b) os dados espaciais de interesse de cada signatário deverão, após firmado o presente Termo de Cooperação, serem solicitados formal e diretamente a seu proprietário;
- c) as cópias cedidas a cada signatário decorrente do presente Termo não poderão ser repassadas a terceiros, integral ou parcialmente, em seu formato original, devendo-se o seu uso ficar restrito à divulgação na Plataforma GeoPantanal, exceto quando permitido pela parte cedente.

CLAUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência

O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por doze meses, considerando-se automaticamente prorrogado, por período igual e sucessivos, se não houver manifestação dos partícipes.

E, por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e validade, destinada uma para cada participante, e na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Corumbá, 26 de Setembro de 2018.



INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO - CORUMBÁ (MS) Rep. Legal: Márcia Rolon, CPF: 408.321.471-68 RG: 439.974 (MS)



ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE PESQUEJOS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL DE MATO GROSSO DO SUL - REPAMS - CAMPO GRANDE (MS), Rep. Legal: Laércio Machado de Sousa, CPF: 027.885.758-23 RG: 17764.9823 (SP)



Testemunha 1

Nome: Leticia Larcher
CPF: 047312674-60



Testemunha 2

Nome: Weyner Telone da Silva Ferrera
CPF: 086.583.541-88

Anexo IX
Termo de Cooperação
MUPAN - IHP

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM
ENTRE SI O INSTITUTO HOMEM
PANTANEIRO E A MUPAN - MULHERES EM
AÇÃO NO PANTANAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado (INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO - IHP - CORUJUBÁ (MS) com sede à Ladeira José Bonifácio, 173 - Ponta Gera) - Corumbá - MS - CEP: 79.300-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.575.853/0001-93, endereço eletrônico faleconosco@institutohomempantaneiro.org.br, neste ato representado em conformidade com seu Estatuto Social, por Marcia Rolon, portadora do RG nº 430.974 SSP/MS e inscrita no CPF sob nº 408.321.471-68, e de outro lado ora) MUPAN - MULHERES EM AÇÃO NO PANTANAL, com sede à Rua do Marco, nº 1160, Vilas Boas - Campo Grande - MS, CEP 79051-191, inscrito no CNPJ sob nº 04.073.705/0001-90, mupan@mupan.org.br, neste ato representado em conformidade com seu Estatuto Social, por Áurna da Silva Garcia, portadora do RG nº 608077 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 465.668.051-68, têm entre si justo e acertado a celebração deste instrumento, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo de Cooperação tem por objeto o compartilhamento entre os signatários, de dados espaciais digitais públicos, não confidenciais, para aplicações de geoprocessamento, disponibilizados na Plataforma GeoPantanal, que atende ao TERMO DE COLABORAÇÃO FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO N. 71-800.024/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Compromissos dos Signatários:

Os signatários, visando à concretização do objeto indicado na Cláusula Primeira, comprometem-se a:

- a) disponibilizar entre si os dados espaciais que possuem, observados os critérios de licença de uso;
- b) responsabilizar-se pela manutenção das atualizações e pela qualidade dos dados espaciais sob sua tutela, quando por estes gerados;

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Disponibilização dos Dados

Toda cessão de dados espaciais que ocorrer entre os signatários será formalizada, sendo estabelecidas regras de utilização dos dados:

- a) a confidencialidade dos dados será estabelecida pelo signatário que os gerar;
- b) os dados espaciais de interesse de cada signatário deverão, após firmado o presente Termo de Cooperação, serem solicitados formal e diretamente a seu proprietário;
- c) as cópias cedidas a cada signatário decorrente do presente Termo não poderão ser repassadas a terceiros, integral ou parcialmente, em seu formato original, devendo se o seu uso ficar restrito à divulgação na Plataforma GeoPantanal, exceto quando permitido pela parte cedente.

CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência

O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por doze meses, considerando-se automaticamente prorrogado, por período igual e sucessivo, se não houver manifestação dos partícipes.

E, por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e validade, destinada uma para cada participante, e na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Corumbá, ____ de março de 2019.



P.P. INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO - CORUMBÁ (MS) Rep. Legal: Márcia Rolon, CPF: 408.321.471-68 RG: 439.974 (MS)

Campo Grande, 20 de março de 2019



MUPAN - MULHERES EM AÇÃO NO PANTANAL - CAMPO GRANDE (MS) Rep. Legal: Aurea da Silva Garcia, CPF: 465.668.051-68 RG: 608077



Testemunha 1

Nome: Rose Mary Paes Araujo

CPF: 356.926.421-15



Testemunha 2

Nome: YASMIM SOARES DORIGHETTO

CPF: 035.629.503-70

Anexo X
Contrato Prestação de Serviço
Bruno Mendonça

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA
AUTÔNOMA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Referente ao

**TERMO DE COLABORAÇÃO FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO
N. 71.800.024/2017**

INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO, organização privada sem fins lucrativos, com sede na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, na Ladeira José Bonifácio 171, inscrita no CNPJ/ME sob nº 16.575.853/0001-91, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos por seus administradores, ao final assinados, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**

e

Bruno Gonçalves Mendonça, Geógrafo, CI nº 1672508 SSP/MS, CPF nº 041.665.371-56, residente na Rua Ladário Nº1357, Corumbá / MS, CEP: 79303030, dados bancários: Banco do Brasil, Ag. N.º 0123-6, conta corrente nº 32906-1. Doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as Cláusulas e Termo de Referência abaixo indicadas:

Cláusula I – do Objeto

Monitoramento da implantação e acompanhamento do aperfeiçoamento da Plataforma GeoPantanal, para atender o Termo de Colaboração FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO N. 71.800.024/2017. Acompanhar as atividades de mobilização para divulgação do projeto. Subsidiar a gestão administrativa e financeira do Projeto. Subsidiar relatórios das ações desenvolvidas durante o processo de implementação do projeto, que possibilitará um melhor acompanhamento e conhecimento por parte dos agentes envolvidos e que venham a participar.

Cláusula II – do Termo de referência

**TERMO DE COLABORAÇÃO FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO N.
71.800.024/2017**

Cláusula III - da Duração

O prazo de duração do presente contrato será de 05 (cinco) meses a partir de sua contratação, devendo executar 160 (cento e sessenta) horas mensais, sendo encerrado em 01 de julho de 2018, podendo ser dilatado pelo contratante em função das necessidades do Projeto, através de aditivo.

Cláusula IV – da Remuneração

[Assinatura]

O CONTRATADO receberá pela realização da tarefa a importância de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) em 5 (cinco) parcelas mensais.

Parágrafo 1

O CONTRATADO fornecerá ao CONTRATANTE um recibo referente ao pagamento recebido por este contrato.

Parágrafo 2

Os encargos tributários e sociais de Pessoa Física serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, que fica responsável pelo pagamento de impostos, contribuições previdenciárias, sociais e seguros.

Parágrafo 3

As despesas de viagem e alimentação, em serviço, correrão por conta do CONTRATANTE.

Cláusula V – do Foro

Fica estabelecido o foro da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, para qualquer questão oriunda do presente Contrato não resolvida pelo compromisso arbitral, bem assim como da execução do laudo arbitral.

E por acharem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.


Lúcia Laroche
INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO

CONTRANTE

P.P.


Bruno Gonçalves Mendonça
BRUNO GONÇALVES MENDONÇA

CONTRATADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA AUTÔNOMA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE 08/02/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO E DO OUTRO BRUNO GONÇALVES MENDONÇA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Cooperação Técnica, Científica e Operacional, de 23/05/2016, o **INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO**, organização sem fins lucrativo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.575.853/0001-91, com sede Ladeira José Bonifácio, 171, em Corumbá, Mato Grosso do Sul, CEP 79300-010, doravante denominado **IHP**, neste ato representada por sua Presidente **Márcia Raquel Rolon**, brasileira, portadora do CPF/MF n. 408.321.471-68 e da Carteira de Identidade RG n. 439.974 SSP/MS; e **BRUNO GONÇALVES MENDONÇA**, Geógrafo, CI n.º 1672508 SSP/MS, CPF n.º 041.665.371-56, residente na Rua Ladário Nº1357, Corumbá / MS, CEP: 79303-030, **têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a prorrogação do prazo contratual conforme previsto na **Cláusula Terceira** do contrato originário firmado em 01/06/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVOS ESPECÍFICOS - O presente Termo terá como objeto:

- Monitoramento da implantação e acompanhamento do aperfeiçoamento da Plataforma GeoPantanal, para atender o Termo de Colaboração FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO N. 71.800.024/2017.
- Acompanhar as atividades de mobilização para divulgação do projeto.
- Subsidiar a gestão administrativa e financeira do Projeto.
- Subsidiar relatórios das ações desenvolvidas durante o processo de implementação do projeto, que possibilitará um melhor acompanhamento e conhecimento, por parte dos agentes envolvidos e que venham a participar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL - Este contrato vigorará pelo prazo adicional de 7 meses, a contar da data do vencimento (01 de julho de 2018) do contrato firmado em 08/02/2018 podendo ser prorrogado, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante a formalização de Termo Aditivo, como previsto na **Cláusula Terceira** do contrato originário.

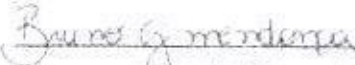
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Corumbá/MS, 01 de julho de 2018.



Marcia Raquel Rolon P.P.
INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO



Bruno Goncalves Mendonça

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Anexo XI
Ofícios de entrega de relatório
IHP - Semagro



PANTANEIRO

Corumbá, 22 de fevereiro de 2018.

TERMO DE COLABORAÇÃO N. 27709/2017
PROCESSO N. 71.800.024/2017

Sra. Gestora,

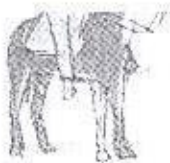
Em anexo estamos encaminhando a Prestação de Contas Parcial referente ao primeiro trimestre de execução do Projeto GeoPantanal.

Atenciosamente,

Letícia Larcher
Doutora em Ecologia e Conservação
CrBIO 7 - 50469-07D
Secretária Executiva

À
Sra. Sylvia Torrecilha
Gestora do Projeto GeoPantanal
storrecilha@semagro.ms.gov.br

27 02 2018
Corumbá



INSTITUTO HOMEM
PANTANEIRO

Corumbá, 24 de abril de 2018.

Ofício Nº 28/MA - IHP

TERMO DE COLABORAÇÃO N. 27700/2017

PROCESSO N. 71.800.024/2017

Sra. Gestora,

Como já foi mencionado no Ofício Nº 10/MA - IHP, no decorrer de sua execução, o IHP encontrou alguns percalços na execução do Projeto GeoPantanal, como por exemplo, atraso na contratação da equipe por falta de candidatos, número excessivo de dias feriados e de recessos de final de ano de 2017 e início de 2018 e equipe insuficiente para a sua execução, principalmente no que tange a articulação institucional para a realização das parcerias necessárias para reunião de dados e informações. Para que o Projeto tenha um bom andamento, será necessário o reforço de pessoal técnico na composição da equipe. Além disso, pelas razões expostas, há necessidade de dilatação do prazo de execução do Projeto.

Tendo em vista o exposto, o IHP solicita uma alteração no plano de trabalho, com a inclusão/vinculação de técnico com contrato de trabalho voluntário ao Projeto e a dilatação do prazo de execução do mesmo.

Diante do exposto, solicitamos nos indicar quais são as providências que o IHP deverá adotar para viabilizar o proposto.

Atenciosamente,

Marcia Raquel Kolon
Presidente
Instituto Homem Pantaneiro

A

Sra. Sylvia Torrecilha

Gestora do Projeto GeoPantanal

storrecilha@semaagro.ms.gov.br

Mara Rocha Brum
Matrícula: 42.572.000
27-04-18



INSTITUTO HOMEM
PANTANEIRO

Corumbá, 25 de julho de 2018

Ofício Nº39/MA - IHP

Aos Cuidados
Coordenadoria de Gestão de Compras, Contratos e Convênios - CONVEN/SEMAGRO

Prezado Senhor,

O Instituto Homem Pantaneiro, por meio deste ofício, gostaria de encaminhar à sua apreciação o Primeiro Relatório de Execução do Objeto e de Execução Financeira do projeto denominado "GeoPantanal: ferramenta tecnológica para conservação", para apreciação conforme solicitado através do Ofício n. 285/SUAFI/SEMAGRO de 04 de julho de 2018.

Certos de Vossa atenção aguardamos um posicionamento e ficamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

Reiteramos votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente,

Márcia Raquel Rolon
Presidente
Instituto Homem Pantaneiro

CONVEN/SEMAGRO

Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº,
Bloco 03, Parque dos Poderes,
Campo Grande/MS, CEP 79.031-902

Corumbá, 22 de novembro 2018

Ofício nº 60/ IHP/MA

Aos Cuidados

Coordenadoria de Gestão de Compras, Contratos e Convênios – CONVEN/SEMAGRO

Prezado Senhor,

O Instituto Homem Pantaneiro, por meio deste ofício, gostaria de solicitar vistas ao processo do Processo Nº 71.800.024/2017 e respeito do Termo de Colaboração Nº 27709/2017

Certos de Vossa atenção aguardamos um posicionamento e ficamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

Reiteramos votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente,



Márcia Raquel Rolon

Presidente

Instituto Homem Pantaneiro

CONVEN/SEMAGRO

Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n.
Banco 03, Parque dos Poderes,
Campo Grande/MS, CEP 79.034-902



Instituto Homem Pantaneiro
Ladeira José Bonifácio, 171, Corumbá/MS
CEP 79300-010 – Fone +55 67 3232 3303
CNPJ 16.575.853/0001-91

Corumbá, 28 de novembro 2018.

Ofício nº 61/ IHP-MA

Aos Cuidados

Coordenadoria de Gestão de Compras, Contratos e Convênios – CONVEN/SEMAGRO

Prezado Senhor,

O Instituto Homem Pantaneiro, por meio deste ofício, gostaria de solicitar a liberação do recurso referente a terceira parcela do Processo Nº 7L800.024/2017 a respeito do Termo de Colaboração Nº 27709/2017.

Certos de Vossa atenção aguardamos um posicionamento e ficamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

Reiteramos votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente,



Márcia Raquel Rolon

Presidente

Instituto Homem Pantaneiro

CONVEN/SEMAGRO

Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº.
Bloco 03, Parque dos Poderes,
Campo Grande/MS. CEP 79.031-902

Instituto Homem Pantaneiro
Ladeira José Bonifácio, 171. Corumbá/MS
CEP 79300-010 – Fone +55 67 3232 3303
CNPJ 16.575.853/0001-91





INSTITUTO HOMEM
PANTANEIRO

Corumbá, 17 de dezembro de 2018.

Ofício N°66/MA - IHP

Aos cuidados de Ramona Queiroz de Souza
Coordenadora de Gestão de Compras, Contratos e Convênios/CONVEN

Prezada Senhora,

O Instituto Homem Pantaneiro, por meio deste ofício, gostaria de encaminhar à sua apreciação a prestação de contas anual do projeto denominado "GeoPantanal: ferramenta tecnológica para conservação", contendo os seguintes documentos:

- Relatório Parcial de Execução do Objeto;
- Relatório de Execução Financeira;
- Cópia de Procuração de Leticia Larcher de Carvalho, secretária executiva e representante legal da Instituição;

Certos de Vossa atenção aguardamos um posicionamento e ficamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

Reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Leticia Larcher de Carvalho
Secretária Executiva
Instituto Homem Pantaneiro

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e
Agricultura Familiar-SEMAGRO
CNPJ nº 27.351.589/0001-29
Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 12
Campo Grande - MS

Corumbá, 14 de fevereiro de 2019.

Ofício Nº07/MA – IHP

Aos cuidados de Ramona Queiroz de Souza
Coordenadora de Gestão de Compras, Contratos e Convênios/CONVEN

Prezada Senhora,

O Instituto Homem Pantaneiro, por meio deste ofício, gostaria de encaminhar à sua apreciação o Relatório de Execução Financeira, do projeto denominado "GeoPantanal: ferramenta tecnológica para conservação", e solicitar a liberação do recurso referente a última parcela do Processo Nº 71.800.024/2017 a respeito do Termo de Colaboração Nº 27709/2017.

Certos de Vossa atenção aguardamos um posicionamento e ficamos a disposição para possíveis esclarecimentos. Reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Leticia Larcker de Carvalho

Secretária Executiva

Instituto Homem Pantaneiro

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e
Agricultura Familiar-SEMAGRO
CNPJ nº 27.351.589/0001-29
Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 12, Campo Grande - MS

Corumbá, 31 de janeiro de 2019.

Ofício Nº02/MA – IHP

Aos cuidados de Ramona Queiroz de Souza
Coordenadora de Gestão de Compras, Contratos e Convênios/CONVEN

Prezada Senhora,

O Instituto Homem Pantaneiro, por meio deste ofício, gostaria de encaminhar à sua apreciação a prestação de contas anual do projeto denominado "GeoPantanal: ferramenta tecnológica para conservação", contendo os seguintes documentos:

- Relatório de Execução Financeira;
- Relatório de Tarifas Bancárias, a serem devolvidas ao final do projeto;
- Relatório de Rendimentos de Aplicação Financeira;
- Relatório de Execução do Objeto, com anexos de I a III;
- Relatório de Desenvolvimento da Plataforma, fornecido pela empresa contratada: Agrottools, com as informações técnicas sobre a execução da Meta I;
- Cópia de Procuração de Letícia Larcher de Carvalho, secretária executiva e representante legal da Instituição;

Certos de Vossa atenção aguardamos um posicionamento e ficamos a disposição para possíveis esclarecimentos. Reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Letícia Larcher de Carvalho

Secretária Executiva

Instituto Homem Pantaneiro

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar-SEMAGRO
CNPJ nº 27.351.589/0001-29
Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 12, Campo Grande - MS

Anexo XII

Contrato Jorge Pfitscher

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA
AUTÔNOMA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Referente ao

**TERMO DE COLABORAÇÃO FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO
N. 71.800.024/2017**

INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO, organização privada sem fins lucrativos, com sede na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, na ladeira José Bonifácio 171, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.575.853/0001-91, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos por seus administradores, ao final assinados, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**

e

Jorge Pedrinho Pfitscher, Engenheiro Agrônomo, CI n.º 2331585 SSP/MS, CPF n.º 177277660-20, residente na Rua Antonina de Castro Faria, 371, Bairro Monte Castelo, Campo Grande / MS, CEP: 79 010 -370, dados bancários: CAIXA, Ag. N.º 0258, OP 013, conta corrente n.º 15531-0. Doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as Cláusulas e Termo de Referência abaixo indicadas:

Cláusula I – do Objeto

Realização da gestão e a coordenação do projeto Plataforma GeoPantanal. Gestão e coordenação do projeto e sua equipe em conformidade ao Termo de Colaboração FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO N. 71.800.024/2017. Subsidiar a gestão administrativa e financeira do Projeto. Subsidiar relatórios das ações desenvolvidas durante o processo de implementação do projeto, que possibilitará um melhor acompanhamento e conhecimento, por parte dos agentes envolvidos e que venham a participar.

Cláusula II – do Termo de referência

**TERMO DE COLABORAÇÃO FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO N.
71.800.024/2017**

Cláusula III - da Duração

O prazo de duração do presente contrato será de 07 (sete) meses a partir de sua contratação, devendo executar 160 (cento e sessenta) horas mensais, sendo encerrado em 01 de julho de 2018, podendo ser dilatado pelo contratante em função das necessidades do Projeto, através de aditivo.

Cláusula IV – da Remuneração



O CONTRATADO receberá pela realização da tarefa a importância de R\$ R\$ 21.700,00 (Vinte um mil e setecentos reais) em 7 (sete) parcelas mensais.

Parágrafo 1

O CONTRATADO fornecerá ao CONTRATANTE um recibo referente ao pagamento recebido por este contrato.

Parágrafo 2

Os encargos tributários e sociais de Pessoa Física serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, que fica responsável pelo pagamento de impostos, contribuições previdenciárias, sociais e seguros.

Parágrafo 3

As despesas de viagem e alimentação, em serviço, correrão por conta do CONTRATANTE.

Cláusula V – do Foro

Fica estabelecido o foro da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, para qualquer questão oriunda do presente Contrato não resolvida pelo compromisso arbitral, bem assim como da execução do laudo arbitral.

E por acharem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Grande, 01 de dezembro de 2017.


INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO

CONTRANTE


JORGE PEDRINHO PFITSCHER

CONTRATADO

**SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA AUTÔNOMA, SEM VÍNCULO
EMPREGATÍCIO**

Referente ao

**TERMO DE COLABORAÇÃO FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO
N. 71.800.024/2017**

Eu, **Jorge Pedrinho Pfitscher**, Engenheiro Agrônomo, CI n.º 2331585 SSP/MS, RG n.º 177277660-20, residente na Rua Antonina de Castro Faria, 371, Bairro Monte Castelo, Campo Grande / MS, CEP: 79 010 -370, venho solicitar a Rescisão do **CONTRATO** cujo objeto é realização da gestão e a coordenação do projeto Plataforma GeoPantanal. Gestão e coordenação do projeto e sua equipe em conformidade ao Termo de Colaboração FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO N. 71.800.024/2017, Subsidiar a gestão administrativa e financeira do Projeto. Subsidiar relatórios das ações desenvolvidas durante o processo de implementação do projeto, que possibilitará um melhor acompanhamento e conhecimento, por parte dos agentes envolvidos e que venham a participar.

A solicitação dessa rescisão se prende exclusivamente à assuntos pessoais que impedem o cumprimento, a contento, do contrato acima referido.

Corumbá, 31 de abril de 2018.

JORGE PEDRINHO PFITSCHER



Anexo XIII

Contrato Angelo Pabelo

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA AUTÔNOMA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE 01/06/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO E DO OUTRO ANGELO PACCELLI RABELO.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Cooperação Técnica, Científica e Operacional, de 23/05/2016, o **INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO**, organização sem fins lucrativo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.575.853/0001-91, com sede Ladeira José Bonifácio, 171, em Corumbá, Mato Grosso do Sul, CEP 79300-010, doravante denominado **IHP**, neste ato representada por sua Presidente **Márcia Raquel Rolon**, brasileira, portadora do CPF/MF n. 408.321.471-68 e da Carteira de Identidade RG n. 439.974 SSP/MS; e **ANGELO PACCELLI CIPRIANO RABELO**, Cf. n.º 230502 SSP/MS, CPF n.º 199.644.391-72, residente na Rua Sete de Setembro, 750, Corumbá/MS, CEP: 79 330 -030, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a prorrogação do prazo contratual conforme previsto na **Cláusula Terceira** do contrato originário firmado em 01/06/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVOS ESPECÍFICOS - O presente Termo terá como objetivo:

- Realização da gestão e a coordenação do projeto Plataforma GeoPantanal;
- Gestão e coordenação do projeto e sua equipe em conformidade ao Termo de Colaboração FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO N. 71.800.024/2017;
- Subsidiar a gestão administrativa e financeira do Projeto;
- Subsidiar relatórios das ações desenvolvidas durante o processo de implementação do projeto, que possibilitará um melhor acompanhamento e conhecimento, por parte dos agentes envolvidos e que venham a participar;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL - Este contrato vigorará pelo prazo adicional de 6 meses (180 dias), a contar da data do vencimento do contrato firmado em 01/06/2018 podendo ser prorrogado, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante a formalização de Termo Aditivo, como previsto na **Cláusula Terceira** do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

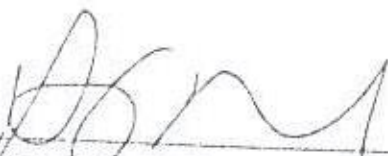
E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Corumbá/MS, 01 de julho de 2018.



Marcia Raquel Rolon
INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO



Angelo Paccelli Cipriano Rabelo

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Anexo XIV

Documentação de solicitação de orçamentos
e divulgação de resultados



INSTITUTO HOMEM
PANTANEIRO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Ladeira José Bonifácio, 171, Corumbá/MS, Cep 79.330-030, inscrita no CNPJ sob o nº 16.575.853/0001-91, Inscrição Estadual: ISENTO, solicita orçamento de prestação de serviços de Pessoa Jurídica para atender as necessidades do TERMO DE COLABORAÇÃO FIUNIES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO N. 71.800.024/2017.

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
Contratação de serviço de assessoria de eventos, para a mobilização, divulgação e realização de 4 reuniões com Secretaria de Recursos Hídricos (MMA), Comitês de Bacia em atividade, AGRAER, COINTA e FAMASUL.	1	Organizar e realizar 4 (quatro) reuniões de mobilização e divulgação da Plataforma GeoPantanal, com o intuito de estabelecer parcerias estratégicas com os diferentes atores que atuam nas áreas sociais, econômicas e ambientais para a disponibilização de dados. Para tanto, serão realizadas quatro reuniões de planejamento com Secretaria de Recursos Hídricos (MMA), Comitês de Bacia da Bacia do Alto Paraguai em atividade, AGRAER, COINTA e FAMASUL. As reuniões terão o objetivo de apresentar a Plataforma GeoPantanal, seu conteúdo e funcionamento, como ferramenta para discutir e delinear ações sobre regularização ambiental à luz do novo Código Floresta!

Obs.: anexo ao orçamento deverá ser apresentado comprovação da capacidade inerente às necessidades especificadas no Termo de Colaboração.

2. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DO ORÇAMENTO

o orçamento poderá ser entregue nos endereços:
Ladeira José Bonifácio, 171, Corumbá/MS, Cep 79.330-030 ou
faleconosco@institutohomempantaneiro.org.br

prazo para entrega do orçamento: 30/11/2017
horário: até às 18:00.

3. VALIDADE DO ORÇAMENTO

Deverá constar no orçamento a validade de 60 dias a partir da data do recebimento.

4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento dos serviços serão realizados em parcelas, por transferência bancária, em conta apresentada pelo fornecedor, mediante apresentação de relatório de atividades.
- 4.2. Maiores informações sobre o Termo de Colaboração encontram-se www.institutohomempantaneiro.org.br.

Corumbá, 15 de novembro de 2017


Leticia Larcher de Carvalho
Doutora em Ecologia e Conservação
Secretária Executiva
Instituto Homem Pantaneiro



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Ladeira José Bonifácio, 171, Corumbá/MS, Cep 79.330-030, inscrita no CNPJ sob o nº 16.575.853/0001-91, Inscrição Estadual: ISENTO, solicita orçamento de prestação de serviços de Pessoa Jurídica para atender as necessidades do TERMO DE COLABORAÇÃO FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO N. 71.800.024/2017.

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
Contratação de empresa especializada na tecnologia ARCGis e processamento de dados, para a adaptação e o aperfeiçoamento da Plataforma GeoPantanal.	1	<p>Adaptação e aperfeiçoamento da Plataforma GeoPantanal como uma solução tecnológica capaz de reunir e cruzar dados, como instrumento de apoio ao planejamento e tomada de decisão, inserção do levantamento de dados secundários e do conjunto de informações acumuladas pelo IHP, possibilitando reuni-los em um bando de dados multimedia. Construção de base de dados de imagens de satélites, visitas técnicas, relatórios de projetos, dentre outras fontes, as informações coletadas de forma sistematizada deverão possibilitar o filtro em eixos temáticos, que, na Plataforma, representarão as camadas (layers) de mapas e informações.</p> <p>A Plataforma GeoPantanal, deverá ser configurada para a tecnologia ArcGIS (ESRI Inc.), com produção de conteúdos hospedados no servidor, transformando dados crus em informações operacionais.</p> <p>Prazo de entrega 6 meses.</p>
Contratação do serviço de hospedagem da Plataforma GeoPantanal em ambiente WEB.	12 meses	<p>Serviço de disponibilização da Plataforma GeoPantanal incluindo desenvolvimento do layout, programação do Website, inserção do conteúdo, publicação do Website para o público e serviços de marketing digital.</p>

Obs.: anexo ao orçamento deverá ser apresentado comprovação da capacidade inerente às necessidades especificadas no Termo de Colaboração.

2. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DO ORÇAMENTO

2.1 o orçamento poderá ser entregue nos endereços:

Ladeira José Bonifácio, 171, Corumbá/MS, Cep 79.330-030 ou

faleconosco@institutohomempantaneiro.org.br

prazo para entrega do orçamento: 30/11/2017

horário: até às 18:00.

3. VALIDADE DO ORÇAMENTO

Deverá constar no orçamento a validade de 60 dias a partir da data do recebimento.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos serviços serão realizados em parcelas, por transferência bancária, em conta apresentada pelo fornecedor, mediante apresentação de relatório de atividades.

4.2. Maiores informações sobre o Termo de Colaboração encontram-se www.institutohomempantaneiro.org.br.

Corumbá, 15 de novembro de 2017



Letícia Larcher de Carvalho
Doutora em Ecologia e Conservação
Secretária Executiva
Instituto Homem Pantaneiro



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Ladeira José Bonifácio, 171, Corumbá/MS, Cep 79.330-030, inscrita no CNPJ sob o nº 16.575.853/0001-91, Inscrição Estadual: ISENT0, solicita orçamento para contratação de profissionais de nível superior para atender as necessidades do TERMO DE COLABORAÇÃO FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO N. 71.800.024/2017.

1. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Contratação de profissional autônomo por 12 meses para o monitoramento da implantação e acompanhamento do aperfeiçoamento da plataforma.	1	Monitoramento e acompanhamento do aperfeiçoamento da Plataforma Geopantanal em conformidade ao Termo de Colaboração acima especificado cujo teor encontra-se em www.institutohomempantaneiro.org.br
Contratação de um profissional autônomo por 12 meses para a realização da gestão e a coordenação do projeto.	1	Gestão e coordenação do projeto e sua equipe em conformidade ao Termo de Colaboração acima especificado cujo teor encontra-se em www.institutohomempantaneiro.org.br

Obs.: anexo ao orçamento deverá ser apresentado currículo que comprove a capacidade inerente às necessidades especificadas no Termo de Colaboração.

2. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DO ORÇAMENTO

2.1 o orçamento poderá ser entregue nos endereços:

Ladeira José Bonifácio, 171, Corumbá/MS, Cep 79.330-030 ou

faleconosco@institutohomempantaneiro.org.br

prazo para entrega do orçamento: 23/11/2017

horário: até às 18:00.

3. VALIDADE DO ORÇAMENTO

Deverá constar no orçamento a validade de 60 dias a partir da data do recebimento.

4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento dos honorários será realizado em parcelas mensais, por transferência bancária, em conta apresentada pelo fornecedor, mediante apresentação de relatório de atividades.
- 4.2. Maiores informações sobre o Termo de Colaboração encontram-se www.institutohomempantaneiro.org.br.

Corumbá, 15 de novembro de 2017



Leticia Larcher de Carvalho
Doutora em Ecologia e Conservação
Secretária Executiva
Instituto Homem Pantaneiro
Secretária Executiva do Instituto Homem Pantaneiro



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Ladeira José Bonifácio, 171, Corumbá/MS, Cep 79.330-030, inscrita no CNPJ sob o nº 16.575.853/0001-91, Inscrição Estadual: ISENTA, solicita orçamento para aquisição de diversos equipamentos para atender as necessidades do TERMO DE COLABORAÇÃO FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO N. 71.800.024/2017.

1. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Televisão SMART TV 42 polegadas	1
Computador Desktop e acessórios – Configuração Sonnet 1151: Chip set H110m ddr4, Processador Intel i7 7700, Capacidade: 2x 8GB = 16GB, 1x HD 1TB SATA + GRAV DVD, Placa de vídeo: Geforce GTX 1050 TI 4GB GDDR5, 1x Fonte Potencia Real 500W	4
Nobreak - Potencia 1500VA/825W Entrada Bivolt Automático e Saída 115V, Topologias stand by e line interactive. 08 tomadas de saída padrão NBR 14.136, Saída USB.	4
Impressora com tecnologia de impressão a laser, copiadora, digitalizadora, fax. Configuração mínima para conectividade wifi e Rede Ethernet. USB 2.0, compatível com os sistemas Operacionais Mac OS X	1

Obs.: Entende-se por acessórios: monitor led 32", portas USB, Wifi, mouse sem fio, teclado sem fio, Windows 10, Microsoft Office.

2. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DO ORÇAMENTO

2.1 o orçamento poderá ser entregue nos endereços:

Ladeira José Bonifácio, 171, Corumbá/MS, Cep 79.330-030 ou

faleconosco@institutohomempantaneiro.org.br

prazo para entrega do orçamento: 15/12/2017
horário: até às 18:00.

3. VALIDADE DO ORÇAMENTO

Deverá constar no orçamento a validade de 60 dias a partir da data do recebimento.

4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento dos equipamentos será realizado em parcela única, por transferência bancária, em conta apresentada pelo fornecedor, mediante apresentação de nota fiscal na entrega e aceite do produto.
- 4.2. Na nota fiscal deverão constar os díscres "referente ao TERMO DE COLABORAÇÃO FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO N. 71.800.024/2017".
- 4.3. Maiores informações sobre o Termo de Colaboração encontram-se www.institutohomempantaneiro.org.br.

Corumbá, 15 de novembro de 2017


Leticia Larcher de Carvalho
Doutora em Ecologia e Conservação
Secretária Executiva
Instituto Homem Pantaneiro



INSTITUTO HOMEM
PANTANEIRO

RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Ladeira José Bonifácio, 171, Corumbá/MS, Cep 79.330-030, inscrita no CNPJ sob o nº 16.575.853/0001-91, Inscrição Estadual: ISENT0, divulga o resultado de solicitação orçamento para atender as necessidades do TERMO DE COLABORAÇÃO FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO N. 71.800.024/2017.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	EMPRESA SELECIONADA	Data
Contratação de empresa especializada na tecnologia ARC Gis e processamento de dados, para a adaptação e o aperfeiçoamento da Plataforma Geo Pantanal.	AgroTools Gestão e Monitoramento Geo Espacial de Riscos Ltda	05/02/2018
Contratação de serviço de hospedagem da Plataforma GeoPantanal em ambiente WEB – serviço de disponibilização da Plataforma incluindo desenvolvimento do Layout, programação do Website, inserção do conteúdo, publicação do Website para o público e serviços de marketing digital	AgroTools Gestão e Monitoramento Geo Espacial de Riscos Ltda	05/02/2018
Contratação de profissional autônomo por 12 meses para o monitoramento da implantação e acompanhamento do aperfeiçoamento da plataforma.	Bruno Mendonça	01/02/2018
Contratação de um profissional autônomo por 12 meses para a realização da gestão e a coordenação do projeto.	Jorge Pfitscher	01/12/2017
Televisão SMART TV 42 polegadas	Zilioto Industria Atacado, Comercio e representação Eirele.	22/01/2018
Computador Desktop e acessórios – Configuração Soquet 1151: Chip set H110m ddr4, processador intel i7 7700, Capacidade: 2x 8GB = 16GB, 1x HD 1TB	Zilioto Industria Atacado, Comercio e representação Eirele.	22/01/2018

SATA + GRAV DVD, Placa de vídeo: Geforce GTX 1050 TI 4GB GDDR5, 1x Fonte Potencia Real 500W		
Nobreak - Potência 1500VA/825W Entrada Bivolt Automático e Saída 115V, Topologias stand by e line interactive. 08 tomadas de saída padrão NBR 14.136, Saída USB.	Zilioto Industria Atacado, Comercio e representação Eirele.	22/01/2018
Impressora com tecnologia de impressão a laser, copiadora, digitalizadora, fax.	Zilioto Industria Atacado, Comercio e representação Eirele.	22/01/2018
Caixa de resmas de Papel A4 (210 x 297 mm), com gramatura 75g/m ² , contendo 10 resmas de 500 folhas cada.	Zilioto Industria Atacado, Comercio e representação eirele.	22/01/2018
Toner para impressora a laser, compatível com o modelo a ser adquirido com recursos para material permanente descrito neste orçamento	Zilioto Industria Atacado, Comercio e representação eirele.	22/01/2018

Maiores informações sobre o Termo de Colaboração encontram-se na aba Parceiros no site: www.institutohomempantaneiro.org.br.

Corumbá, 08 de fevereiro de 2018


 Leticia Larcker de Carvalho
 Doutora em Ecologia e Conservação
 Secretária Executiva
 Instituto Homem Pantaneiro